



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019 SME – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
Processo Administrativo nº 2019002541

PREÂMBULO

O MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL, ESTADO DO TOCANTINS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, por intermédio do Pregoeiro Oficial do MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL, TORNA PÚBLICO que fará realizar licitação pública na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2019 SME, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO QUE SERÃO ADQUIRIDOS PELAS ESCOLAS MUNICIPAIS CONVENIADAS COM ESTA SECRETARIA ATRAVÉS DA LEI 2195/2014 NO SISTEMA DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR COM RECURSOS DO PNAE E DO MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL**, com observância nas disposições contidas na Lei nº 10.520, de 17.07.2002, do Decreto nº 3.555, de 08.08.2000, da Lei Complementar nº123, de 14.12.2006, do Decreto Federal nº 7.892, de 23.01.2013, subsidiariamente, da Lei nº 8.666, de 21.06.1993, demais normas pertinentes e respectivas atualizações, e, ainda, pelas condições estabelecidas pelo presente Edital e seus anexos.

A abertura da sessão pública, o credenciamento dos licitantes, o recebimento dos envelopes contendo a **PROPOSTA DE PREÇO "Envelope 01"** e os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO "Envelope 02"**, o procedimento e o julgamento deste Pregão Presencial serão conduzidos pelo Pregoeiro Oficial e sua Equipe de Apoio, nomeados por Decreto, que conduzirão os trabalhos em sessão pública, podendo ainda, se necessário for, serem convocados outros servidores para atuarem como assistentes ou técnicos no certame, no local, data e horário a seguir elencados:

Local: sala da Comissão Permanente de Licitações com sede Av. Murilo Braga, 1887, centro, CEP: 77500-000, Porto Nacional- TO.

Data: 03 de Junho de 2019.

Horário: 09:00 (nove horas) horas (horário local).

Não havendo expediente na PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário e local estabelecido neste Edital, desde que não haja comunicação do Pregoeira em contrário.

1. DO OBJETO E DAS DEFINIÇÕES IMPORTANTES

1.1 A presente licitação tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO QUE SERÃO ADQUIRIDOS PELAS ESCOLAS MUNICIPAIS CONVENIADAS COM ESTA SECRETARIA ATRAVÉS DA LEI 2195/2014 NO SISTEMA DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR COM RECURSOS DO PNAE E DO MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL**, em conformidade com as especificações contidas no Processo Administrativo nº 2019002541, no Edital do Pregão Presencial - SRP nº 003/2019 SME e seus Anexos.

1.2 As quantidades constantes do **ANEXO I** são estimativas de consumo, não obrigando a Administração a aquisição ou contratação de sua totalidade.

1.3. Critério de Julgamento e Relação/Descrição dos Materiais

1.3.1 Do critério de julgamento:

- a) Será vencedora a Licitante que atender as exigências do Edital e apresentar o **menor preço por Item;**
- b) A proposta deverá conter apenas duas casas decimais após a vírgula.



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

1.3.2 Só serão aceitos os fornecimentos de produtos que estiverem de acordo com as especificações exigidas, estando sua aceitação condicionada a devida fiscalização dos agentes competentes. Não serão aceitos produtos cujos preços unitários excedam o valor licitado. Não serão aceitos produtos cujas condições de armazenamento e transporte não sejam satisfatórias.

1.4 Sistema de Registro de Preços - conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos a prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras;

1.5 Ata de registro de preços - documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, em que se registram os preços, fornecedores e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas;

1.6 Órgão gerenciador - órgão ou entidade da administração pública federal responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da ata de registro de preços dele decorrente;

1.7 Órgão participante - órgão ou entidade da administração pública que participa dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e integra a ata de registro de preços;

1.8 Órgão não participante - órgão ou entidade da administração pública que, não tendo participado dos procedimentos iniciais da licitação, atendidos os requisitos desta norma, faz adesão a ata de registro de preços.

2. DAS JUSTIFICATIVAS

As justificativas são as constantes do item 2 do Anexo II – Termo de Referência.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 Poderão participar deste certame pessoas jurídicas interessadas legalmente constituídas e estabelecidas, com objeto social pertinente e compatível ao fornecimento do objeto desta licitação que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto a documentação, constantes deste Edital e seus Anexos.

3.1.1 Serão aceitas propostas encaminhadas via postal (correio), desde que entregues ao Pregoeiro e Equipe de apoio antes do horário previsto para o início da sessão pública. O envelope deverá conter todos os documentos de habilitação, a Declaração dando ciência que cumprem plenamente os requisitos de habilitação (conforme Modelo Anexo IV), e, em envelopes distintos, devidamente fechados e rubricados nos fechos, a PROPOSTA e a DOCUMENTAÇÃO conforme exigências contidas neste Edital e seus anexos.

3.1.2 Fica registrado que caso ocorra a participação de alguma licitante na condição do item 3.1.1 a proposta se classificada, terá seus valores registrados, no entanto não poderá participar da etapa de lances, sendo desconsiderada se seus valores frustrarem os apresentados nas propostas das licitantes presentes na fase de lances.

3.2 Os licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas.

3.3 É vedado a participar da presente licitação as empresas:

3.3.1 Em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;

3.3.2 Declaradas inidôneas pela Administração pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida sua reabilitação, nos moldes do art. 87, IV, da Lei 8.666/93;

3.3.3 Reunidas em consórcio e sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si, ou ainda, qualquer que seja sua forma de constituição;

3.3.4 Estrangeiras que não funcionem no País.

3.4 A observância das vedações do item anterior é de inteira responsabilidade do licitante que, pelo descumprimento, se sujeita às penalidades cabíveis.

3.5 A participação neste certame, implica em aceitação de todas as condições estabelecidas neste instrumento convocatório.

4. DO CREDENCIAMENTO (DOCUMENTOS FORA DO ENVELOPE)

4.1 O proponente deverá se apresentar para credenciamento junto ao Pregoeiro na data e horário estabelecidos, devidamente munido de documento original ou autenticado que o credencie a participar deste procedimento licitatório, e o autorize a responder por sua representada,



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL**

devendo, ainda, no ato de entrega dos envelopes, identificar-se exibindo a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente.

4.2 É obrigatória a apresentação do documento de identidade com foto no ato do credenciamento, junto com a Carta de Credenciamento (vide modelo Anexo III), ou junto com procuração ou documento equivalente.

4.2.1 A Carta de Credenciamento deve ser assinada por um dos sócios ou proprietário da empresa licitante, ou procurador devidamente habilitado através de procuração pública.

4.3 Considera-se como representante legal qualquer pessoa habilitada pela licitante mediante estatuto/contrato social, ou instrumento público/particular de procuração ou documento equivalente.

4.3.1 Entende-se por documento credencial:

a) Estatuto/contrato social, quando a pessoa credenciada for sócia, proprietária, dirigente ou assemelhada da empresa licitante, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

b) Procuração da licitante com poderes específicos para que a pessoa credenciada possa manifestar-se em seu nome em qualquer fase deste Pregão. O documento deverá dar plenos poderes ao credenciado para formular ofertas e lances verbais, negociar preços, declarar a intenção de interpor recurso, renunciar ao direito de interposição de recursos, enfim, para praticar, em nome da licitante todos os atos pertinentes a este Pregão.

4.3.2 No caso de credenciamento por instrumento particular de procuração deverá ser apresentada cópia "**autenticada**" do respectivo estatuto ou contrato social, e da última alteração estatutária ou contratual, no qual sejam expressos os poderes para exercerem os direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, no ato do credenciamento.

4.4 Cada credenciado poderá representar apenas uma licitante;

4.5 O representante legal da licitante que não se credenciar perante o **Pregoeiro** ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociação de preços, de declarar a intenção de interpor recurso, de renunciar ao direito de interposição de recursos, enfim, para representar a licitante durante a reunião de abertura dos envelopes "**Proposta**" ou "**Documentação**" relativos a este **Pregão**.

4.5.1 Nesse caso, a licitante ficará excluída da etapa de lances verbais e mantido o seu preço apresentado na proposta escrita, para efeito de ordenação das propostas e apuração do MENOR PREÇO POR ITEM.

4.5.2 Caso a licitante seja - ME ou EPP, para fazer jus aos benefícios da LC 123/06, deverá apresentar declaração que é Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte, no ato do credenciamento, conforme modelo - Anexo V, do presente instrumento convocatório (se for o caso) e **Certidão Simplificada, atualizada (emitida pela Junta Comercial do respectivo estado sede do licitante), ou outra na forma da lei, de que está enquadrada como micro empresa ou empresa de pequeno porte.**

4.5.3 - O não atendimento do disposto no subitem **4.5.2**, implicará renúncia ao direito de fruir dos benefícios estabelecidos na Lei Complementar nº 123/2006, na presente licitação.

4.5.4 - A renúncia configurada na forma do subitem antecedente, iguala **para todos os efeitos desta licitação**, a microempresa e/ou a empresa de pequeno porte renunciante aos outros participantes do certame que não desfrutem dos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/2006.

4.5.5. Somente as Licitantes que atenderem aos requisitos do **item 4.3.1 ou 4.3.2** deste, terão poderes para formular verbalmente, na sessão, novas propostas e lances de preços, manifestarem após a declaração do vencedor, imediata e motivadamente, a intenção de recorrer contra decisões do Pregoeiro, assinar a ata onde estará registrado o valor final decorrente dos lances e praticar todos os demais atos inerentes ao certame em nome da Proponente;

4.5.6. A Licitante que se retirar antes do término da sessão considerar-se-á que tenha renunciado ao direito de oferecer lances e recorrer dos atos do Pregoeiro;

Lei 13.726/2019 art 3º inc. II - autenticação de cópia de documento, cabendo ao agente administrativo, mediante a comparação entre o original e a cópia, atestar a autenticidade;



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL

5. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

5.1 A Proposta Comercial e os Documentos de Habilitação deverão ser entregues ao Pregoeiro no local, dia e hora designada para a abertura da sessão pública deste certame, em 02 envelopes separadamente, fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres, respectivamente:

<p style="text-align: center;">A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº003/2019 SME SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</p> <p style="text-align: center;"><u>ENVELOPE 01 – PROPOSTA DE PREÇO</u></p> <p>RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE: _____ CNPJ: _____ ENDEREÇO: _____ FONE/EMAIL: _____</p>
--

<p style="text-align: center;">A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº003/2019 SME SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</p> <p style="text-align: center;"><u>ENVELOPE 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO</u></p> <p>RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE: _____ CNPJ: _____ ENDEREÇO: _____ FONE/EMAIL: _____</p>
--

5.2 Caso ocorra a abertura do envelope 02 (documentos de Habilitação) antes do envelope 01 (proposta de preço), por falta de informação na parte externa dos envelopes, será aquele novamente lacrado sem análise do seu conteúdo e rubricado por todos os presentes.

5.3 Juntamente com os envelopes de Proposta Comercial e Documentos de Habilitação, os interessados ou seus representantes deverão apresentar, **(DO LADO DE FORA DOS ENVELOPES), DECLARAÇÃO** dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação (Anexo IV) conforme exigência prevista no inciso VII, do artigo 4º, da Lei nº 10.520/02, da declaração de responsabilidades (Anexo VIII), e se for o caso, a DECLARAÇÃO de **ME ou EPP**, (vide modelo do Anexo V).

5.3.1 A não apresentação da declaração Anexo IV, **implicará na exclusão** do interessado nesta licitação, salvo se o representante credenciado declarar na sessão pública, expressamente, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação.

5.3.2 O Pregoeiro solicitará para a equipe de apoio a expedição do modelo de declaração que deverá ser assinada pelo Representante legal credenciado e juntada ao processo.

5.4 Para agilização dos trabalhos solicita-se que as licitantes façam constar na documentação o seu endereço completo, e-mail e os números do telefone.

5.5 As licitantes participantes deverão, preferencialmente, apresentar as declarações anexos deste edital na forma apresentada como modelo devendo ser observadas todas as informações pertinentes nos modelos, neste Instrumento Convocatório, dentre outras informações que julgar necessárias.

6. DA PROPOSTA COMERCIAL – ENVELOPE (01)

6.1 A proposta comercial deverá ser apresentada em modelo próprio, desde que contenha todas as informações ali previstas, em uma via impressa, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, redigida com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada, assinada e rubricadas todas as folhas pelo representante legal do licitante proponente, salvo se, inequivocamente, tais falhas não acarretarem lesões ao direito dos demais licitantes, prejuízo à Administração ou não impedirem a exata compreensão de seu conteúdo, devendo obrigatoriamente observar o modelo de proposta – Anexo XI.

6.2 Para otimização da sessão as licitantes deverão apresentar em um pen drive/ou CD, devidamente preenchida a **Proposta Eletrônica, a qual deverá ser retirada junto a CPL ou mediante solicitação via e-mail: cplportonacional@gmail.com**. No preenchimento da planilha



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL**

deverá ser utilizado o ponto nas casas de milhar e a vírgula nas casas decimais, onde deverão ser preenchidas apenas as colunas destacadas na cor amarela, não podendo fazer nenhuma alteração no layout da planilha.

6.2.1 As empresas deverão sanar junto a Comissão de Licitações, possíveis dúvidas quanto a forma de apresentação das propostas em meio magnético "cd ou pen drive".

6.3 A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:

- a) Nome, endereço, CNPJ e inscrição estadual e ou municipal, se houver;
- b) Número do Pregão;
- c) Descrição de forma clara e sucinta do objeto da presente Licitação, em conformidade com as especificações do Anexo I deste Edital;
- d) Preço unitário e total ofertado para o fornecimento do objeto, em moeda corrente nacional (R\$) com até duas casas decimais, expressa em algarismo, apurada à data de sua apresentação, sendo item básico para apresentação da proposta.
- e) Deverão estar incluídos, todas as despesas e custos relacionados a formação dos preços do objeto e que se vencedora a licitante estará ciente que o preço ofertado permanecerá fixo e irrevogável;
- f) Em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os primeiros, e, entre os expressos em algarismos e por extenso será considerado este último;
- g) Declaração, impressa na proposta, de que o objeto ofertado atende todas as especificações exigidas no Edital e seus Anexos.
- h) Prazo de validade da proposta de, no mínimo, 60 (sessenta) dias;
- i) Prazo, forma, local e condições de entrega dos serviços;
- j) Outras informações pertinentes acerca do fornecimento do objeto e as contidas no modelo de proposta.

6.4 Em nenhuma hipótese poderá ser alterado o conteúdo da proposta apresentada, seja com relação a preço, pagamento, prazo ou qualquer condição que importe a modificação dos termos originais. Serão corrigidos automaticamente pelo Pregoeiro quaisquer erros de soma e/ou multiplicação. Havendo divergência entre os valores, prevalecerá menor valor. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.

6.4.1 Todos os materiais que compõem o preço, tais como as despesas com impostos, taxas, frete, seguros e quaisquer outros encargos que incidam direta ou indiretamente no fornecimento do objeto desta licitação, correrão por conta da licitante, devendo estar inclusas nos preços ofertados na proposta.

6.5 Não serão admitidas, posteriormente, alegações ou enganos, erros ou distrações na apresentação das propostas, como justificativas de quaisquer acréscimos ou solicitações de reembolsos ou indenizações de qualquer natureza.

6.6 Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências deste Edital, sejam omissas ou apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento, ou ainda os preços manifestamente inexequíveis, comparados aos preços de mercado.

6.7 A apresentação da proposta implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

6.8 Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

6.9 A ocorrência de saldo remanescente do objeto licitado, ao final do período do registro de preço, não ensejará obrigação da Contratante em recebê-lo, tampouco gerará qualquer obrigação futura as partes.

7. DA HABILITAÇÃO – ENVELOPE (2)

Os documentos de habilitação deverão ser apresentados em 01 (uma) via, contidos num único envelope fechado, identificado como nº 2, com a documentação a seguir listada, **em plena validade.**

7.1 Para fins de Habilitação as empresas deverão apresentar as seguintes DECLARAÇÕES:

7.1.1 DECLARAÇÃO de que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

Constituição Federal de 1988 (Lei n.º 9.854/99). Conforme modelo sugestivo de declaração (Anexo VII).

7.1.2 DECLARAÇÃO expressa da licitante de inexistência de fatos impeditivos da habilitação, bem como de não ter recebido do Município de Porto Nacional ou de qualquer outra entidade da Administração direta ou indireta em âmbito Federal, Estadual e Municipal, **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** de participação em licitação e ou **IMPEDIMENTO** de contratar com a Administração Pública, assim como não ter recebido **DECLARAÇÃO** de **INIDONEIDADE** para licitar ou contratar com a Administração Federal, Estadual e Municipal. Conforme modelo sugestivo de declaração (Anexo VI).

7.1.3 DECLARAÇÃO, de inexistência de parentesco com a municipalidade, conforme modelo sugestivo de declaração - Anexo IX.

7.1.4 O proponente deve apresentar **DECLARAÇÃO** de Inexistência de servidor público municipal nos quadros da empresa - Anexo X.

7.2 Os demais documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia autenticada por meio de cartório competente ou publicação em órgão da imprensa oficial, ou ainda autenticada por servidor público desta Comissão de Licitação desde que acompanhadas dos originais para conferência, com antecedência mínima de 15(quinze) minutos da abertura da sessão.

7.3 As declarações modelos previstas como anexos deste Edital devem ser apresentadas preferencialmente de forma individualizada, ou seja, cada declaração impressa em vias separadas das demais.

7.4 Regularidade Jurídica:

7.4.1 Registro Comercial, no caso de empresa individual;

7.4.2 Ato Constitutivo, estatuto ou contrato social e suas alterações subseqüente, ou Contrato Consolidado, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedade de ações, acompanhadas de documentos de eleição de seus administradores.

7.4.3 Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhadas de prova de diretoria em exercício.

7.4.4 Cédula de Identidade ou outro documento equivalente com foto e CPF do(s) sócio(s) que compõem a empresa;

7.4.5 Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

7.4.6 Comprovante de inscrição cadastro nacional de pessoa jurídica CNPJ;

7.4.7 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto licitado;

7.4.8 Alvará de licença de funcionamento do ramo de atividade emitida pelo Município sede da licitante, devidamente válido e com prazo de validade em dia;

7.4.9 Os documentos relacionados nos Subitens 7.4.1 a 7.4.6 não precisarão constar do Envelope 02 - "Documentos de Habilitação", se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste Pregão.

7.5 Regularidade Fiscal e Trabalhista:

7.5.1 Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débito Municipal do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente na forma da Lei com prazo de validade em vigor;



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL**

7.5.2 Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débito Estadual;

7.5.3 Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, ou outra equivalente na forma da lei;

7.5.4 Certificado de regularidade do FGTS – CRF;

7.5.5 CNDT – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

7.5.6 Considerando o disposto no Art. 195, § 3º da Constituição Federal e no Art. 2º da Lei n. 9.012, de 30.03.1995, obrigar-se-á a licitante, caso declarada vencedora, mediante solicitação por parte da Administração, a atualizar a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, ou outra equivalente na forma da lei e o Certificado de Regularidade do FGTS ou do documento denominado "Situação de Regularidade do Empregador", que deverão estar em plena validade no ato da adjudicação e quando da emissão da Nota de Empenho, caso as Certidões apresentadas na fase de habilitação tenham sua validade expirada durante a tramitação do certame licitatório.

7.6 Qualificação Econômica – Financeira:

7.6.1 Qualificação Econômica – Financeira:

7.6.1.1 Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, registrado na Junta Comercial do Estado que comprove a boa situação financeira da empresa, com **DHP** (Declaração de Habilitação Profissional) do **CRC** (Resolução CFC nº 1363/2011) devidamente atualizada e em dia, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios. A comprovação da boa situação financeira que se trata este item será apurada mediante a obtenção do índice de liquidez geral maior ou igual a 01(um), devidamente aplicadas em memorial de cálculos juntado ao balanço, cuja apuração dar-se-á através da seguinte fórmula:

$$\text{ILG} = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZAVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{PASSIVO NÃO CIRCULANTE}} \geq 1$$

7.6.1.2 As empresas constituídas no exercício em curso deverão apresentar cópia do balanço de abertura ou cópia do livro diário contendo o balanço de abertura, inclusive com os termos de abertura e encerramento, devidamente assinado por contador legalmente habilitado e pelo representante legal da empresa, apresentados na forma da lei, registrado na Junta Comercial do Estado.

7.6.1.3 Certidão Negativa de Falência ou Concordata, Recuperação Judicial e extrajudicial (na forma da lei nº 11101/05), expedida pelo distribuidor da sede da licitante, ou Certidão de Falência e Execuções Fiscais (emitida pela internet) ambas com antecedência máxima de 60 (sessenta) dias anteriores a data de abertura dos envelopes, quando não constar em seu corpo a validade.

7.6.2 Habilitação Técnica:

7.6.2.1 Alvará de Licença Sanitária atualizada da licitante, emitida pela Vigilância Sanitária sede da licitante;

7.6.2.2 Atestado (s) de capacidade técnica ou Certidão, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprovem ter o licitante fornecido produtos, de maneira satisfatória, compatíveis em características com o objeto desta licitação.

7.7 A apresentação do Certificado de Registro Cadastral (CRC) da Prefeitura de Porto Nacional, expedidos nos termos da Lei nº 8.666/93, dentro do prazo de validade, substitui os documentos dos itens 7.4, 7.5, 7.6.1 e 7.6.2.1.



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL**

8. DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO

8.1 Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, estas serão consideradas vencidas 60 (sessenta) dias após sua emissão.

8.2 Serão inabilitadas as empresas que apresentarem em desacordo os documentos necessários à habilitação, bem como as empresas que estiverem sob processo de falência e as que estiverem cumprindo as penalidades previstas nos Incisos III e IV do Art. 87 da Lei n. 8.666/93.

8.3 Os documentos apresentados por qualquer licitante, se expressos em língua estrangeira, deverão ser traduzidos para o português por tradutor público juramentado e autenticados por autoridade brasileira no país de origem.

8.4 As microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP), assim definidas no art. 3º da Lei Complementar n.º123, de 14.12.2006, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição **(art. 43, caput da Lei Complementar no 123/2006)**.

8.5 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, quando requerido pelo licitante, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, exceto nos casos de urgência na contratação ou de prazo insuficiente para o empenho, devidamente justificados no processo **(art. 43, §1º da Lei Complementar n.º 123/2006 e art. 4, §§ 1º e 3º do Decreto n.º 6.204, de 5.9.2007)**.

8.6 A não regularização da documentação, no prazo previsto no item 8.5, implicará na inabilitação da licitante, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei no 8.666, de 21.06.1993, sendo facultado a Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do instrumento contratual, ou revogar a licitação **(art. 43, § 2º da Lei Complementar n.º 123/2006 e art. 4º, § 4º do Decreto nº 6.204, de 5.9.2007)**.

8.7 Caso a licitante seja ME ou EPP, para fazer jus aos benefícios da LC 123/06, deverá apresentar declaração que é Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, no ato do credenciamento, conforme modelo - Anexo V, do presente instrumento convocatório (se for o caso).

8.8 Os documentos necessários a habilitação poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia autenticada por meio de cartório competente ou publicação em órgão da imprensa oficial ou, ainda, autenticado por servidor a Comissão de Licitação, desde que acompanhadas dos originais para conferência por parte do Pregoeiro e Equipe de Apoio.

8.9 Os documentos expedidos via internet dispensam sua autenticação quando apresentado em forma de cópia, se houver alguma dúvida quanto a sua veracidade, os mesmos terão sua autenticidade verificada pela comissão no ato da sessão.

8.10 Não serão aceitos protocolos referentes a solicitações feitas às repartições competentes quanto aos documentos mencionados neste Edital, nem cópias ilegíveis, mesmo autenticadas.

9. DO PROCEDIMENTO DO CERTAME, DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS LANCES

9.1 No horário e local indicados no Preâmbulo, observando-se a tolerância, será declarada aberta a sessão pelo Pregoeiro dando-se início aos trabalhos do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame.

9.2 Encerrada a fase de credenciamento das licitantes, o Pregoeiro anunciará que não serão aceitos novos proponentes, momento em que iniciará a abertura dos envelopes contendo as propostas comerciais.

9.3 Juntamente com o credenciamento, os licitantes entregarão ao Pregoeiro a Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação, de acordo com o Anexo IV e, em envelopes separados, a proposta de preço e os documentos de habilitação.

9.4 A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas que:

- a) O objeto não atenda às especificações, prazos e condições fixados no Edital e anexos;
- b) Apresentem preços baseados exclusivamente em proposta dos demais licitantes;
- c) Apresentem preços inexequíveis em conformidade com o Art. 48 inc II da Lei 8666/93.

9.5 No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL**

eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta;

9.6 As propostas classificadas serão selecionadas para a ETAPA DE LANCES VERBAIS DO VALOR POR ITEM, com observância dos seguintes critérios:

a) Seleção da proposta de **MENOR PREÇO POR ITEM** e as demais com preços até 10% superiores aquela;

b) Não havendo pelo menos 03 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 03 (três). **No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes, (sorteio para definir qual a que dará lance primeiro realizado através do sistema gerenciador do Pregão).**

9.7 O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances verbais de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor.

9.8 Os lances verbais deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores a proposta de menor preço em seu valor por item, **observada a redução livre, entre os lances verbais, considerando-se o valor por item do objeto a ser licitado.**

9.9 A etapa de lances verbais será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

9.10 Encerrada a etapa de lances verbais, serão classificadas as propostas selecionadas, na ordem crescente dos valores, considerando-se para as selecionadas o último preço ofertado.

9.11 O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas a redução do preço, em relação aos preços estimados pela Administração.

9.12 Após a negociação se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do MENOR PREÇO POR ITEM, decidindo motivadamente a respeito.

9.13 O Licitante vencedor deverá apresentar no prazo de 02 (dois) dias úteis, nova proposta contendo os preços, unitários e globais, com valores realinhados obtidos através da negociação efetuada na fase dos lances verbais.

9.14 O proponente que não atender o disposto no subitem anterior será desclassificado Conforme o Artigo 7º da Lei 10.520/2002.

9.15 Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação da empresa que a apresentou.

9.16 Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

9.17 Se a oferta não for aceitável ou se a licitante não atender às exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com a sua autora, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cuja autora atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarada vencedora.

9.18 O Pregoeiro manterá em seu poder as propostas de todas as licitantes e a documentação de habilitação da licitante vencedora para que sejam juntados aos autos.

9.19 Os envelopes contendo os documentos de habilitação das demais licitantes serão devolvidos aos representantes presentes com seus lacres devidamente lacrados e rubricados.

9.20 O Pregoeiro, na fase de julgamento, poderá promover quaisquer diligências julgadas necessárias a análise das propostas e da documentação, devendo as licitantes atender às solicitações no prazo por ele estipulado, contado do recebimento da convocação.

9.21 Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá obrigatoriamente ser assinada pelo Pregoeiro, equipe de apoio e licitante (s) vendedor (es), e demais participantes que assim o desejarem.

9.22. DA PREFERÊNCIA EM FAVOR DAS MICROEMPRESAS E DAS EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (Art 44 § 2º da Lei Complementar nº 123/2006):

9.22.1 Encerrada a fase de lances e obtida a proposta de melhor preço, verificar-se-á a existência de outra proposta que seja igual ou até 5%(cinco por cento) superiores ao lance mais bem classificado, formuladas exclusivamente por microempresa/empresa de pequeno porte que atendeu as exigências do Edital.

9.22.2 Não ocorrerá empate quando o menor lance tiver sido apresentado por microempresa ou empresa de pequeno porte que atendeu o subitem 9.23.2 deste Edital.



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL

9.22.3. Ocorrendo empate, nos termos do item **9.6** do Edital:

a) – A proposta que se encontrar na faixa de até 5% acima da proposta de menor preço estará empatada com a primeira colocada e terá direito, no prazo de até 5(cinco) minutos, controlados pelo Pregoeiro, de apresentar uma ultima oferta, obrigatoriamente abaixo da primeira colocada para o desempate.

b) – Caso a ME/EPP classificada em segundo lugar, desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, o Pregoeiro convocará as demais ME/EPPS participantes na mesma condição, na ordem de classificação. Havendo êxito neste procedimento, o Pregoeiro disponibilizará a nova classificação dos fornecedores para fins de aceitação.

c) Não havendo êxito, ou não existindo ME/EPP participante, prevalecerá a classificação inicial.

d) - Caso sejam identificadas propostas de ME/EPPS empatadas em segundo lugar, ou seja, na faixa dos 5% da primeira colocada, e permanecendo o empate o Pregoeiro fará em sessão pública na presença de todos os participantes um sorteio entre tais participantes, definindo e convocando o vencedor para o encaminhamento da oferta final do desempate.

e) – A negociação de preço junto ao fornecedor classificado em primeiro lugar, quando houver, será sempre após o procedimento de desempate de propostas e classificação final dos fornecedores participantes. Os demais procedimentos ou fases permanecem inalterados.

9.22 Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, será declarado vencedor, sendo-lhe registrado o preço ofertado.

10. DO RECURSO

10.1 Declarada a vencedora, qualquer Licitante, de imediato e motivadamente, poderá manifestar a intenção de recorrer, que será registrada resumidamente em ata, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação das razões do recurso, ficando as demais Licitantes desde logo intimadas para apresentar as contrarrazões, em igual prazo, que começará a correr do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata ao processo. **A falta de manifestação importará a decadência do direito de recurso;**

10.2 A falta de manifestação no prazo estabelecido importará na decadência desse direito, ficando o Pregoeiro autorizado a adjudicar o objeto a Licitante vencedora.

10.3 O Pregoeiro examinará a intenção de recurso, aceitando-a ou, motivadamente, rejeitando-a.

10.4 A Licitante que tiver sua intenção de recurso aceita deverá registrar as razões do recurso, em ata, e no prazo de 3 (três) dias úteis, deverá apresentar por escrito a peça recursal, ficando as demais Licitantes, desde logo, intimadas a apresentar contrarrazões, em igual prazo, que começará a correr do término do prazo do recorrente.

10.5 Para justificar sua intenção de recorrer e fundamentar suas razões ou contrarrazões de recurso, a Licitante interessada poderá solicitar vista dos autos a partir do encerramento da fase de lances.

10.6 As intenções de recurso não admitidas e os recursos rejeitados pelo Pregoeiro serão apreciados pela autoridade competente.

10.7 O acolhimento do recurso implicará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento

10.8 O recurso contra a decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo apenas para os **itens** em recurso, iniciando-se com a manifestação motivada do recorrente de sua intenção, devendo ocorrer imediatamente após a declaração do vencedor do certame, podendo ser formulado verbalmente na sessão ou por escrito, neste caso, deverá ser protocolizado e dirigido à Autoridade Superior da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO NACIONAL – TO, por intermédio do Pregoeiro, que prestará as informações no prazo de 03 (três) dias úteis, cabendo a Autoridade Superior julgá-lo em igual prazo;

10.9 Decidido(s) o(s) recurso(s) e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará o objeto a Licitante vencedora e homologará o certame;

10.10 O acolhimento do recurso pelo Pregoeiro ou pela Autoridade Superior, importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

10.11 Acatado(s) o(s) recurso(s) pelo Pregoeiro ele não procederá a adjudicação do objeto à Proponente vencedora;

10.12 A decisão em grau de recurso será definitiva e dela dar-se-á conhecimento às interessadas, através de comunicação por escrito, via e-mail.



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL**

11. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

11.1 Constatando o atendimento pleno às exigências do Edital será a licitante declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado pelo Pregoeiro o objeto da presente licitação, sendo o procedimento licitatório encaminhado a apreciação da Procuradoria Jurídica e do Controle Interno, após análises favoráveis, será o processo remetido à Autoridade competente para homologação do resultado final do Pregão.

11.2 A adjudicação será feita considerando-se o MENOR PREÇO POR ITEM apresentado na proposta ou negociado.

11.3 Caso haja interposição de recursos, estes só poderão ser interpostos após declarado vencedor do item/lote, com registro em ata da síntese de suas razões, podendo os interessados fundamentá-las por escrito, no prazo de 03 (três) dias úteis.

11.4 Verificada a situação prevista no Item anterior, ficam as demais licitantes desde logo intimadas a apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr, automaticamente, do prazo do término do prazo do recorrente, sendo-lhe assegurada vista imediata dos Autos. (art. 4º, inciso XVIII da Lei nº 10.520, de 17.07.2002).

11.5 Os memoriais com as razões e contrarrazões dos recursos deverão ser direcionados ao Pregoeiro e protocolizados no protocolo da PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL, situada na Av. Murilo Braga, 1887, Centro, Porto Nacional/TO.

11.6 A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará a preclusão do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à licitante vencedora e o encaminhamento do Processo à autoridade competente para a homologação.

11.7 Em nenhuma hipótese serão reconhecidos os recursos ou impugnações enviadas por e-mail, nem as peças remetidas após terem vencidos os respectivos prazos legais.

11.8 Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à Autoridade competente.

11.9 O recurso contra decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo, o acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.10 Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, obedecida a tramitação de análises previstas no item 10.1, a Autoridade competente adjudicará o objeto do certame ao licitante vencedora e homologará o procedimento licitatório observando o critério do item 10.9.

11.11 Se a licitante vencedora deixar de fornecer o objeto dentro do prazo especificado na proposta, sem justificativa, que deverá ser por escrito, aceita pela respectiva Autoridade Administrativa competente, caducará seu direito de vencedora, fato que sujeitará o licitante às penalidades previstas neste Edital.

11.12 Ocorrendo a hipótese prevista no item 11.6 o objeto da presente licitação poderá ser adjudicado aos licitantes remanescentes, na ordem de classificação.

12. DA FORMALIZAÇÃO, VIGÊNCIA, RESCISÃO E PUBLICIDADE DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS

12.1 A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada por representante legal, diretor, ou sócio da empresa, com apresentação, conforme o caso e respectivamente, de procuração ou contrato social, acompanhados de cédula de identidade.

12.2 O prazo para assinatura da Ata de Registro de Preços será de 05 (cinco) dias úteis contados do recebimento da convocação, podendo ser prorrogado uma vez, desde que solicitado por escrito, antes do término do prazo previsto, e com exposição de motivo justo que poderá ou não ser aceito pela Administração.

12.3 A Licitante que convocada para assinar a Ata de Registro de Preço deixar de fazê-lo ou havendo recusa no prazo fixado dela será excluída, fato que sujeitará o licitante às penalidades previstas neste Edital.

12.4 **A Ata de Registro de Preços terá validade de 12(doze) meses a contar da data da sua assinatura**, incluídas eventuais prorrogações, conforme o [inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993](#).

12.5 A Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Presencial SRP nº 003/2019 SME, terá seu extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins, a sua íntegra, após assinada, será disponibilizada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL durante sua vigência.



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL

12.6 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o [§ 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993](#).

12.7 Se durante a vigência da Ata de Registro de Preços for constatado que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, caberá à Administração convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

12.8 A Ata de Registro de Preço poderá ser rescindida de pleno direito:

12.8.1 Pela Administração independentemente de interpelação judicial, precedido de processo administrativo com ampla defesa, quando:

12.8.1.1 A Detentora/Fornecedora não cumprir as obrigações constantes da Ata de Registro de Preços;

12.8.1.2 A Detentora/Fornecedora não assinar a Ata de Registro de Preços decorrente ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Administração;

12.8.1.3 A Detentora/Fornecedora der causa a rescisão administrativa da Ata de Registro de Preços;

12.4.1.4 Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços;

12.8.1.5 Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior aquele praticado no mercado;

12.8.1.6 Por razões de interesse público, devidamente justificado pela administração;

12.8.1.7 No caso de falência ou instauração de insolvência e dissolução da sociedade da empresa Detentora/Fornecedora;

12.8.1.8 Caso ocorra transferência a terceiros, ainda que em parte, das obrigações assumidas pela Detentora/Fornecedora;

12.9 Pela Detentora/Fornecedora quando:

12.9.1 Mediante solicitação escrita, comprovar a ocorrência de caso fortuito ou força maior;

12.9.2 A solicitação da Detentora/Fornecedora para cancelamento do preço registrado deverá ocorrer antes do pedido de fornecimento pela contratante.

12.10 A inexecução total ou parcial das obrigações pactuadas na presente Ata de Registro de Preços enseja a rescisão do objeto, unilateralmente pela Administração, ou bilateralmente, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou no Ato Convocatório, mediante formalização e assegurados o contraditório e ampla defesa, com fundamento nos arts. 77 e 78 da Lei 8.666/93, contudo, sempre atendida a conveniência administrativa.

12.11 Poderá ainda ser rescindido por mútuo consentimento, ou unilateralmente pela Administração, a qualquer tempo, mediante notificação prévia de 30 (trinta) dias à Detentora/Fornecedora, por motivo de interesse público e demais hipóteses previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/93, ou ainda, judicialmente, nos termos da legislação pertinente.

12.12 Da rescisão procedida com base nesta cláusula não incidirá multa ou indenização de qualquer natureza.

12.13 A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos em Lei, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante nos autos que deram origem ao Registro de Preços;

12.14 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da Detentora/Fornecedora, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial, por 01 (uma) vez, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação. **(Rescisão pela Administração)**

13. DA FORMALIZAÇÃO CONTRATUAL

13.1 Após a homologação da Licitação, a Administração, convocará a adjudicatária para assinatura da Ata de Registro de Preços, que deverá responder no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis** do ato convocatório.

13.2 A formalização do instrumento contratual se dará através da emissão da Nota de Empenho, que terá força de contrato, por ser faculdade e conveniência da Administração, em conformidade com o que dispõe o art. 62 da Lei Federal n. 8666/93.

13.3 O órgão gerenciador convocará a adjudicatária, para retirar a Nota de empenho, a qual terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação para comparecer na Administração sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das penalidades previstas neste Edital, sujeitando-se às penalidades aludidas nos Termos do art. 81 da Lei nº 8.666/93, bem



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

como ensejará a aplicação das sanções previstas no item 19 deste Edital e no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

13.4 O fornecedor incluído na Ata de Registro de Preços estará obrigado a receber as Requisições que poderão advir, nas condições estabelecidas no ato convocatório, nos respectivos anexos e na própria Ata.

13.5 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que dele pode advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

13.6 Se as certidões anteriormente apresentadas para habilitação ou constantes do cadastro estiverem dentro do prazo de validade, o fornecedor ficará dispensado da apresentação das mesmas.

13.7 A Licitante Detentora não poderá ceder ou transferir a contratação, total ou parcialmente, a terceiros, sob pena de rescisão.

13.8 A vigência das contratações decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nas Notas de empenho que dela advir, observado o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.9 As contratações decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alteradas, observado o disposto no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.10 As contratações decorrentes do Sistema de Registro de Preços deverão ser retiradas no prazo de validade da ata de registro de preços.

13.11 Todos os contatos/instrumentos equivalentes, reclamações e penalidades serão feitos ou aplicados diretamente a empresa que participar da Licitação. Em nenhum caso a Administração negociará com entidades representadas pelas licitantes.

13.12 A Nota de empenho poderá ser anulada a qualquer tempo, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, com base nos arts. 77 e 78 na forma do art. 79, da Lei 8.666/93.

14. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1 As despesas para aquisição do objeto desta licitação poderá ser realizada durante o período de validade da Ata de Registro de preço, custeados com recursos próprios do município e do Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE.

15. DO LOCAL DA ENTREGA E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

15.1 Os gêneros alimentícios deverão ser entregues em conformidade com o item 6 do Termo de Referência.

16. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

São as constantes do Anexo II – Item 10 e 11 do termo de referência.

17. DA FISCALIZAÇÃO E DA EXECUÇÃO

17.1 DA FISCALIZAÇÃO

17.1.1 A Secretaria Municipal de Educação, através da equipe técnica de Nutricionistas, será responsável pela fiscalização do fornecimento dos produtos, observando todos os aspectos estipulados (prazo de entrega, local de entrega, observância acerca da qualidade e marca dos produtos), através de visitas técnicas de rotina no local de armazenamento dos gêneros alimentícios a serem fornecidos pela contratada, para supervisão das atividades e verificação de boas práticas conforme legislação sanitária vigente, podendo solicitar adequações caso necessário, estipulando prazo para as devidas correções.

A aceitação estará condicionada à devida fiscalização dos técnicos da SEMED. Não serão aceitos produtos cujas condições de armazenamento e transporte não sejam satisfatórias.

17.2 DA EXECUÇÃO

17.2.1 Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação por escrito, formalizado pelo órgão ou entidade participante (ESCOLAS), dela devendo constar: a data, o valor unitário do fornecimento, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável.



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

Nº	NOME	CODIGO INEP	CNPJ	ENDEREÇO
01	CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO BENEDITO BORGES	17025060	10.520.345/0001-20	LOT REASSENTAMENTO RURAL FRANCISCO DE ASSIS, SN, PORTO NACIONAL-TO
02	ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA CRECHE DONA APARECIDA BERTAN VENTUNINI OK	17055547	14.503.453/0001-45	AVENIDA DAS NAÇÕES UNIDAS, SN, VILA NOVA, PORTO NACIONAL-TO 3363-3006
03	ASS PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUN PROF CARMENCITA MATOS MAIA	17051045	10.504.420/0001-69	LOT ASSENTAMENTO FLOR DA SERRA, ZONA RURAL PORTO NACIONAL-TO
04	ASS DE APOIO DA ESCOLA MUNICIPAL CELSO ALVES MOURÃO OK	17025125	02.007.769/0001-67	AV. NAÇÕES UNIDAS, nº 01, Q-32 VILA NOVA, PORTO NACIONAL-TO / 3363-3081
05	ASS DE APOIO DO CENTRO MUN DE EDU DO CAMPO CHICO MENDES	17072000	11.213.884/0001-89	ROD TO 255, KM 12, ZONA RURAL, ASSENTAMENTO SANTO ANTÔNIO PORTO NACIONAL / 3363-1743 / 3363-3774
06	CIRCULO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUN PROF DEASIL AIRES OK	17051096	10.935.392/0001-34	RUA 06, S/N, SETOR PARQUE ELDORADO / 3363-3037
07	ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA MUN. DELZA DA PAIXÃO PEREIRA OK	17025613	02.007.678/0001-21	RUA 04, SN, ST. SÃO VICENTE, PORTO NACIONAL-TO / 3363-2230
08	CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DIVINO ESPIRITO SANTO OK	17025605	14.467.685/0001-95	RUA K/E S/N JARDIM BRASILIA PORTO NACIONAL / 3363-3071
09	CONSELHO ESCOLAR DO CENTRO DE EDUC. INF. DONA AURENY	17051266	14.367.773/0001-15	AV. CONTORNO S/N BRIGADEIRO EDUARDO GOMES - PORTO NACIONAL
10	ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESC. MUN. DR. EUVALDO TOMAZ DE SOUZA	17021901	02.331.822/0001-80	AV. IMPERATRIZ S/N JARDIM QUERIDO-PORTO NACIONAL-TO
11	CONS. ESCOLAR DO CENTRO MUN. DE EDUC. INF. DR. OSVALDO AIRES DA SILVA	17051070	14.391.019/0001-10	R. A, QUADRA 01, LOTE 07 S/N NOVA PINHEIRÓPOLIS - PORTO NACIONAL
12	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E EQUIPE ESCOLAR DA ESCOLA MUN ELIZA LOPES BARROS	17101808	24.126.238/0001-26	RUA 12 DE OUTUBRO DT ESCOLA - BRASIL, SN, PORTO NACIONAL-TO
13	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA ERCINA MONTEIRO PEREIRA	17051053	10.254.882/0001-75	REASSENTAMENTO CORREGO PRATA, SN, ZONA RURAL, PORTO NACIONAL-TO.



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL

14	CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PROF ERNESTINA FREIRE AYRES	17047625	14.470.693/0001-90	RUA 07, SN, TROPICAL PALMAS, PORTO NACIONAL-TO / 3363-1163
15	ASSOCIAÇÃO DE APOIO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS RURAIS	17039142	02.008.178/0001-04	REGIÃO DA JACOTINGA, TO-255, KM 387, S/N, ZONA RURAL, PORTO NACIONAL-TO.
16	ASSOC. DE DESENV. DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL EULINA BRAGA	17025176	20.447.368/0001-52	RUA BOM JESUS, 14, ASSENTAMENTO CAPIVARA, DISTRITO DE LUZIMANGUES, S/N, ZONA RURAL, PORTO NACIONAL-TO.
17	CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUN PROF FANNY DE OLIVEIRA MACEDO	17047609	10.522.680/0001-67	AVENIDA SALVADOR, S/N, SETOR NOVO PLANALTO
18	CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL FAUSTINO DIAS DOS SANTOS	17025184	10.686.226/0001-41	REGIÃO DA MATANÇA, SN, ZONA RURAL, PORTO NACIONAL TO
19	CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUN PROF GENEROSA PINTO DE CASTRO	17045541	12.457.315/0001-41	R MADRE NELY, SN, JARDIM MUNICIPAL, PORTO NACIONAL-TO
20	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL IZIDORIA QUIRINO DOS SANTOS	17045517	21.530.268/0001-05	R. ANÁPOLIS, SN, JARDIM QUERIDO, PORTO NACIONAL-TO
21	ASSOC. DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL JACINTO BISTO ARANTES	17055920	24.757.257/0001-50	AV 01, SN, QD 28 REASSENTAMENTO LUZIMANGUES, PORTO NACIONAL-TO
22	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL LIDIANE BARBOSA PIRES OK	17055555	11.382.426/0001-73	AV. PERIMETRAL NORTE, S/N, SETOR PARQUE LIBERDADE, PORTO NACIONAL-TO / 3363-3703
23	CONSELHO ESCOLAR MARIA DE MELO DE SOUZA	17052785	20.311.729/0001-96	R PEQUIZEIRO, SN, REASSENTAMENTO LUZIMANGUES, PORTO NACIONAL-TO
24	ASSOC. DE APOIO A ESC. MUNIC. VEREADORA MARIETA PEREIRA DE MACEDO	17051100	09.257.926/0001-31	AV T2, QD 04, SN, SÃO FRANCISCO, PORTO NACIONAL-TO
25	ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA MUNICIPAL PADRE LUSO MATOS	17051088	20.521.280/0001-90	RUA MANOEL GOMES, Nº400 ST. SÃO JUDAS, PORTO NACIONAL-TO
26	ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA MUNICIPAL PAU D'ARCO	17051061	20.311.737/0001-32	LOT LOC ASSENTAMENTP ÁU D'ARCO - ZONA RURAL - PORTO NACIONAL-TO
27	CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL UNIÃO E PROGRESSO	17045533	14.171.882/0001-62	RUA JANUÁRIO DIAS, Nº 735, SETOR IMPERIAL, PORTO NACIONAL-TO



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL

28	UNIDADE EXECUTORA DA ESCOLA MUNICIPAL CABO WILSON COSTA FARIAS	32.837.146/0001-82	RUA R14, ESQ. C/ RUA 04 Nº 18 SETOR ALTO DA COLINA.
-----------	---	---------------------------	---

17.2.2 - Os produtos deverão ser entregues, obedecendo à seguinte periodicidade:

- Hortifrutigranjeiros – semanalmente;
- Derivados lácteos e refrigerados, semanalmente;
- Produtos de panificação, de acordo com cardápio;
- Carnes e derivados e produtos congelados, semanalmente ou de acordo com a capacidade de estocagem da unidade escolar;
- Alimentos Estoque-Seco (não-perecíveis), quinzenalmente ou de acordo com a capacidade de estocagem da Unidade.

17.2.3 - Havendo necessidade de adequações, o cronograma de datas e periodicidade poderá sofrer alterações, mediante o calendário escolar.

18. DAS CONDIÇÕES PARA O PAGAMENTO:

18.1 O pagamento deve ser efetuado mediante emissão de nota fiscal eletrônica, em até 30(trinta) dias após entrega e aceitação do produto, devidamente atestada.

19. DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

19.1 Ao(s) Licitante(s) poderá(ão) ser aplicada(s) a(s) sanção(ões) adiante, além das responsabilidades por perdas e danos, devendo observar rigorosamente as condições estabelecidas no Edital e sujeitando-se as sanções constantes no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002 e nos artigos 86 e 87 da Lei nº. 8.666/93, conforme disposto:

I – Advertência: A sanção de Advertência consiste na comunicação formal ao fornecedor, advertindo-lhe sobre o descumprimento de obrigação legal assumida, notificando que, em caso de reincidência, sanção mais elevada poderá ser aplicada. Sua aplicação se dará nos casos seguintes:

- a) Desistência parcial da proposta, devidamente justificada;
- b) Cotação errônea parcial ou total da proposta, devidamente justificada;
- c) Por atraso injustificado na execução do Contrato, inferior a 30 (trinta) dias, que não importem em prejuízo financeiro à Administração;
- d) Demais casos faltosos que não importem em prejuízo financeiro à Administração.

II - Multas: As multas a que alude este inciso não impede que a Administração aplique as outras sanções previstas em lei. Sua aplicação se dará nos seguintes casos:

- a) Por **inexecução diária** de atraso injustificado na execução do Contrato, por prazo não superior a 05 (cinco) dias, a partir dos quais será considerado descumprimento parcial da obrigação: 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso sobre o valor total Contratado;
- b) Por **inexecução parcial** de atraso injustificado na execução do Contrato, por prazo superior a 10 (dez) dias: 15% (quinze por cento) sobre a parcela contratual não cumprida, sujeita ainda a possibilidade de rescisão unilateral;
- c) Por **inexecução total** injustificada do Contrato: 20% (vinte por cento) sobre o valor total da obrigação assumida;
- d) Recusa do adjudicatário em receber o contrato, dentro de 05 (cinco) dias úteis contados da data da convocação: 15% (quinze por cento) sobre o valor total da proposta;
- e) Por desistência da proposta, após ser declarado vencedor, sem motivo justo decorrente de fato superveniente e não aceito pelo Pregoeiro no ato da sessão: 15% (quinze por cento) sobre o valor total da proposta;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração: A aplicação da sanção de suspensão temporária será aplicada de forma subsidiária, conforme prevê o art. 9º da Lei 10.525/02. Sua aplicação se dará nos seguintes casos:

- a) Cometer atos fraudulentos, adulterados ou ilegais, que não aqueles atos previstos no art. 7º da Lei 10.520/02, a ser fixado por prazo não superior a 02 (dois) anos, conforme o caso, em função da natureza e a gravidade da falta cometida.



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL

IV - Impedimento de licitar e contratar com o MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL - TO, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, conforme o caso, de acordo com o disposto no art. 7º da Lei nº 10.520/2002 e do decreto nº 3.555, de 2000:

- a) Após convocado, não celebrar o Contrato dentro do prazo de validade da sua proposta;
- b) Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame;
- c) Cometer fraude fiscal;
- d) Não mantiver a proposta;
- e) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- f) Falhar ou fraudar na execução do Contrato;
- g) Fizer declaração falsa;
- h) Comportar-se de modo inidôneo;
- i) Descumprir qualquer dos deveres elencados no Edital ou no Contrato;
- j) Não executar total ou parcialmente o contrato.

V - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que poderá ser concedida sempre que o Licitante ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes, considerando para tanto, reincidências de faltas e sua natureza de gravidade.

19.1.1 Para os fins do item 19.1 reputar-se-ão inidôneos atos como os descritos nos artigos 90, 92, 93, 94, 95 e 97 da Lei n.º 8.666/93.

19.2 As multas previstas no item II serão descontadas, de imediato, do pagamento devido ou cobradas judicialmente, se for o caso, na forma do §3º do art. 86 da Lei 8.666/93.

19.3 As sanções previstas nos itens I, III, IV e V do item 19.1, poderão ser aplicadas juntamente com a do item II, facultada a defesa prévia do Licitante no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação, onde deverá ser observada a regra de contagem de prazo estabelecida no art. 110 da Lei n.º 8.666/93.

19.3.1 As sanções administrativas serão aplicadas pela Autoridade após a devida notificação e o transcurso do prazo estabelecido para a defesa prévia. A notificação deverá ocorrer pessoalmente, por meio de correspondência com aviso de recebimento e após esgotadas estas tentativas e não sendo localizado o licitante faltoso, será devidamente publicado em Diário Oficial restando para tanto devidamente notificado. Na notificação será indicada a conduta considerada irregular, a motivação e a espécie de sanção administrativa que se pretende aplicar, o prazo e o local de entrega das razões de defesa.

19.4 A aplicação de qualquer das sanções previstas nesta cláusula observará o direito constitucional a ampla defesa e ao contraditório.

19.5 As sanções previstas nos itens I, II, III e IV do item 19.1 são da competência do Órgão Gestor/Órgãos Participantes/Órgãos Não participantes, conforme o caso.

19.6 A sanção prevista no item V do item 19.1 é da competência de autoridade superior competente da Administração, facultada a defesa do Licitante no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 02 (dois) anos de sua aplicação ou antes, se devidamente justificada e aceita pela autoridade que a aplicou.

19.7 As sanções previstas neste Termo são independentes entre si, podendo ser aplicadas de forma isolada ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis;

19.8 Não será aplicada multa se, justificada e comprovadamente, o atraso na entrega do objeto advier de caso fortuito ou de força maior;

19.9 Em qualquer hipótese de aplicação de sanções serão assegurados à contratada o contraditório e a ampla defesa;

19.10 Outras sanções ocorrerão conforme Edital e Legislação aplicável.

20. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE.

20.1 Poderão utilizar-se da Ata de Registro de Preço qualquer Órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador da Ata e anuência da empresa beneficiária, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as regras contidas na Lei nº 10.520/2002, na Lei nº 8.666/93, no Decreto nº 7.892/2013, nas normas municipais pertinentes e demais normas em vigor e respectivas atualizações.



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL

20.2 Os órgãos que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

20.3 Poderá o beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, caso seja aceita poderá fornecer desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

20.4 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o art. 22 do Decreto nº 7.892/2013, não poderão exceder, por órgão, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

20.5 O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

20.6 Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

20.7 Compete ao órgão não participante os atos relativos a cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas, observada a ampla defesa e o contraditório, a aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

21. DAS ALTERAÇÕES DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS

21.1 A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892/2013.

21.2 Os preços registrados na Ata de Registro de Preços são fixos e irremovíveis, salvo com a condição de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro, mediante requerimento e justificativa expressos do Fornecedor e comprovação documental, ocorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na [alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993](#).

21.3 O gerenciador da ata de registro de preços acompanhará a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata.

21.4 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

21.5 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

21.6 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

21.7 Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pelo Departamento de compras da PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL - TO, por intermédio do órgão gerenciador da ata de registro de preços.

21.8 Se ocorrer do preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

a) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

b) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

21.9 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder a revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

21.10 O registro do fornecedor será cancelado mediante formalização por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando o fornecedor:

a) Descumprir as condições da ata de registro de preços;

b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL

c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

d) Sofrer sanção prevista nos [incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993](#), ou no [art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002](#).

21.11 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

a) Por razão de interesse público; ou

b) A pedido do fornecedor.

22. DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

22.1 Qualquer dúvida na interpretação do presente Edital e anexo, consultas ou pedido de esclarecimentos acerca das informações porventura existentes, poderão ser protocolado na Comissão de Licitação ou encaminhado via e-mail de forma expressa, clara concisa e objetiva, constando no corpo do texto do e-mail a identificação completa da licitante e do representante que questiona as informações ou solicita esclarecimentos, até dois dias úteis antes da data de abertura do Pregão.

22.3 As dúvidas ou esclarecimentos técnicos poderão ser encaminhados, concomitantemente, ao Pregoeiro.

22.3 Até 2 (dois) dias úteis anteriores a data fixada para realização do certame, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.

22.4 Aquele que tiver a intenção de impugnar o ato convocatório do presente Pregão deverá formalizá-lo por escrito, encaminhado ao Pregoeiro do Município, protocolizando o pedido até 02 (dois) dias úteis anteriores a data de abertura do Pregão no Protocolo Geral da PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL, estado do Tocantins, situada na Av. Murilo Braga, 1887, centro, Porto Nacional- TO, nos termos do art. 41 §2º da Lei Federal nº 8.666/93.

22.5 A solicitação será dirigida a autoridade subscritora do Edital, que decidirá motivadamente.

22.6 O Pregoeiro, caso julgue procedente as alegações constantes da impugnação contra o ato convocatório, designará nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

22.7 NÃO SERÁ ADMITIDA A IMPUGNAÇÃO DO EDITAL POR INTERMÉDIO DE E-MAIL.

22.8 Não serão conhecidos pedidos de esclarecimentos ou impugnações, protocolizados fora dos respectivos prazos e previsões legais.

23. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

23.1 As licitantes deverão declarar ter pleno conhecimento dos elementos constantes deste Edital, bem como de todas as condições gerais e peculiaridades do fornecimento objeto licitado, sendo vedado invocar, posteriormente, qualquer desconhecimento quanto aos mesmos.

23.2 Pela elaboração da proposta, as licitantes não terão direito a auferir qualquer vantagem, remuneração ou indenização.

23.3 Esta Licitação será anulada se ocorrer ilegalidade no seu processamento ou julgamento, podendo ser revogada, a juízo exclusivo da Administração, se for considerada inoportuna ou inconveniente ao serviço público, sem que caiba direito a qualquer indenização nas hipóteses legais.

23.4 A Administração poderá, em qualquer fase da licitação, promover diligência que, a seu exclusivo critério, julgar necessária, no sentido de obter esclarecimentos ou informações complementares.

23.5 As normas disciplinadoras desta Licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

23.8 Em caso de discrepância entre os anexos e o Edital prevalecerá a redação do instrumento convocatório.

23.9 O Edital do Pregão Presencial SRP Nº 003/2019 SME e seus respectivos Anexos poderão ser requeridos e retirados gratuitamente das 8h às 12h, através de cópia em Pendrive ou CDR, na sala da Comissão Permanente de Licitação, com sede na Av. Murilo Braga, 1887, centro, CEP: 77500-000 Porto Nacional- TO, ou retirado no site www.portonacional.to.gov.br.



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL

23.10 A comissão Permanente de Licitação, a fim de verificar se existe restrição da licitante ao direito de participar de licitações ou celebrar contratos com a Administração Pública, efetuará **consulta junto ao CEIS** – Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – no Endereço eletrônico do Portal de transparência do Governo Federal (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis), sem prejuízo de verificação dessa restrição por outros meios.

24. DO ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

24.1 O Órgão Gerenciador desta Ata de Registro de Preços a ser firmada mediante a realização do Pregão Presencial SRP nº 003/2019 SME é a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

24.2 São órgãos participantes da Ata de Registro de Preços a ser firmada mediante o referido Pregão:

01	CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO BENEDITO BORGES
02	ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA CRECHE DONA APARECIDA BERTAN VENTUNINI
03	ASS PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUN PROF CARMENCITA MATOS MAIA
04	ASS DE APOIO DA ESCOLA MUNICIPAL CELSO ALVES MOURÃO
05	ASS DE APOIO DO CENTRO MUN DE EDU DO CAMPO CHICO MENDES
06	CIRCULO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUN PROF DEASIL AIRES
07	ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA MUN. DELZA DA PAIXÃO PEREIRA
08	CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DIVINO ESPIRITO SANTO
09	CONSELHO ESCOLAR DO CENTRO DE EDUC. INF. DONA AURENY
10	ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESC. MUN. DR. EUVALDO TOMAZ DE SOUZA
11	CONS. ESCOLAR DO CENTRO MUN. DE EDUC. INF. DR. OSVALDO AIRES DA SILVA
12	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E EQUIPE ESCOLAR DA ESCOLA MUN ELIZA LOPES BARROS
13	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA ERCINA MONTEIRO PEREIRA
14	CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PROF ERNESTINA FREIRE AYRES
15	ASSOCIAÇÃO DE APOIO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS RURAIS
16	ASSOC. DE DESENV. DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL EULINA BRAGA
17	CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUN PROF FANNY DE OLIVEIRA MACEDO
18	CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL FAUSTINO DIAS DOS SANTOS
19	CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUN PROF GENEROSA PINTO DE CASTRO
20	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL IZIDORIA QUIRINO DOS SANTOS
21	ASSOC. DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL JACINTO BISTO ARANTES
22	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL LIDIANE BARBOSA PIRES
23	CONSELHO ESCOLAR MARIA DE MELO DE SOUZA
24	ASSOC. DE APOIO A ESC. MUNIC. VEREADORA MARIETA PEREIRA DE MACEDO
25	ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA MUNICIPAL PADRE LUSO MATOS
26	ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA MUNICIPAL PAU D'ARCO
27	CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL UNIÃO E PROGRESSO
28	UNIDADE EXECUTORA DA ESCOLA MUNICIPAL CABO WILSON COSTA FARIAS

25. DO TERMO DE REFERÊNCIA

25.1 O Termo de Referência – Anexo II deste Edital foi elaborado com base nas informações contidas nas respectivas solicitações e em consonância com as disposições legais e normativas aplicáveis e a considerar ainda o interesse e conveniência da Administração.

25.2. São responsáveis técnicos e assinam o presente Termo de Referência, os seguintes servidores: **Carolina Abreu Teixeira Leitão**, Nutricionista RT do PNAE e **Shyrleide Maria Maia Barros**, Secretária Municipal de Educação.



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL

**26. DAS PARTES INTEGRANTES DO EDITAL
ANEXOS:**

• ANEXO I	-	DISCRIMINAÇÃO ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS
• ANEXO II	-	TERMO DE REFERÊNCIA
• ANEXO II-1	-	DISTRIBUIÇÃO DOS QUANTITATIVOS POR ORGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES
• ANEXO III	-	CARTA DE CREDENCIAMENTO
• ANEXO IV	-	DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (MODELO)
• ANEXO V	-	DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE INIDONEIDADE E FATOS SUPERVENIENTES (MODELO)
• ANEXO VI	-	DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA/EMPRESA DE PEQUENO PORTE (MODELO)
• ANEXO VII	-	DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO ART.27, INC.V DA LEI 8.666/93 (MODELO)
• ANEXO VIII	-	DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADES (MODELO)
• ANEXO IX	-	DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE PARENTESCO
• ANEXO X	-	INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL NOS QUADROS DA EMPRESA
• ANEXO XI	-	MODELO DE PROPOSTA
• ANEXO XII	-	MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
• ANEXO XIII		MINUTA DO CONTRATO
• ANEXO XIV		PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE EDITAL

27. DO FORO

27.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Porto Nacional - TO, por mais privilegiado que outro seja, para ser dirimidas eventuais dúvidas decorrentes desta Licitação, não resolvidas na esfera Administrativa.

Porto Nacional, 17 de Maio de 2019.

Wilmington Izac Teixeira
Presidente da Comissão de Licitações



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

ANEXO I
DISCRIMINAÇÃO ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

ITEM	MEDIDA	QUANT	DESCRIÇÃO
1	KG	2.500	ALFACE - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: DEVE APRESENTAR FOLHAS ÍNTEGRAS DE COLORAÇÃO VERDE E BEM DEFINIDAS, BEM FORMADAS; LIVRES DE DANOS FISIOLÓGICOS PRAGAS E DOENÇAS. PRODUTOS DETERIORADOS NÃO SERÃO ACEITOS. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADAS EM SACOS DE POLIETILENO TRANSPARENTE, ATÓXICO, COM ETIQUETA DE PESAGEM.
2	KG	2.200	ALHO-CARACTERÍSTICAS GERAIS: DE BOA QUALIDADE, COMPACTOS E FIRMES. DEVEM APRESENTAR SUFICIENTE EVOLUÇÃO DE TAMANHO, COR E SABOR TÍPICOS DA ESPÉCIE. NÃO ESTAREM DANIFICADOS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETEM A SUA APARÊNCIA. NÃO DEVEM CONTER SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À SUPERFÍCIE. EMBALAGEM: ACONDICIONADOS EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA COM ETIQUETA DE PESAGEM
3	KG	100	ABACATE.-CARACTERÍSTICAS GERAIS: DE BOA QUALIDADE, FRESCO, SEM DEFEITOS SÉRIOS, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS E MADURAS. A POLPA DEVE ESTAR INTACTA E FIRME. ATINGIR O GRAU MÁXIMO AO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE E VARIEDADES. APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHES PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO. NÃO CONTEREM SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À SUPERFÍCIE DA CASCA. ESTAREM ISENTOS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, AROMA E SABOR ESTRANHOS. ESTAREM LIVRES DE RESÍDUOS E FERTILIZANTES. DEVE APRESENTARSE EM INÍCIO DE MATURAÇÃO. EMBALAGEM: ACONDICIONADOS EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA COM ETIQUETA DE PESAGEM
4	KG	3.500	ABACAXI PEROLA-CARACTERÍSTICAS GERAIS: FRUTO IN NATURA, FRESCO, MADURO, FRUTOS DO TAMANHO MÉDIO, AROMA E SABOR E ACIDEZ CARACTERÍSTICOS DA ESPÉCIE. TAMANHO UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS GRAVES, FIRMES. NÃO DEVE APRESENTAR BOLOR, FUNGOS OU MANCHAS QUE NÃO PERTENCEM À CARACTERÍSTICA DA FRUTA. TRANSPORTADOS EM MONOBLOCOS PLÁSTICOS FRESTADO. EMBALAGEM: ACONDICIONADOS EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA COM ETIQUETA DE PESAGEM.
5	KG	6.000	ABOBORA CABUTIÁ-CARACTERÍSTICAS GERAIS: TIPO MADURA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCA, NOVA, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SEM UMIDADE. TAMANHO MÉDIO E COLORAÇÃO UNIFORME ISENTA DE ENFERMIDADES E MATERIAL TERROSO OU PRAGAS. SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO, TRANSPORTE OU ATAQUE DE PRAGAS. SEM DETERIORAÇÃO. EMBALAGEM: ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM DE 1 A 10KG, EM SACOS DE POLIETILENO ATÓXICO,



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

			COM ETIQUETA DE PESAGEM. TRANSPORTADOS EM MONOBLOCOS PLÁSTICOS FRESTADO.
6	KG	100	ABOBRINHA VERDE.-CARACTERÍSTICAS GERAIS: DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCAS E SÃS. NO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO E PRODUZIDO SEM USO DE AGROTÓXICOS. INTACTOS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. ISENTO DE PONTOS AMARELADOS OU APODRECIDOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. ACONDICIONADAS EM QUANTIDADE CONFORME SOLICITAÇÃO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, COM ETIQUETA DE PESAGEM. TRANSPORTADOS EM MONOBLOCOS PLÁSTICOS FRESTADO.
7	KG	100	ACELGA-DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCAS E SÃS. NO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO E PRODUZIDO SEM USO DE AGROTÓXICOS. INTACTOS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. ISENTO DE PONTOS AMARELADOS OU APODRECIDOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM: ACONDICIONADAS EM QUANTIDADE CONFORME SOLICITAÇÃO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, COM ETIQUETA DE PESAGEM
8	KG	1.500	BANANA-MAÇÃ-CARACTERÍSTICAS GERAIS: DE 1ª QUALIDADE. CONSISTÊNCIA FIRME, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO (80% NO MÍNIMO), AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PODRIDÃO, AMASSADOS, RACHADURAS, ATAQUES DE PRAGAS. NÃO RANÇOSA, SEM MANCHAS ESCURAS. NÃO DEVE ESTAR COMPLETAMENTE MADURA, COM GRAU DE MATURAÇÃO QUE SUPORE MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS ATÉ O CONSUMO. PRODUTO MUITO MADURO OU DETERIORADO NÃO SERÁ ACEITOS. TAMANHO MÉDIO, PESANDO CERCA DE 90 A 100G. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM QUANTIDADE CONFORME SOLICITAÇÃO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, COM ETIQUETA DE PESAGEM OU EM CAIXAS COM ATÉ 20KG
9	KG	1.000	BANANA-MARMELO-CARACTERÍSTICAS GERAIS: DE 1ª QUALIDADE, GRAÚDAS, EM PENCA, FRUTOS COM 60 A 70% DE MATURAÇÃO CLIMATIZADA, COM CASCAS UNIFORMES NO GRAU MÁXIMO DE EVOLUÇÃO NO TAMANHO, AROMA E SABOR DA ESPÉCIE, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, FIRMES E COM BRILHO. NÃO DEVE ESTAR COMPLETAMENTE MADURA, COM GRAU DE MATURAÇÃO QUE SUPORE MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS ATÉ O CONSUMO. PRODUTO MUITO MADURO OU DETERIORADO NÃO SERÁ ACEITOS. TAMANHO MÉDIO, PESANDO CERCA DE 100 A 150G. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM QUANTIDADE CONFORME SOLICITAÇÃO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, COM ETIQUETA DE PESAGEM OU EM CAIXAS COM ATÉ 20KG



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL

10	KG	50.000	BANANA-PRATA-CARACTERÍSTICAS GERAIS: DE 1ª QUALIDADE, GRAÚDAS, EM PENCA, FRUTOS COM 60 A 70% DE MATURAÇÃO CLIMATIZADA, COM CASCAS UNIFORMES NO GRAU MÁXIMO DE EVOLUÇÃO NO TAMANHO, AROMA E SABOR DA ESPÉCIE, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, FIRMES E COM BRILHO. NÃO DEVE ESTAR COMPLETAMENTE MADURA, COM GRAU DE MATURAÇÃO QUE SUPORTE MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS ATÉ O CONSUMO. PRODUTO MUITO MADURO OU DETERIORADO NÃO SERÁ ACEITOS. TAMANHO MÉDIO, PESANDO CERCA DE 80 A 120G. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM QUANTIDADE CONFORME SOLICITAÇÃO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, COM ETIQUETA DE PESAGEM OU EM CAIXAS COM ATÉ 20KG.
11	KG	2.500	BATATA-DOCE-CARACTERÍSTICAS GERAIS: COR PRÓPRIA, NÃO DANIFICADOS, ISENTO DE SUJIDADES OU TERRA, ISENTO DA PRESENÇA DE BOLORES OU UMIDADE EXTERNA (GOSMENTO), ISENTO DE CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À SUPERFÍCIE EXTERNA, ISENTO DE ODOR FERMENTADO OU PÚTRIDO. DEVE SER DE TAMANHO MÉDIO, PRODUTO COM TAMANHO MUITO PEQUENO OU DETERIORADO NÃO SERÁ ACEITO. EMBALAGEM: ACONDICIONADOS EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES (TIPO REDE) DE 1KG À 10KG, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA COM ETIQUETA DE PESAGEM
12	KG	3.000	BATATA INGLESA.-CARACTERÍSTICAS GERAIS: SEREM SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDAS, COM O TAMANHO, AROMA, SABOR E COR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE. NÃO ESTAREM DANIFICADAS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETAM A SUA APARÊNCIA. ESTAREM LIVRES DE ENFERMIDADES. ESTAREM LIVRES DA MAIOR PARTE POSSÍVEL DE TERRA ADERENTE À CASCA. ESTAREM ISENTAS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, ODOR E SABOR ESTRANHO. NÃO APRESENTAREM RACHADURAS OU CORTES NA CASCA. A POLPA DEVERÁ ESTAR INTACTA E LIMPA. DEVE SER DE TAMANHO MÉDIO, PRODUTO COM TAMANHO MUITO PEQUENO OU DETERIORADO NÃO SERÁ ACEITO. EMBALAGEM: ACONDICIONADOS EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES (TIPO REDE) DE 1KG À 10KG, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA COM ETIQUETA DE PESAGEM
13	KG	1.500	BETERRABA.-CARACTERÍSTICAS GERAIS: DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCAS E SÃS. NO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO E PRODUZIDO SEM USO DE AGROTÓXICOS. INTACTOS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. ISENTO DE PONTOS AMARELADOS OU APODRECIDOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM QUANTIDADE CONFORME SOLICITAÇÃO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, COM ETIQUETA DE PESAGEM
14	KG	200	CARÁ.-CARACTERÍSTICAS GERAIS: COR PRÓPRIA, NÃO DANIFICADOS, ISENTO DE SUJIDADES OU TERRA, ISENTO DA PRESENÇA DE BOLORES OU UMIDADE EXTERNA (GOSMENTO), ISENTO DE CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À SUPERFÍCIE EXTERNA, ISENTO DE ODOR FERMENTADO OU PÚTRIDO. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. ISENTO DE PONTOS AMARELADOS OU



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

			APODRECIDOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM QUANTIDADE CONFORME SOLICITAÇÃO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, COM ETIQUETA DE PESAGEM
15	KG	4.500	CEBOLA-BRANCA-CARACTERÍSTICAS GERAIS: SECAS, LIMPAS, GRAÚDAS, SADIAS, BOA QUALIDADE E APRESENTAÇÃO. SEM VESTÍGIOS DE PRAGAS, INSETOS E ROEDORES. ACONDICIONADAS EM SACO PRÓPRIO PARA ESTE FIM, AERADO, NÃO ÚMIDO E LIMPO. CASCA E POLPA ÍNTEGRAS. TEXTURA, COR, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICOS. PESO MÉDIO POR UNIDADE DE 120G. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. DEVE SER DE TAMANHO MÉDIO, PRODUTO COM TAMANHO MUITO PEQUENO OU DETERIORADO NÃO SERÁ ACEITO. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM QUANTIDADE CONFORME SOLICITAÇÃO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, COM ETIQUETA DE PESAGEM
16	KG	6.500	CENOURA.-CARACTERÍSTICAS GERAIS: DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCAS E SÃS. NO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO E PRODUZIDO SEM USO DE AGROTÓXICOS. INTACTOS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. ISENTO DE PONTOS AMARELADOS OU APODRECIDOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. DEVE SER DE TAMANHO MÉDIO, PRODUTO COM TAMANHO MUITO PEQUENO OU DETERIORADO NÃO SERÁ ACEITO. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM QUANTIDADE CONFORME SOLICITAÇÃO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, COM ETIQUETA DE PESAGEM
17	KG	4.000	CHEIRO VERDE ? CEBOLINHA E COENTRO-CARACTERÍSTICAS GERAIS: DE 1ª QUALIDADE, FOLHAS SEM MANCHAS AMARELADAS OU MARRONS, SEM VESTÍGIOS DE FUNGOS OU PRAGAS, SEM SUJIDADES, TEXTURA E CONSISTÊNCIA DE VEGETAL FRESCO. SEM SINAIS DE ESCURECIMENTO ENZIMÁTICO OU DETERIORAÇÃO DE QUALQUER ESPÉCIE. DEVE SER DE TAMANHO MÉDIO, PRODUTO COM TAMANHO MUITO PEQUENO OU DETERIORADO NÃO SERÁ ACEITO. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM QUANTIDADE CONFORME SOLICITAÇÃO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, COM ETIQUETA DE PESAGEM.
18	KG	200	CHUCHU.-CARACTERÍSTICAS GERAIS: DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCAS E SÃS. NO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO E PRODUZIDO SEM USO DE AGROTÓXICOS. INTACTOS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. ISENTO DE PONTOS AMARELADOS OU APODRECIDOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. DEVE SER DE TAMANHO MÉDIO, PRODUTO COM TAMANHO MUITO PEQUENO OU DETERIORADO NÃO SERÁ ACEITO. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM QUANTIDADE CONFORME SOLICITAÇÃO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, COM ETIQUETA DE PESAGEM



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL

19	KG	800	COUVE-MANTEIGA-CARACTERÍSTICAS GERAIS: DE 1ª QUALIDADE E MAÇOS COM FOLHAS DE TAMANHO MÉDIO E COM 10 FOLHAS/MAÇO. FOLHAS SEM MANCHAS AMARELADAS OU MARRONS, SEM VESTÍGIOS DE FUNGOS OU PRAGAS, SEM SUJIDADES, TEXTURA E CONSISTÊNCIA DE VEGETAL FRESCO. SEM SINAIS DE ESCURECIMENTO ENZIMÁTICO OU DETERIORAÇÃO DE QUALQUER ESPÉCIE. PRODUTO DETERIORADO NÃO SERÁ ACEITO. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM QUANTIDADE CONFORME SOLICITAÇÃO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, COM ETIQUETA DE PESAGEM
20	KG	700	INHAME.-CARACTERÍSTICAS GERAIS: COR PRÓPRIA, NÃO DANIFICADOS, ISENTO DE SUJIDADES OU TERRA, ISENTO DA PRESENÇA DE BOLORES OU UMIDADE EXTERNA (GOSMENTO), ISENTO DE CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À SUPERFÍCIE EXTERNA, ISENTO DE ODOR FERMENTADO OU PÚTRIDO. DEVE SER DE TAMANHO MÉDIO, PRODUTO COM TAMANHO MUITO PEQUENO OU DETERIORADO NÃO SERÁ ACEITO. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM QUANTIDADE CONFORME SOLICITAÇÃO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, COM ETIQUETA DE PESAGEM
21	KG	18.000	LARANJA PERA-CARACTERÍSTICAS GERAIS: DE PRIMEIRA - QUANDO CONSTITUÍDA POR FRUTA DE BOA QUALIDADE, SEM DEFEITOS SÉRIOS, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS E MADURAS. DEVEM SER FRESCAS, TEREM ATINGIDO O GRAU MÁXIMO AO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE E VARIEDADES. NÃO DEVEM CONTER SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À SUPERFÍCIE DA CASCA. ISENTOS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, AROMA E SABOR ESTRANHOS. A POLPA DEVE ESTAR INTACTA E FIRME. DEVE APRESENTAR-SE EM INÍCIO DE MATURAÇÃO. DEVE SER DE TAMANHO MÉDIO, PRODUTO COM TAMANHO MUITO PEQUENO OU DETERIORADO NÃO SERÁ ACEITO. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM QUANTIDADE CONFORME SOLICITAÇÃO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, COM ETIQUETA DE PESAGEM
22	KG	50	LIMÃO TAITI-CARACTERÍSTICAS GERAIS: DE PRIMEIRA - QUANDO CONSTITUÍDA POR FRUTA DE BOA QUALIDADE, SEM DEFEITOS SÉRIOS, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS E MADURAS. DEVEM SER FRESCOS, TEREM ATINGIDO O GRAU MÁXIMO AO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE E VARIEDADES. NÃO DEVEM CONTER SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À SUPERFÍCIE DA CASCA. ISENTOS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, AROMA E SABOR ESTRANHOS. A POLPA DEVE ESTAR INTACTA E FIRME. DEVE SER DE TAMANHO MÉDIO, PRODUTO COM TAMANHO MUITO PEQUENO OU DETERIORADO NÃO SERÁ ACEITO. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM QUANTIDADE CONFORME SOLICITAÇÃO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, COM ETIQUETA DE PESAGEM



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

23	KG	6.500	MAÇA FUJI-CARACTERÍSTICAS GERAIS: DE PRIMEIRA - QUANDO CONSTITUÍDA POR FRUTA DE BOA QUALIDADE, SEM DEFEITOS SÉRIOS, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS E MADURAS. DEVEM SER FRESCAS, TEREM ATINGIDO O GRAU MÁXIMO AO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE E VARIEDADES. NÃO DEVEM CONTER SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À SUPERFÍCIE DA CASCA. ISENTOS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, AROMA E SABOR ESTRANHOS. A POLPA DEVE ESTAR INTACTA E FIRME. DEVE SER DE TAMANHO MÉDIO, PRODUTO COM TAMANHO MUITO PEQUENO OU DETERIORADO NÃO SERÁ ACEITO. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM QUANTIDADE CONFORME SOLICITAÇÃO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, COM ETIQUETA DE PESAGEM
24	KG	6.000	MAMÃO - FORMOSA-CARACTERÍSTICAS GERAIS: DE PRIMEIRA - QUANDO CONSTITUÍDA POR FRUTA DE BOA QUALIDADE, SEM DEFEITOS SÉRIOS, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS E MADURAS. DEVEM SER FRESCOS, TEREM ATINGIDO O GRAU MÁXIMO AO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE E VARIEDADES. NÃO DEVEM CONTER SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À SUPERFÍCIE DA CASCA. ISENTOS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, AROMA E SABOR ESTRANHOS. DEVE APRESENTAR 80 A 90% DE MATURAÇÃO. DEVE SER DE TAMANHO MÉDIO, PRODUTO COM TAMANHO MUITO PEQUENO OU DETERIORADO NÃO SERÁ ACEITO. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM QUANTIDADE CONFORME SOLICITAÇÃO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, COM ETIQUETA DE PESAGEM
25	KG	4.000	MANDIOCA.-CARACTERÍSTICAS GERAIS: GRAÚDA, COM CASCA FIRME, COR MARROM, SEM RACHADURAS OU PERFURAÇÕES, SEM MANCHAS. POLPA ESBRANQUIÇADA, FIRME, SEM MANCHAS. SABOR E ODORES CARACTERÍSTICOS, NÃO ACEITO AMARGO OU OUTRO NÃO PRÓPRIO. DEVE SER DE TAMANHO MÉDIO, PRODUTO COM TAMANHO MUITO PEQUENO OU DETERIORADO NÃO SERÁ ACEITO. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM QUANTIDADE CONFORME SOLICITAÇÃO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, COM ETIQUETA DE PESAGEM.
26	KG	100	MANGA DOCE GRANDE SEM FIAPO TIPO AA-CARACTERÍSTICAS GERAIS: DE PRIMEIRA - QUANDO CONSTITUÍDA POR FRUTA DE BOA QUALIDADE, SEM DEFEITOS SÉRIOS, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS E MADURAS. DEVEM SER FRESCAS, TEREM ATINGIDO O GRAU MÁXIMO AO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE E VARIEDADES. NÃO DEVEM CONTER SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À SUPERFÍCIE DA CASCA. ISENTOS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, AROMA E SABOR ESTRANHOS. DEVE APRESENTAR 80 A 90% DE MATURAÇÃO. DEVE SER DE TAMANHO MÉDIO, PRODUTO COM TAMANHO MUITO PEQUENO OU DETERIORADO NÃO SERÁ ACEITO. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM QUANTIDADE CONFORME SOLICITAÇÃO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, COM ETIQUETA DE PESAGEM



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

27	KG	200	MARACUJÁ.-CARACTERÍSTICAS GERAIS: DE PRIMEIRA - QUANDO CONSTITUÍDA POR FRUTA DE BOA QUALIDADE, SEM DEFEITOS SÉRIOS, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS E MADURAS. DEVEM SER FRESCAS, TEREM ATINGIDO O GRAU MÁXIMO AO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE E VARIEDADES. NÃO DEVEM CONTER SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À SUPERFÍCIE DA CASCA. ISENTOS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, AROMA E SABOR ESTRANHOS. DEVE APRESENTAR 80 A 90% DE MATURAÇÃO. DEVE SER DE TAMANHO MÉDIO, PRODUTO COM TAMANHO MUITO PEQUENO OU DETERIORADO NÃO SERÁ ACEITO. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM QUANTIDADE CONFORME SOLICITAÇÃO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, COM ETIQUETA DE PESAGEM
28	KG	200	MAXIXE.-CARACTERÍSTICAS GERAIS: MAXIXE DE PRIMEIRA, IN NATURA. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, COM O GRAU MÁXIMO AO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE E VARIEDADES. NÃO DEVEM CONTER SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À SUPERFÍCIE DA CASCA. DEVE SER DE TAMANHO MÉDIO, PRODUTO COM TAMANHO MUITO PEQUENO OU DETERIORADO NÃO SERÁ ACEITO. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM QUANTIDADE CONFORME SOLICITAÇÃO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, COM ETIQUETA DE PESAGEM.
29	KG	33.000	MELÂNCIA-CARACTERÍSTICAS GERAIS: DE 1ª QUALIDADE. POLPA VERMELHA, TENRA, FRESCA, HIDRATAÇÃO NORMAL. SUPERFÍCIE UNIFORME, NÃO RACHADA, SEM PERFURAÇÕES, SEM DETERIORAÇÃO. PESO MÉDIO DE 10KG POR UNIDADE. DEVE SER DE TAMANHO MÉDIO, PRODUTO COM TAMANHO MUITO PEQUENO OU DETERIORADO NÃO SERÁ ACEITO. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM QUANTIDADE CONFORME SOLICITAÇÃO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, COM ETIQUETA DE PESAGEM
30	KG	200	MELÃO - AMARELO-CARACTERÍSTICAS GERAIS: TEMPERATURA AMBIENTE, COR PRÓPRIA, FRESCAS, SEM DEFEITOS, INTACTAS, LIVRE DE INSETOS OU LARVAS OU TERRA, SEM RESSECAMENTO, ISENTA DE SUJIDADES OU TERRA, ISENTA DA PRESENÇA DE BOLORES OU UMIDADE EXTERNA (GOSMENTA) E ISENTA DE ODOR FERMENTADO OU PÚTRIDO, SEM MANCHAS DE QUALQUER COR. DEVE SER DE TAMANHO MÉDIO, PRODUTO COM TAMANHO MUITO PEQUENO OU DETERIORADO NÃO SERÁ ACEITO. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM QUANTIDADE CONFORME SOLICITAÇÃO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, COM ETIQUETA DE PESAGEM
31	KG	150	MILHO-CARACTERÍSTICAS GERAIS: APRESENTAÇÃO EM ESPIGA IN NATURA TAMANHO MÉDIO A GRANDE, COM COLORAÇÃO DOS GRÃOS AMARELO FORTE. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ÍNTEGRO, COM GRÃOS INTEIROS, SEM PODRIDÃO E SEM FUNGOS. CHEIRO CARACTERÍSTICO DO PRODUTO. BEM DESENVOLVIDO, COM GRAU DE MATURIDADE ADEQUADO. ISENTA DE INSETOS OU PARASITAS, BEM COMO DE DANOS POR ESTES PROVOCADOS. EMBALAGEM: FORNECIDO EM EMBALAGENS LIMPAS (BANDEIJA PESO , SECAS, DE MATERIAL QUE NÃO PROVOQUE ALTERAÇÕES EXTERNAS OU INTERNAS NOS PRODUTOS DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL

			APRESENTAÇÃO : EMBALADOS EM BANDEJA CONTENDO MÍNIMO DE 5 UNIDADES, COM PESO LÍQUIDO MÉDIO TOTAL DE 1 KG.
32	KG	150	PEPINO.-CARACTERÍSTICAS GERAIS: VEGETAL FRESCO, NOVO, SEM UMIDADE E EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO. SEM SINAIS DE PODRIDÃO, MANCHAS ESCURAS OU AMARELADAS, SEM ASPECTO ESPONJOSO, SEM VERRUGAS OU SINAIS DE PRAGAS. A POLPA DEVE SER CLARA, DE CONSISTÊNCIA E TEXTURA NORMAIS, SEM ODOR OU SABOR ESTRANHOS NÃO DEVE SER OCA, MANCHADA, POROSA, OU COM VESTÍGIO DE PRAGAS, NEM DETERIORAÇÃO. TAMANHO UNITÁRIO DE CERCA DE 15CM. DEVE SER DE TAMANHO MÉDIO, PRODUTO COM TAMANHO MUITO PEQUENO OU DETERIORADO NÃO SERÁ ACEITO. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM QUANTIDADE CONFORME SOLICITAÇÃO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, COM ETIQUETA DE PESAGEM
33	KG	100	PERA-CARACTERÍSTICAS GERAIS: DE PRIMEIRA - QUANDO CONSTITUÍDA POR FRUTA DE BOA QUALIDADE, SEM DEFEITOS SÉRIOS, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS E MADURAS. DEVEM SER FRESCAS, TEREM ATINGIDO O GRAU MÁXIMO AO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE E VARIEDADES. NÃO DEVEM CONTER SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À SUPERFÍCIE DA CASCA. ISENTOS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, AROMA E SABOR ESTRANHOS. A POLPA DEVE ESTAR INTACTA E FIRME. DEVE SER DE TAMANHO MÉDIO, PRODUTO COM TAMANHO MUITO PEQUENO OU DETERIORADO NÃO SERÁ ACEITO. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM QUANTIDADE CONFORME SOLICITAÇÃO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, COM ETIQUETA DE PESAGEM
34	KG	50	PIMENTÃO - VERDE-CARACTERÍSTICAS GERAIS: EXTRA, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO. ISENTO DE SUJIDADE, PARASITOS E LARVAS. SEM SINAIS DE DETERIORAÇÃO DE QUALQUER ESPÉCIE. DEVE SER DE TAMANHO MÉDIO, PRODUTO COM TAMANHO MUITO PEQUENO OU DETERIORADO NÃO SERÁ ACEITO. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM QUANTIDADE CONFORME SOLICITAÇÃO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, COM ETIQUETA DE PESAGEM
35	KG	50	PIMENTÃO - AMARELO-CARACTERÍSTICAS GERAIS: EXTRA, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO. ISENTO DE SUJIDADE, PARASITOS E LARVAS. SEM SINAIS DE DETERIORAÇÃO DE QUALQUER ESPÉCIE. DEVE SER DE TAMANHO MÉDIO, PRODUTO COM TAMANHO MUITO PEQUENO OU DETERIORADO NÃO SERÁ ACEITO. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM QUANTIDADE CONFORME SOLICITAÇÃO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, COM ETIQUETA DE PESAGEM
36	KG	50	PIMENTÃO - VERMELHO-CARACTERÍSTICAS GERAIS: EXTRA, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO. ISENTO DE SUJIDADE, PARASITOS E LARVAS. SEM SINAIS DE DETERIORAÇÃO DE QUALQUER ESPÉCIE. DEVE SER DE TAMANHO MÉDIO, PRODUTO COM TAMANHO MUITO PEQUENO OU DETERIORADO NÃO SERÁ ACEITO. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM QUANTIDADE CONFORME SOLICITAÇÃO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, COM ETIQUETA DE PESAGEM.



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

37	KG	100	QUIABO.-CARACTERÍSTICAS GERAIS: QUIABO DE BOA QUALIDADE, FIRMES E SEM MANCHAS. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, COM O GRAU MÁXIMO AO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE E VARIEDADES. NÃO DEVEM CONTER SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À SUPERFÍCIE DA CASCA. DEVE SER DE TAMANHO MÉDIO, PRODUTO COM TAMANHO MUITO PEQUENO OU DETERIORADO NÃO SERÁ ACEITO. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM QUANTIDADE CONFORME SOLICITAÇÃO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, COM ETIQUETA DE PESAGEM
38	KG	600	REPOLHO - BRANCO-CARACTERÍSTICAS GERAIS: DE 1ª QUALIDADE, LISO. CABEÇA ÍNTEGRA, EXCESSO DE FOLHAS EXTERNAS REMOVIDO? SEM SUJIDADES, MANCHAS, VESTÍGIOS DE PRAGAS. SEM SINAIS DE ESCURECIMENTO ENZIMÁTICO OU QUALQUER DETERIORAÇÃO, TANTO NA SUPERFÍCIE QUANTO NA POLPA. DEVE SER DE TAMANHO MÉDIO, PRODUTO COM TAMANHO MUITO PEQUENO OU DETERIORADO NÃO SERÁ ACEITO. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM QUANTIDADE CONFORME SOLICITAÇÃO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, COM ETIQUETA DE PESAGEM.
39	KG	100	REPOLHO - ROXO-CARACTERÍSTICAS GERAIS: DE 1ª QUALIDADE, LISO. CABEÇA ÍNTEGRA, EXCESSO DE FOLHAS EXTERNAS REMOVIDO? SEM SUJIDADES, MANCHAS, VESTÍGIOS DE PRAGAS. SEM SINAIS DE ESCURECIMENTO ENZIMÁTICO OU QUALQUER DETERIORAÇÃO, TANTO NA SUPERFÍCIE QUANTO NA POLPA. DEVE SER DE TAMANHO MÉDIO, PRODUTO COM TAMANHO MUITO PEQUENO OU DETERIORADO NÃO SERÁ ACEITO. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM QUANTIDADE CONFORME SOLICITAÇÃO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, COM ETIQUETA DE PESAGEM.
40	KG	100	TANGERINA TIPO POCÃN-CARACTERÍSTICAS GERAIS: DEVEM SER FRESCAS, TEREM ATINGIDO O GRAU MÁXIMO AO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE E VARIEDADES. NÃO DEVEM CONTER SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À SUPERFÍCIE DA CASCA. ISENTOS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, AROMA E SABOR ESTRANHOS. A POLPA DEVE ESTAR INTACTA E FIRME. DEVE APRESENTAR-SE EM INÍCIO DE MATURAÇÃO. DEVE SER DE TAMANHO MÉDIO, PRODUTO COM TAMANHO MUITO PEQUENO OU DETERIORADO NÃO SERÁ ACEITO. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM QUANTIDADE CONFORME SOLICITAÇÃO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, COM ETIQUETA DE PESAGEM
41	KG	11.000	TOMATE .-CARACTERÍSTICAS GERAIS: ASPECTO GLOBOSO, COR VERMELHA, CLASSIFICADA COMO LEGUME, GRAÚDA, DE POLPA FIRME E INTACTA, INSENTOS DE ENFERMIDADES, LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES. TOMATE IN NATURA, DE 1ª QUALIDADE, COM APROXIMADAMENTE 60% DE MATURAÇÃO MÍNIMA, SENDO QUE EM CADA CAIXA DEVERÁ TER, NO MÍNIMO, 90% DE FRUTOS NESSE GRAU MÍNIMO DE MATURAÇÃO (FRUTOS VERDES OU APODRECIDOS NÃO SERÃO ACEITOS). SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS GRAVES, DEVEM ESTAR TENROS, SEM MANCHAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME. SEM SUJIDADES, SINAIS DE ATAQUES DE PRAGAS, SEM DETERIORAÇÃO DE NENHUMA ESPÉCIE. PESO MÍNIMO POR UNIDADE DE 90G. DEVE SER DE TAMANHO MÉDIO, PRODUTO COM TAMANHO MUITO



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL

			PEQUENO OU DETERIORADO NÃO SERÁ ACEITO. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM QUANTIDADE CONFORME SOLICITAÇÃO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, COM ETIQUETA DE PESAGEM
42	KG	80	APRESUNTADO FATIADO-CARACTERÍSTICAS GERAIS: REFRIGERADO, SEM ESTUFAMENTO NA EMBALAGEM, SEM MANCHAS PARDECENTES OU ESVERDEADAS. PRODUTO DA EMULSÃO DE CARNES (GADO E PORCO), EMBUTIDO, FATIADO. COM ASPECTO FIRME NÃO PEGAJOSO E SEM MANCHAS PARDACENTAS OU ESVERDEADAS ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM ATÉ 1KG, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: PESO, DATA DE VALIDADE, INGREDIENTES, CARIMBO DE INSPEÇÃO ESTADUAL OU FEDERAL, PROCEDÊNCIA, NOME E/OU MARCA E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. VALIDADE MÍNIMA DE 30DIAS. "OU EQUIVALENTE AO SADIA". EMBALAGEM: O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM QUANTIDADE CONFORME SOLICITAÇÃO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, COM ETIQUETA DE PESAGEM
43	KG	80	CARNE BOVINA, COSTELA-CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR A SUPERFÍCIE PEGAJOSA, PARTES FLÁCIDAS OU DE CONSISTÊNCIA ANORMAL COM INDÍCIOS DE FERMENTAÇÃO PÚTRIDA. DEVERÁ ESTAR EM BOAS CONDIÇÕES DE HIGIENE, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, LIVRES DE PARASITAS E SUJIDADES. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER EMBALADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE E TRANSPARENTE, EM PACOTES DE 1 A 5 KG. ROTULAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. NO RÓTULO DA EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSAS DE FORMA CLARA E INDELÉVEL AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: IDENTIFICAÇÃO DA ORIGEM, IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PRAZO MÁXIMO DE CONSUMO, TEMPERATURA DE ESTOCAGEM, ARMAZENAMENTO E CONSERVAÇÃO, PESO LÍQUIDO, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO E NÚMERO DE REGISTRO DO PRODUTO EM ÓRGÃO COMPETENTE. PRAZO DE VALIDADE: MÍN. 6 MESES. DATA DE FABRICAÇÃO: MÁX. 30 DIAS
44	KG	1.500	CARNE BOVINA, COXÃO MOLE, FRALDINHA, ACÉM OU PATINHO-CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR A SUPERFÍCIE PEGAJOSA, CORTE PADRÃO DE 3X3X3 CM, PARTES FLÁCIDAS OU DE CONSISTÊNCIA ANORMAL COM INDÍCIOS DE FERMENTAÇÃO PÚTRIDA. DEVERÁ ESTAR EM BOAS CONDIÇÕES DE HIGIENE, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, LIVRES DE PARASITAS E SUJIDADES. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER EMBALADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE E TRANSPARENTE, EM PACOTES DE 1 A 5 KG. ROTULAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. NO RÓTULO DA EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSAS DE FORMA CLARA E INDELÉVEL AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: IDENTIFICAÇÃO DA ORIGEM, IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PRAZO MÁXIMO DE CONSUMO, TEMPERATURA DE ESTOCAGEM, ARMAZENAMENTO E CONSERVAÇÃO, PESO LÍQUIDO, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO E NÚMERO DE REGISTRO DO PRODUTO EM



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

			ÓRGÃO COMPETENTE. PRAZO DE VALIDADE: MÍN. 6 MESES. DATA DE FABRICAÇÃO: MÁX. 30 DIAS.
45	KG	1.500	CARNE BOVINA DE SOL-CARACTERÍSTICAS GERAIS: PREPARADO COM CARNE BOVINA PONTA DE AGULHA DE BOA QUALIDADE SALGADA, CURADA, SECA, DE CONSISTÊNCIA FIRME, COM COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E MATERIAIS ESTRANHOS, EMBALADA À VÁCUO, EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICOS, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, EMBALADOS EM CAIXA DE PAPELÃO LIMPA, ÍNTEGRA E RESISTENTE. EMBALAGEM: DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 30 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.
46	KG	25.000	CARNE BOVINA SEM OSSO MOÍDA, PATINHO-CARNE BOVINA SEM OSSO MOÍDA, PATINHO CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: A CARNE DEVERÁ SER DO TIPO PATINHO OU COXÃO MOLE, RESFRIADA, COM COLORAÇÃO AVERMELHADA, COM NO MÁXIMO 8% DE GORDURA E 3% DE APONEVROSE, ISENTA DE CARTILAGENS E OSSOS. DEVERÁ ESTAR EM BOAS CONDIÇÕES DE HIGIENE, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, LIVRES DE PARASITAS E SUJIDADES. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER EMBALADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE E TRANSPARENTE, EM PACOTES DE 1 E 5 KG. ROTULAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. NO RÓTULO DA EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSAS DE FORMA CLARA E INDELÉVEL AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: IDENTIFICAÇÃO DA ORIGEM, IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PRAZO MÁXIMO DE CONSUMO, TEMPERATURA DE ESTOCAGEM, ARMAZENAMENTO E CONSERVAÇÃO, PESO LÍQUIDO, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO E NÚMERO DE REGISTRO DO PRODUTO EM ÓRGÃO COMPETENTE. PRAZO DE VALIDADE: MÍN. 6 MESES. DATA DE FABRICAÇÃO: MÁX. 30 DIAS
47	KG	200	CARNE SUINA BISTECA-CARACTERÍSTICAS GERAIS E TÉCNICAS: SEM OSSO, CONGELADO A TEMPERATURA DE - 18°C OU INFERIOR, COM TOLERÂNCIA DE -12°C. ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDO, NEM PEGAJOSO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES. O TRANSPORTE DEVERÁ PRESERVAR AS CARACTERÍSTICAS DO ALIMENTO CONGELADO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA. ACONDICIONADA EM SACOS DE POLIPROPILENO REFORÇADO E REVESTIDO POR CAIXA DE PAPELÃO (TIPO KRAFT) OU CAIXA PLÁSTICA LIMPA, DE ATÉ 20 KG (EMBALADOS EM PACOTES DE 1 KG DE FORMA QUE NÃO GRUDEM NOS DEMAIS, DEPOIS DE CONGELADOS, COM A ESPECIFICAÇÃO DO PESO EM CADA PACOTE). A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: PESO, DATA DE PROCESSAMENTO, DATA DE VALIDADE, CARIMBO DE INSPEÇÃO ESTADUAL OU FEDERAL, PROCEDÊNCIA DA CARNE, NOME E/OU MARCA, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. APRESENTAR EM ANEXO A PROPOSTA DOCUMENTOS QUE COMPROVEM A INSPEÇÃO SANITÁRIA DOS PRODUTOS FORNECIDOS PELA INDÚSTRIA (FRIGORÍFICO), DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

48	KG	7.000	<p>COXA E SOBRE COXA DE FRANGO COM OSSO:-CARACTERÍSTICAS GERAIS: CONGELADA A TEMPERATURA DE - 18°C OU INFERIOR, COM TOLERÂNCIA DE 12°C. ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDO, NEM PEGAJOSO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES. EMBALAGENS INDIVIDUALIZADAS EM PACOTES DE POLIETILENO. O TRANSPORTE DEVERÁ PRESERVAR AS CARACTERÍSTICAS DO ALIMENTO CONGELADO. DEVENDO CONSTAR DATA DE EMBALAGEM/VALIDADE, PESO, SIF, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E VIGILÂNCIA SANITÁRIA. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: CONGELADO COM PESAGEM MÉDIA DE 250G POR PEÇA. A AVE DEVE TER CONTORNOS DEFINIDOS, FIRMES E SEM MANCHAS, PEÇA LISA E COLORAÇÃO CLARA, PELE ADERENTE E ODOR CARACTERÍSTICO. NÃO DEVE APRESENTAR SUJIDADES, PENAS E CARÇAÇA. NÃO PODERÁ CONTER EXCESSO DE GELO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA. ACONDICIONADA EM SACOS DE POLIETILENO OU BANDEJAS DE ISOPOR REVESTIDAS POR POLIETILENO, CONTENDO 1KG. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMações: PESO, DATA DE PROCESSAMENTO, DATA DE VALIDADE, CARIMBO DE INSPEÇÃO ESTADUAL OU FEDERAL, PROCEDÊNCIA DA CARNE, NOME E/OU MARCA, LOTE E INFORMações NUTRICIONAIS. APRESENTAR EM ANEXO A PROPOSTA DOCUMENTOS QUE COMPROVEM A INSPEÇÃO SANITÁRIA DOS PRODUTOS FORNECIDOS PELA INDÚSTRIA (FRIGORÍFICO), DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, OU EQUIVALENTE A SADIA". ENTREGA: SEMANAL OU QUINZENAL.</p>
49	KG	600	<p>FÍGADO BOVINO (BIFE)-CARACTERÍSTICAS GERAIS: DE PRIMEIRA QUALIDADE. O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PRÓPRIAS DE POLIETILENO TRANSPARENTE. DEVE SER SELADA PELA INDÚSTRIA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO, MARCA DO FABRICANTE, VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM O MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DA ANVISA. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA. ACONDICIONADA EM SACOS DE POLIETILENO OU BANDEJAS DE ISOPOR REVESTIDAS POR POLIETILENO, CONTENDO 1KG.</p>
50	KG	50	<p>LINGUIÇA DEFUMADA-CARACTERÍSTICAS GERAIS: REFRIGERADO, SEM ESTUFAMENTO NA EMBALAGEM, SEM MANCHAS PARDECENTES OU ESVERDEADAS. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA. ACONDICIONADA EM SACOS DE POLIETILENO OU BANDEJAS DE ISOPOR REVESTIDAS POR POLIETILENO, CONTENDO 1KG. CONTENDO CERTIFICADO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA, SELO DA INDÚSTRIA, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS COM O MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E ANVISA, OU EQUIVLENTE A SADIA".</p>
51	KG	500	<p>LINGUIÇA FRANGO-CARACTERÍSTICAS GERAIS: REFRIGERADO, SEM ESTUFAMENTO NA EMBALAGEM, SEM MANCHAS PARDECENTES OU ESVERDEADAS. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA. ACONDICIONADA EM SACOS DE POLIETILENO OU BANDEJAS DE ISOPOR REVESTIDAS POR POLIETILENO, CONTENDO 1KG. CONTENDO CERTIFICADO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA, SELO DA INDÚSTRIA, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS COM O MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E ANVISA, OU EQUIVLENTE A SADIA".</p>



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL

52	KG	50	LINGUIÇA MISTA-CARACTERÍSTICAS GERAIS: REFRIGERADO, SEM ESTUFAMENTO NA EMBALAGEM, SEM MANCHAS PARDECENTES OU ESVERDEADAS. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA. ACONDICIONADA EM SACOS DE POLIETILENO OU BANDEJAS DE ISOPOR REVESTIDAS POR POLIETILENO, CONTENDO 1KG. CONTENDO CERTIFICADO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA, SELO DA INDÚSTRIA, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS COM O MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E ANVISA, OU EQUIVLENTE A SADIA". E
53	KG	50	LINGUIÇA TIPO CALABRESA-CARACTERÍSTICAS GERAIS: PREPARADA COM CARNE SUÍNA NÃO MISTA, TOUCINHO E CONDIMENTOS, ÓTIMO SABOR, COM ASPECTO NORMAL, FIRME, SEM UMIDADE, NÃO PEGAJOSA. ISENTAD E SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. MANTIDA EM TEMPERATURA E REFRIGERAÇÃO ADEQUADA. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA. ACONDICIONADA EM SACOS DE POLIETILENO OU BANDEJAS DE ISOPOR REVESTIDAS POR POLIETILENO, CONTENDO 1KG. CONTENDO CERTIFICADO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA, SELO DA INDÚSTRIA, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS COM O MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E ANVISA, OU EQUIVLENTE A SADIA".
54	KG	9.000	PEITO DE FRANGO SEM OSSO-CARACTERÍSTICAS GERAIS: CONGELADA, AMARELO-ROSADA, NÃO PEGAJOSO, SEM ESCURECIMENTOS E MANCHAS ESVERDEADAS OU DE QUALQUER OUTRA COR. CONGELADA (ATÉ 12°C) RESFRIADA (0° A 4°C). APRESENTAR-SE CONGELADO, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMações: PESO, DATA DE PROCESSAMENTO, DATA DE VALIDADE, CARIMBO DE INSPEÇÃO ESTADUAL OU FEDERAL, PROCEDÊNCIA DA CARNE, NOME E/OU MARCA, LOTE E INFORMações NUTRICIONAIS. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. APRESENTAR EM ANEXO A PROPOSTA DOCUMENTOS QUE COMPROVEM A INSPEÇÃO SANITÁRIA DOS PRODUTOS FORNECIDOS PELA INDÚSTRIA (FRIGORÍFICO), DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, "OU EQUIVALENTE A SUPER FRANGO". EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA. ACONDICIONADA EM SACOS DE POLIETILENO OU BANDEJAS DE ISOPOR REVESTIDAS POR POLIETILENO, CONTENDO 1KG.
55	KG	4.000	POLPA DE ABACAXI.-CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: POLPA DE FRUTA NATURAL CONGELADA SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR OU ÁGUA. NOS SABOR DE ABACAXI. INGREDIENTES: POLPA DE FRUTA NATURAL TRITURADA. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, FEITA DE PLÁSTICO TRANSPARENTE NO CONTEÚDO DE 1KG POR UNIDADE, CONFORME SOLICITAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR. LIVRE DE SUJIDADES. CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 06 MESES E Nº DO REGISTRO DO MAPA
56	KG	8.000	POLPA DE ACEROLA.-CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: POLPA DE FRUTA NATURAL CONGELADA SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR OU ÁGUA. NOS SABOR DE ACEROLA. INGREDIENTES: POLPA DE FRUTA NATURAL TRITURADA. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, FEITA DE PLÁSTICO TRANSPARENTE NO CONTEÚDO DE 1KG POR UNIDADE, CONFORME SOLICITAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR.



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL

			LIVRE DE SUJIDADES. CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 06 MESES E Nº DO REGISTRO DO MAPA
57	KG	2.000	POLPA DE CAJÁ-CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: POLPA DE FRUTA NATURAL CONGELADA SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR OU ÁGUA. NOS SABOR DE CAJÁ. INGREDIENTES: POLPA DE FRUTA NATURAL TRITURADA. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, FEITA DE PLÁSTICO TRANSPARENTE NO CONTEÚDO DE 1KG POR UNIDADE, CONFORME SOLICITAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR. LIVRE DE SUJIDADES. CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 06 MESES E Nº DO REGISTRO DO MAPA
58	KG	8.000	POLPA DE CAJU-CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: POLPA DE FRUTA NATURAL CONGELADA SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR OU ÁGUA. NOS SABOR DE CAJU. INGREDIENTES: POLPA DE FRUTA NATURAL TRITURADA. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, FEITA DE PLÁSTICO TRANSPARENTE NO CONTEÚDO DE 1KG POR UNIDADE, CONFORME SOLICITAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR. LIVRE DE SUJIDADES. CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 06 MESES E Nº DO REGISTRO DO MAPA.
59	KG	3.500	POLPA DE GOIABA.-CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: POLPA DE FRUTA NATURAL CONGELADA SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR OU ÁGUA. NOS SABOR DE GOIABA. INGREDIENTES: POLPA DE FRUTA NATURAL TRITURADA. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, FEITA DE PLÁSTICO TRANSPARENTE NO CONTEÚDO DE 1KG POR UNIDADE, CONFORME SOLICITAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR. LIVRE DE SUJIDADES. CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 06 MESES E Nº DO REGISTRO DO MAPA
60	KG	200	POLPA DE TAMARINDO-CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: POLPA DE FRUTA NATURAL CONGELADA SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR OU ÁGUA. NOS SABOR DE TAMARINDO. INGREDIENTES: POLPA DE FRUTA NATURAL TRITURADA. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, FEITA DE PLÁSTICO TRANSPARENTE NO CONTEÚDO DE 1KG POR UNIDADE, CONFORME SOLICITAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR. LIVRE DE SUJIDADES. CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 06 MESES E Nº DO REGISTRO DO MAPA.
61	KG	400	POLPA DE MANGA-CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: POLPA DE FRUTA NATURAL CONGELADA SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR OU ÁGUA. NOS SABOR DE MANGA. INGREDIENTES: POLPA DE FRUTA NATURAL TRITURADA. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, FEITA DE PLÁSTICO TRANSPARENTE NO CONTEÚDO DE 1KG POR UNIDADE, CONFORME SOLICITAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR. LIVRE DE SUJIDADES. CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 06 MESES E Nº DO REGISTRO DO MAPA
62	KG	600	POLPA DE MARACUJÁ.-CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: POLPA DE FRUTA NATURAL CONGELADA SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR OU ÁGUA. NOS SABOR DE TAMARINDO. INGREDIENTES: POLPA DE FRUTA NATURAL TRITURADA. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, FEITA DE PLÁSTICO TRANSPARENTE NO CONTEÚDO DE 1KG POR UNIDADE, CONFORME SOLICITAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR. LIVRE DE SUJIDADES. CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 06 MESES E Nº DO REGISTRO DO MAPA



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL

63	KG	100	QUEIJO MINAS CURADO-CARACTERÍSTICAS GERAIS: DE 1ª QUALIDADE INGREDIENTES: LEITE PASTEURIZADO, SAL, COALHO, CLORETO DE CÁLCIO. EMBALAGEM: A EMBALAGEM ORIGINAL DEVE SER A VÁCUO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMações: PESO, DATA DE PROCESSAMENTO, DATA DE VALIDADE, INGREDIENTES, CARIMBO DE INSPEÇÃO ESTADUAL OU FEDERAL, PROCEDÊNCIA, NOME E/OU MARCA E INFORMações NUTRICIONAIS. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM INTER FOLHADA DE ATÉ 500G, "OU EQUIVALENTE AO QUEIJO MINAS"
64	KG	100	QUEIJO MINAS FRESCO-CARACTERÍSTICAS GERAIS: DE 1ª QUALIDADE INGREDIENTES: LEITE PASTEURIZADO, SAL, COALHO, CLORETO DE CÁLCIO. EMBALAGEM: A EMBALAGEM ORIGINAL DEVE SER A VÁCUO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMações: PESO, DATA DE PROCESSAMENTO, DATA DE VALIDADE, INGREDIENTES, CARIMBO DE INSPEÇÃO ESTADUAL OU FEDERAL, PROCEDÊNCIA, NOME E/OU MARCA E INFORMações NUTRICIONAIS. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM INTER FOLHADA DE ATÉ 500G, "OU EQUIVALENTE AO QUEIJO MINAS".
65	KG	500	QUEIJO MUSSARELA FATIADO.-CARACTERÍSTICAS GERAIS: DE 1ª QUALIDADE INGREDIENTES: LEITE PASTEURIZADO, FERMENTO LÁCTEO, SAL, COALHO, CLORETO DE CÁLCIO. EMBALAGEM: A EMBALAGEM ORIGINAL DEVE SER A VÁCUO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMações: PESO, DATA DE PROCESSAMENTO, DATA DE VALIDADE, INGREDIENTES, CARIMBO DE INSPEÇÃO ESTADUAL OU FEDERAL, PROCEDÊNCIA, NOME E/OU MARCA E INFORMações NUTRICIONAIS. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM INTER FOLHADA DE ATÉ 500G, "OU EQUIVALENTE A MEL".
66	KG	300	SALSICHA DE FRANGO-CARACTERÍSTICAS GERAIS: REFRIGERADO, SEM ESTUFAMENTO NA EMBALAGEM, SEM MANCHAS PAR DECENTE OU ESVERDEADAS, EMPACOTADA A VACUO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: PRODUTO DA EMULSÃO DE CARNE DE FRANGO, EM FORMA DE GOMOS EMBUTIDAS EM TRIPA ARTIFICIALMENTE, COZIDA, DEFUMADA, DESCASCADA. INGREDIENTES: CARNES DE FRANGO, PROTEÍNA VEGETAL, AMIDO, GLUCOSE, SAL, ESPECIARIAS, CONSERVANTES E CORANTE NATURAL. EMBALAGEM: HERMETICAMENTE FECHADA (VÁCUO) DE ATÉ 3KG. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMações: PESO, DATA DE VALIDADE, CARIMBO DE INSPEÇÃO ESTADUAL OU FEDERAL, PROCEDÊNCIA, NOME E/OU MARCA, LOTE E INFORMações NUTRICIONAIS, "OU EQUIVALENTE A SADIA".



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL

67	UNIDADE	2.000	<p>AÇAFRÃO-CARACTERÍSTICAS GERAIS E TÉCNICAS: INGREDIENTES: AÇAFRÃO E AMIDO. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL: PORÇÃO DE 10G: VALOR CALÓRICO, 30KCAL, CARBOIDRATOS 6G, PROTEÍNA 0,74G, GORDURAS TOTAIS 0,44G, FIBRAS ALIMENTARES 0,30G, SÓDIO 25,14MG, EMBALAGEM PET DE 100G. EMBALAGEM: A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DO REGISTRO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DO VENCIMENTO DO PRAZO DE VALIDADE E EMBALAGENS DANIFICADAS.</p>
68	POTE	4.000	<p>ACHOCOLATADO EM PÓ-CARACTERÍSTICAS GERAIS E TÉCNICAS: EM PÓ, INSTANTÂNEO, SOLÚVEL, ENRIQUECIDO COM 7 VITAMINAS, NÃO CONTER GLÚTEN, COR PRÓPRIA DO TIPO, CHEIRO CARACTERÍSTICO E SABOR DOCE. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL: PORÇÃO DE 20G: VALOR ENERGÉTICO 80KCAL, CARBOIDRATO 19G, SÓDIO 28MG, GORDURAS TOTAIS 0G, GORDURA SATURADA 0G . OBTIDO PELA MISTURA DO AÇÚCAR, CACAU, EXTRTO DE MALTE, SAL, SORO DE LEITE EM PÓ, LEITE DESNATADO EM PÓ, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA E AROMATIZANTE, CONTENDO GLÚTEN. CONSTITUÍDO DE PÓ FINO E HOMOGÊNEO, SABOR E CHEIRO PRÓPRIO, ISENTO DE SOJA OU FARINHA, SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS, ADMITINDO TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 3%. ACONDICIONADO EM POTES PLÁSTICOS, ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO. CONTENDO APROXIMADAMENTE 400G DE PESO LÍQUIDO. EMBALAGEM: A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DO REGISTRO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DO VENCIMENTO DO PRAZO DE VALIDADE E EMBALAGENS DANIFICADA,. " OU EQUIVALENTE AO TODDY"</p>
69	PACOTE	7.500	<p>AÇÚCAR CRISTAL-CARACTERÍSTICAS GERAIS E TÉCNICAS: ASPECTO SOLIDO COM CRISTAIS BEM DEFINIDOS DE ORIGEM VEGETAL, DE PROCEDÊNCIA NACIONAL SER DE SAFRA CORRENTE. AÇÚCAR REFINADO AMORFO DE PRIMEIRA QUALIDADE. CONSTITUÍDO FUNDAMENTALMENTE POR SACAROSE DE CANA DE AÇÚCAR, COM ASPECTO, COR BRANCA, CHEIRO PRÓPRIOS, SABOR DOCE, COM TEOR DE SACAROSE MÍNIMO DE 99%P/P E UMIDADE MÁXIMA DE 0,3%P/P, SEM FERMENTAÇÃO, ISENTO DE SUJIDADES, MOFOS, FERMENTAÇÃO, ODORES ESTRANHOS, PARASITAS, MATERIAIS TERROSOS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS E SUBSTANCIAS NOCIVAS. EMBALADO EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES ÍNTEGROS HERMETICAMENTE FECHADOS CONTENDO PESO LIQUIDO 02 KG. INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS: PORÇÃO DE 5G: VALOR ENERGÉTICO 18 KCAL, CARBOIDRATO 5G. EMBALAGEM: A EMBALAGEM SECUNDARIA DEVE SER FARDO RESISTENTE SUPORTANDO O TRANSPORTE SEM PERDER SUA INTEGRIDADE TOTALIZANDO SEU PESO LIQUIDO DE 30KG. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO,</p>



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**

			PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DO VENCIMENTO DO PRAZO DE VALIDADE E EMBALAGENS DANIFICADAS, "OU EQUIVALENTE A CRISTAL VALE".
70	CAIXA	60	ADOÇANTE DIETÉTICO EM PÓ À BASE DE STÉVIA 100%-CARACTERÍSTICAS GERAIS: ADOÇANTE DIETÉTICO À BASE DE STÉVIA, SACHÊS DE 0,8G. EMBALAGEM: NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR O NOME E MARCA DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E TABELA DE INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DA ENTREGA (CAIXA COM 50 SACHES)
71	CAIXA	2.000	AMIDO DE MILHO-CARACTERÍSTICAS GERAIS: PRODUTO AMILÁCEO EXTRAÍDO DO MILHO, FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS E PARASITOS, NÃO PODENDO ESTAR ÚMIDOS, FERMENTADOS OU RANÇOSOS. INGREDIENTE: AMIDO. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL: PORÇÃO DE 20G: VALOR ENERGÉTICO: 67 KCAL, CARBOIDRATO 17G. NÃO CONTER GLÚTEN. SOB A FORMA DE PÓ, DEVERÃO PRODUZIR LIGEIRA CREPITAÇÃO QUANDO COMPRIMIDO ENTRE OS DEDOS. UMIDADE MÁXIMA 14%P/P, ACIDEZ 2,5%P/P, MÍNIMO DE AMIDO 84%P/P E RESÍDUO MINERAL FIXO 0,2%P/P. ? EMBALAGEM DE PESO LIQUIDO 200G. EMBALAGEM: A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DO VENCIMENTO DO PRAZO DE VALIDADE E EMBALAGENS DANIFICADAS, " OU EQUIVALENTE A MAISENA". (CAIXA 200G)
72	PACOTE	6.500	ARROZ POLIDO - TIPO I-CARACTERÍSTICAS GERAIS E TÉCNICAS: BRANCO, TIPO 1, NÃO PARBORIZADO, POLIDO, CLASSE LONGO FINO, COM SISTEMA DA QUALIDADE CERTIFICADO ? ISSO 9001 DE PROCEDÊNCIA NACIONAL E SER DE SAFRA CORRENTE, CONSTITUÍDOS DE GRÃOS INTEIROS, COM TEOR DE UMIDADE MÁXIMA 15%, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS.O PRODUTO NÃO DEVE APRESENTAR GRÃOS DISFORMES, PERCENTUAL DE IMPUREZAS ACIMA DE 5% (GRÃOS QUEIMADOS, PEDRAS, CASCAS E CARUNCHOS) EMBALAGEM COM PESO LIQUIDO DE 5 KG EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTE, TRANSPARENTES E ATÓXICOS, LIMPOS NÃO VIOLADOS, RESISTENTES QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO ACONDICIONADOS EM FARDOS LACRADOS. INSENTO DE MOFO DE ODORES ESTRANHOS E DE SUBSTANCIAS NOCIVAS (NÃO APRESENTAR MANCHAS ESCURAS, BRANCAS, AVERMELHADAS, ESVERDEADAS E NÃO TER SABOR ARDIDO). SELECIONADOS ELETRONICAMENTE GRÃO EM GRÃO. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL: PORÇÃO 50G: VALOR ENERGÉTICO 191 KCAL, CARBOIDRATO 43G PROTEÍNAS 3G, GORDURAS TOTAIS 0G, CÁLCIO 22MG, FERRO 0,2MG, SÓDIO 0MG. NÃO CONTER GLÚTEN. EMBALAGEM: A EMBALAGEM SECUNDARIA DEVE SER FARDO RESISTENTE SUPORTANDO O TRANSPORTE SEM



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL**

			PERDER SUA INTEGRIDADE TOTALIZANDO SEU PESO LIQUIDO DE 30KG. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 12 (MESES) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DO VENCIMENTO DO PRAZO DE VALIDADE E EMBALAGENS DANIFICADAS, " OU EQUIVALENTE AO CRISTAL".
73	CAIXA	600	AVEIA EM FLOCOS FINOS-CARACTERÍSTICAS GERAIS E TÉCNICAS: INGREDIENTE: AVEIA, CONTEM GLÚTEN. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL: PORÇÃO 30G: VALOR ENERGÉTICO 104KCAL, CARBOIDRATO 17G, PROTEÍNA 4,3G, GORDURAS TOTAIS 2,2G, SÓDIO 0G, VITAMINAS (A, B1, B6 E D) INTEGRAL, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ADMITINDO UMIDADE MÁXIMA DE 15% POR PESO. EMBALAGEM: CAIXA DE PAPEL VEDADA DE 200G. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DO VENCIMENTO DO PRAZO DE VALIDADE E EMBALAGENS DANIFICADAS " OU EQUIVALENTE AO QUAKER".
74	UNIDADE	200	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM-CARACTERÍSTICAS GERAIS E TÉCNICAS: COM ACIDEZ MÁXIMA DE 0,8% (EM ÁCIDO OLEÍCO) - PARA TEMPERAR ALIMENTOS; EMBALAGEM COM 500 ML. NÃO CONTER GLÚTEN. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL: PORÇÃO 30G: VALOR ENERGÉTICO 108KCAL, CARBOIDRATO 0G, PROTEÍNA 0G, GORDURAS TOTAIS 12G. ACIDEZ MÁXIMA 0,50%. EMBALAGEM: A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 12 (MESES) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DO VENCIMENTO DO PRAZO DE VALIDADE E EMBALAGENS DANIFICADAS, " OU EQUIVALENTE AO GALLO"
75	PACOTE	10.000	BISCOITO DE POLVILHO (PETA)-CARACTERÍSTICAS GERAIS E TÉCNICAS: INGREDIENTES: POLVINHO, GORDURA VEGETAL, OVOS, SAL, LEITE EM PÓ E FARINHA INTEGRAL DE SOJA. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, EM PLÁSTICO RESISTENTE ACONDICIONADA EM PACOTES 200G. VALOR NUTRICIONAL NA PORÇÃO 30G: VALOR ENERGÉTICO 138KCAL, FIBRAS 0G, CARBOIDRATOS 22G, GORDURAS SATURADAS 1G. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 06 MESES; DATA DE FABRICAÇÃO: MÁXIMO DE 30 DIAS "OU EQUIVALENTE A QUALITÁ";
76	PACOTE	2.000	BISCOITO DOCE TIPO LEITE-CARACTERÍSTICAS GERAIS E TÉCNICAS: INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO (VITAMINA B9), AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL, FERMENTOS QUÍMICOS: BICARBONATO DE SÓDIO, BICARBONATO DE AMÔNIO, FOSFATO TRICALCIO E FOSFATO MONOCALCIO, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA, ACIDULANTE ÁCIDO LÁTICO E AROMATIZANTE. CONTER GLÚTEN E TRAÇOS DE LEITE. VALOR NUTRICIONAL NA PORÇÃO DE 30G: VALOR ENERGÉTICO 120KCAL, CARBOIDRATOS 21G, PROTEÍNAS 2,0G, GORDURAS TOTAIS 3,0G, SÓDIO 193MG. O BISCOITO DEVERÁ ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS,



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

			<p>QUEIMADOS E DE CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS. NÃO PODENDO APRESENTAR BISCOITOS QUEBRADIÇOS EM EXCESSO. EMBALAGEM: EMBALAGEM PRIMARIA DE 400G DE POLIETILENO, IMPERMEÁVEIS E LACRADOS, COM 3 PACOTE INDIVIDUAIS. DEVE CONTER DUPLA EMBALAGEM. EMBALAGEM SECUNDÁRIA EM CAIXAS DE PAPELÃO. VALIDADE DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM A DATA DE VALIDADE E FABRICAÇÃO DO PRODUTO. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DO VENCIMENTO DO PRAZO DE VALIDADE, BISCOITOS MUITO QUEBRADIÇOS OU EMBALAGENS DANIFICADAS " OU EQUIVALENTE A MABEL".</p>
77	PACOTE	3.000	<p>BISCOÍTO DOCE TIPO MAISENA-CARACTERÍSTICAS GERAIS E TÉCNICAS: INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL, FERMENTOS QUÍMICOS, BICARBONATO DE SÓDIO, BICARBONATO DE AMÔNIO, FOSFATO TRICÁLCICO E FOSFATO MONOCÁLCICO, EMULSIFICANTES: LECITINA DE SOJA E ESTEAROIL-2-LACTIL-LACTATO DE SÓDIO, AROMATIZANTES E MELHORADOR DE FARINHA METABISSULFITO DE SÓDIO. CONTÉM GLÚTEN. VALOR NUTRICIONAL NA PORÇÃO DE 30G: VALOR ENERGÉTICO 120KCAL, CARBOIDRATOS 21G, PROTEÍNAS 2,0G, GORDURAS TOTAIS 3,0G, SÓDIO 193MG. O BISCOITO DEVERÁ ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS. NÃO PODENDO APRESENTAR BISCOITOS QUEBRADIÇOS EM EXCESSO. EMBALAGEM: EMBALAGEM PRIMARIA DE 400G DE POLIETILENO, IMPERMEÁVEIS E LACRADOS, COM 3 PACOTE INDIVIDUAIS. DEVE CONTER DUPLA EMBALAGEM. EMBALAGEM SECUNDÁRIA EM CAIXAS DE PAPELÃO. VALIDADE DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM A DATA DE VALIDADE E FABRICAÇÃO DO PRODUTO. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DO VENCIMENTO DO PRAZO DE VALIDADE, BISCOITOS MUITO QUEBRADIÇOS OU EMBALAGENS DANIFICADAS " OU EQUIVALENTE A MABEL".</p>
78	PACOTE	200	<p>BISCOÍTO DOCE TIPO AMANTEIGADO SABOR COCO-CARACTERÍSTICAS GERAIS E TÉCNICAS: INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, COCO RALADO, AÇÚCAR INVERTIDO, COMPOSTO LÁCTEO EM PÓ, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, SORO DE LEITE, SAL, MANTEIGA, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA (INS 322), AROMA ARTIFICIAL, FERMENTO QUÍMICO (BICARBONATO DE SÓDIO INS 500II E BICARBONATO DE AMÔNIO INS 503II). CONTÉM GLÚTEN E TRAÇOS DE AMENDOIM, APO E SEUS DERIVADOS. PORÇÃO DE 30G: VALOR ENERGÉTICO 132KCAL, 20G DE CARBOIDRATOS, 1,8G DE PROTEÍNAS E 4,8G DE GORDURAS TOTAIS, SÓDIO 87MG. DATA DE FABRICAÇÃO NA EMBALAGEM. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. EMBALAGEM: EMBALAGEM PRIMÁRIA DE 400G DE POLIETILENO TRANSPARENTES IMPERMEÁVEIS E LACRADOS COM 4 PACOTES INDIVIDUALIZADOS COM DUPLA PROTEÇÃO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA EM CAIXAS DE PAPELÃO. O BISCOITO DEVERÁ ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS.</p>



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**

			NÃO PODEM APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA, BISCOITOS QUEBRADIÇOS. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DO VENCIMENTO DO PRAZO DE VALIDADE, BISCOITOS MUITO QUEBRADIÇOS OU EMBALAGENS DANIFICADAS " OU EQUIVALENTE A MABEL".
79	PACOTE	1.000	BISCOITO DOCE TIPO MARIA-CARACTERÍSTICAS GERAIS E TÉCNICAS: INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO COM FERRO E ACIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, ÁGUA, SAL, AÇÚCAR E DEMAIS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL: PORÇÃO DE 30G: VALOR ENERGÉTICO 119KCAL, CARBOIDRATO 21G, PROTEÍNA 2,0G, GORDURAS TOTAIS 3,0G, SÓDIO 121MG. EMBALAGEM: ACONDICIONADA EM PACOTES DE POLIPROPILENO, ATÓXICO HERMETICAMENTE VEDADOS COM 400G, 3 PACOTES INDIVIDUAIS COM DUPLA PROTEÇÃO E EMBALADOS EM CAIXA DE PAPELÃO LIMPA, ÍNTEGRA E RESISTENTE. DEVERÃO SER FABRICADOS A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS Sãs E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS, DEVENDO ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. SÃO REJEITADOS OS BISCOITOS OU BOLACHAS MAL COZIDAS, QUEIMADAS DE CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS. NÃO PODERÁ APRESENTAR UMIDADE OU BISCOITOS QUEBRADOS (PERCENTUAL MÁXIMO ACEITO ? ATÉ 10% DE BISCOITOS QUEBRADOS). A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE, "OU EQUIVALENTE A MABEL".
80	PACOTE	100	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA DE CHOCOLATE-CARACTERÍSTICAS GERAIS E TÉCNICAS: INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, AÇÚCAR INVERTIDO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, CACAU EM PÓ, SAL, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA (INS 322), AROMA ARTIFICIAL, CORANTE CARAMELO (INS 150D), FERMENTO QUÍMICO (BICARBONATO DE SÓDIO INS 500II E BICARBONATO DE AMÔNIO INS 503II). CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM: EMBALAGEM PRIMÁRIA DE 400G DE POLIETILENO TRANSPARENTES IMPERMEÁVEIS E LACRADOS. EMBALAGEM SECUNDÁRIA EM CAIXAS DE PAPELÃO. O BISCOITO DEVERÁ ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS. NÃO PODEM APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA, BISCOITOS QUEBRADIÇOS. DATA DE FABRICAÇÃO NA EMBALAGEM. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO, "OU EQUIVALENTE A MABEL".
81	PACOTE	4.500	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA DE COCO-CARACTERÍSTICAS GERAIS E TÉCNICAS: INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AMIDO DE MILHO, COCO, AÇÚCAR, MARGARINA, OVOS, FERMENTO QUÍMICO, SEM LEITE OU TRAÇOS DE LEITE EM SUA FORMULAÇÃO. COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL EM PORÇÃO DE 30G: VALOR CALÓRICO 127 KCAL / CARBOIDRATOS 21G / PROTEÍNAS 2,5G / GORDURAS TOTAIS 3,6G / GORDURAS SATURADAS 0,7G / GORDURAS TRANS 0G / FIBRA ALIMENTAR 0G / SÓDIO 109MG. EMBALAGEM: EMBALAGEM PRIMÁRIA: DEVE ESTAR INTACTA, EM PACOTES DE POLIETILENO



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL

			TRANSPARENTE COM PESO DE 400G, HERMETICAMENTE SELADO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: DEVE ESTAR EM CAIXA DE PAPELÃO DE NO MÁXIMO 5 KG. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 6 MESES; DATA DE FABRICAÇÃO: MÁXIMO DE 45 DIAS; "OU EQUIVALENTE A RANCHEIRO".
82	PACOTE	3.200	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRAKER-CARACTERÍSTICAS GERAIS E TÉCNICAS: INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FOLICO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, ÁGUA, SAL, AÇÚCAR INVERTIDO, MARGARINA, AMIDO DE MILHO, FERMENTOS QUÍMICOS: BICARBONATO DE AMÔNIO E BICARBONATO DE SÓDIO EMULSIFICANTE LECITINA DE SÓDIO. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL: PORÇÃO 30G: VALOR ENERGÉTICO 120KCAL, CARBOIDRATO 19G, PROTEÍNA 2,4G, GORDURAS TOTAIS 3,6G, GORDURAS TRANS 1,0G, SÓDIO 299G. PRODUZIDO A PARTIR DE MATÉRIAS-PRIMAS Sãs E LIMPAS, SEM CORANTE, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. APARÊNCIA: MASSA BEM ASSADA, SEM RECHEIO, SEM COBERTURA, NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS MURCHOS. COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS. EMBALAGEM: ACONDICIONADA EM PACOTES DE POLIPROPILENO, ATÓXICO HERMETICAMENTE VEDADOS COM 400G E EMBALADOS PACOTES INDIVIDUAIS COM DUPLA PROTEÇÃO. ACONDICIONADAS EM CAIXA DE PAPELÃO LIMPA, ÍNTEGRA E RESISTENTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DO VENCIMENTO DO PRAZO DE VALIDADE E EMBALAGENS DANIFICADAS, "OU EQUIVALENTE A MABEL".
83	KG	2.000	BOLO PRONTO (SABORES VARIADOS)-CARACTERÍSTICAS GERAIS E TÉCNICAS: BOLO SABOR CHOCOLATE, CENOURA, MILHO, LARANJA, MESCLADO OU TRIGO REDONDO. ASSADO AO PONTO E EMBALADOS COM FILME PLÁSTICO. EMBALAGEM: PESO PODENDO VARIAR ENTRE 500 A 1500G. RÓTULO COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL. APRESENTAR FICHA TÉCNICA, ASSINADA PELO RESPONSÁVEL TÉCNICO. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: EM CASO DE BOLOS AMASSADOS OU QUEBRADIÇOS, MAL COZIDOS.
84	PACOTE	6.000	CAFÉ-CARACTERÍSTICAS GERAIS E TÉCNICAS: CAFÉ EM PÓ PARA INFUSÃO, COM SELO DE QUALIDADE ABIC. INGREDIENTES: CAFÉ TORRADO E MOÍDO, NÃO CONTÉM GLÚTEN. NÃO DEVE APRESENTAR SUJIDADE, UMIDADE, RENDIMENTO INSATISFATÓRIO, MISTURAS E PESO INSATISFATÓRIO, SABOR NÃO CARACTERÍSTICO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES ALUMINIZADA DE 250G À VÁCUO. PRAZO DE VALIDADE: DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTEs INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E ATENDER AS EXIGÊNCIAS ANVISA. APRESENTAR SELO DE PUREZA ABIC. ROTULAGEM SEGUNDO OS PADRÕES DA RESOLUÇÃO Nº 259 DE 20/09/2002 DO MS, "OU EQUIVALENTE A RANCHEIRO".



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

85	PACOTE	4.000	CANJICA DE MILHO, AMARELA-CARACTERÍSTICAS GERAIS E TÉCNICAS: INGREDIENTES: GRÃOS DE MILHO AMARELO. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL: PORÇÃO 50G: VALOR ENERGÉTICO 164KCAL, CARBOIDRATO 37G, PROTEÍNAS 3,5G, GORDURAS TOTAIS 0G, FIBRA ALIMENTAR 2,9G. COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS COM AUSÊNCIA DE UMIDADE, FERMENTAÇÃO, RANÇO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM: PESO DE 500G, EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICOS, LIMPOS NÃO VIOLADOS, RESISTENTES QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, ACONDICIONADOS EM FARDOS LACRADOS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DO VENCIMENTO DO PRAZO DE VALIDADE E EMBALAGENS DANIFICADAS, "OU EQUIVALENTE A SINHÁ"
86	PACOTE	60	CANJICA DE MILHO, BRANCA-CARACTERÍSTICAS GERAIS E TÉCNICAS: CANJICA DE MILHO BRANCO TIPO 1, CONTENDO 80% DE GRÃOS INTEIROS, PREPARADOS COM MATÉRIAS PRIMAS SÃS, LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITOS E DE DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS COM NO MÁXIMO DE 15% DE UMIDADE. EMBALAGEM: PESO DE 500G, EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICOS, LIMPOS NÃO VIOLADOS, RESISTENTES QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, ACONDICIONADOS EM FARDOS LACRADOS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DO VENCIMENTO DO PRAZO DE VALIDADE E EMBALAGENS DANIFICADAS, "OU EQUIVALENTE A SINHÁ"
87	LATA	100	CEREAL PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL A PARTIR DO 6º MÊS ? SABOR ARROZ:-CARACTERÍSTICAS GERAIS E TÉCNICAS: CEREAL À BASE DE ARROZ PRÉ-COZIDO PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL. INGREDIENTES: FARINHA DE ARROZ (68%), AÇÚCAR, AMIDO, SAIS MINERAIS (FOSFATO DE SÓDIO DIBÁSICO, CARBONATO DE CÁLCIO E PIROFOSFATO FÉRRICO), VITAMINAS (C, E, NIACINA, ÁCIDO PANTOTÊNICO, B6, B2, B1, ÁCIDO FÓLICO E B12) E AROMATIZANTE. CONTÉM TRAÇOS DE LEITE. CONTÉM GLÚTEN. NA PORÇÃO DE 21G: VALOR ENERGÉTICO 78KCAL, 18G DE CARBOIDRATOS, 1,1G DE PROTEÍNAS E 0G DE GORDURAS TOTAIS, SÓDIO 35MG, CÁLCIO 51MG, FERRO 6,6MG, ZINCO 3,0MG. PRODUTO ISENTO DE PARASITAS, LARVAS E SUJIDADES, MATÉRIA TERROSA. ASPECTO: PÓ UNIFORME, SEM GRUMOS, COR CARACTERÍSTICA DO PRODUTO, SABOR E ODOUR AGRADÁVEL, NÃO RANÇOSO. DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE NA EMBALAGEM. VALIDADE DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DO VENCIMENTO DO PRAZO DE VALIDADE E EMBALAGENS DANIFICADAS. EMBALAGEM: DEVEM



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

			CONSTAR AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO. EMBALAGEM PRIMÁRIA LATA DE 400G. EMBALAGEM SECUNDÁRIA EM CAIXAS DE PAPELÃO, "OU EQUIVALENTE A NESTLÉ-MUCILON".
88	LATA	100	CEREAL PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL A PARTIR DO 6º MÊS - SABOR MILHO:-CARACTERÍSTICAS GERAIS E TÉCNICAS: CEREAL À BASE DE ARROZ PRÉ-COZIDO PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL. INGREDIENTES: FARINHA DE MILHO RICA EM FERRO E ÁCIDO FÓLICO (85%), AÇÚCAR, SAL, SAIS MINERAIS (FOSFATO DE SÓDIO DIBÁSICO, CARBONATO DE CÁLCIO E PIROFOSFATO FÉRRICO), VITAMINAS (C, E, NIACINA, ÁCIDO PANTOTÊNICO, B6, B2, B1, ÁCIDO FÓLICO E B12) E AROMATIZANTE. CONTÉM TRAÇOS DE LEITE. CONTÉM GLÚTEN. NA PORÇÃO DE 21G: VALOR ENERGÉTICO 79KCAL, 18G DE CARBOIDRATOS, 1,1G DE PROTEÍNAS E 0G DE GORDURAS TOTAIS. PRODUTO ISENTO DE PARASITAS, LARVAS E SUJIDADES, MATÉRIA TERROSA. ASPECTO: PÓ UNIFORME, SEM GRUMOS, COR CARACTERÍSTICA DO PRODUTO, SABOR E ODO AGRADÁVEL, NÃO RANÇOSO. DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE NA EMBALAGEM. VALIDADE DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. EMBALAGEM: NA EMBALAGEM DEVEM CONSTAR AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO. EMBALAGEM PRIMÁRIA LATA DE 400G. EMBALAGEM SECUNDÁRIA EM CAIXAS DE PAPELÃO, "OU EQUIVALENTE A NESTLÉ-MUCILON".
89	PACOTE	3.300	COCO RALADO PURO-CARACTERÍSTICAS GERAIS E TÉCNICAS: PRODUTO ALIMENTÍCIO DESIDRATADO CONTENDO ENTRE OS INGREDIENTES: POLPA DE COCO DESIDRATADA E PARCIALMENTE DESENGORDURADA, COCO RALADO COM ALTO TEOR DE GORDURA. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL PORÇÃO DE 12G: VALOR ENERGÉTICO 64KCAL, CARBOIDRATO 6,6G, PROTEÍNA 0,5G, GORDURAS TOTAIS 4,3G, SÓDIO 2,47MG. DEVE APRESENTAR COLORAÇÃO BRANCA E CONSISTÊNCIA FIRME. SABOR CARACTERÍSTICO, SEM SINAIS DE RANÇO OU AMARGOR. AUSENTE DE SUJIDADES, PARASITAS OU LARVAS. EMBALAGEM: EMBALAGEM PLÁSTICA ÍNTEGRA, ATÓXICA, PESO LIQUIDO DE 100G. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMações: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMações NUTRICIONAIS,"OU EQUIVALENTE A DUCOCO".
90	PACOTE	1.700	COLORÍFICO-CARACTERÍSTICAS GERAIS E TÉCNICAS: PRODUTO OBTIDO A PARTIR DO URUCUM, SEM ADIÇÃO DE SAL. EMBALAGEM: EMBALAGEM PLÁSTICA ÍNTEGRA, ATÓXICA, PESO LIQUIDO DE 100G. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMações: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMações NUTRICIONAIS.
91	UNIDADE	5.500	EXTRATO DE TOMATE.-CARACTERÍSTICAS GERAIS E TÉCNICAS: CONCENTRADO, PRODUTO RESULTANTE DA CONCENTRAÇÃO DA POLPA DE TOMATE POR PROCESSO TECNOLÓGICO PREPARADO COM FRUTOS MADUROS SELECIONADOS SEM PELE, SEM SEMENTES E CORANTES ARTIFICIAIS, ISENTO DE SUJIDADES E FERMENTAÇÃO, INGREDIENTES: TOMATE, AÇÚCAR E SAL. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL: PORÇÃO DE 30G: VALOR ENERGÉTICO 20KCAL, CARBOIDRATO 4,2, GORDURAS TOTAIS 0G, SÓDIO 130MG VITAMINA A E E. FONTE DE FIBRAS E VITAMINAS. EMBALAGEM: SACHÊS OU LATAS DE 340G, DE FLANDRES, COM VERNIZ SANITÁRIO, RECRAVADAS, SEM ESTUFAMENTOS, SEM VAZAMENTO, CORROSÃO INTERNA, E OUTRAS ALTERAÇÕES, ACONDICIONADAS EM CAIXA DE PAPELÃO LIMPA, ÍNTEGRA,



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL

			RESISTENTE, REFORÇADA E LACRADA. DEVE ESTAR INTACTA, EM LATAS DE FLANDRES NÃO APRESENTANDO FERRUGEM, AMASSAMENTO, VAZAMENTO, ABAULAMENTO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DO REGISTRO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE, "OU EQUIVALENTE AO ELEFANTE".
92	PACOTE	8.000	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA-CARACTERÍSTICAS GERAIS E TÉCNICAS: GRUPO: SECA, CLASSE: FINA, TIPO: 1 BAIXA ACIDEZ. NÃO DEVERÁ APRESENTAR MISTURAS, RESÍDUOS E/OU IMPUREZAS. NÃO DEVERÁ APRESENTAR ODORE FORTE E INTENSO (NÃO CARACTERÍSTICO DO PRODUTO) ALÉM DE COLORAÇÃO ANORMAL (BRANCAS COM PONTOS AMARELO ESCURO E/OU MARROM) EMBALAGEM: PESO DE 1KG. DEVEM SER FABRICADAS A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS DE BOA QUALIDADE. NÃO PODERÃO ESTAR ÚMIDAS OU RANÇOSAS. NÃO CONTÉM GLÚTEN. COMPOSIÇÃO NA PORÇÃO DE 50G: VALOR ENERGÉTICO 184KCAL, 45G DE CARBOIDRATOS, 0,9G DE PROTEÍNA E 2,9G DE FIBRA ALIMENTAR. DATA DE FABRICAÇÃO NA EMBALAGEM. VALIDADE DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMações: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, "OU EQUIVALENTE A AMORFIL".
93	PACOTE	11.000	FARINHA DE TRIGO-CARACTERÍSTICAS GERAIS E TÉCNICAS: INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO, FERRO E ACIDO FÓLICO (VITAMINA B9) CONTEM GLUTEN. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: TIPO 1. DEVE SER FABRICADA A PARTIR DE GRÃOS DE TRIGO SÃOS E LIMPOS, ISENTOS DE MATÉRIA TERROSA E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. NÃO PODERÁ ESTAR ÚMIDA, FERMENTADA, NEM RANÇOSA. NÃO DEVERÁ APRESENTAR COR ESCURA OU MISTURA COM OUTRAS FARINHAS, FORMAÇÃO DE GRUMOS (UMIDADE), RESÍDUOS OU IMPUREZAS, NEM RENDIMENTO INSATISFATÓRIO. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL: PORÇÃO DE 50G: VALOR ENERGÉTICO 178KCAL, CARBOIDRATO 38G, PROTEÍNA 5,2G, GORDURAS TOTAIS 0,7G, SÓDIO 0MG. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE , ATÓXICA, BEM VEDADA, CONTENDO 1KG. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMações: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, "OU EQUIVALENTE A CRISTAL".
94	LATA	100	FARINHA LACTEA SABOR NATURAL-CARACTERÍSTICAS GERAIS E TÉCNICAS: CONTENDO OS SEGUINTE INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FÓLICO, AÇÚCAR, LEITE EM PÓ INTEGRAL, VITAMINAS E MINERAIS, SAL E AROMATIZANTE. DEVE CONTER GLÚTEN. EM UMA PORÇÃO DE 30G DEVE CONTER UM VALOR ENERGÉTICO DE 119KCAL, AÇÚCAR 11G, GORDURAS TOTAIS 1,9G E SÓDIO 33MG. EMBALAGEM: LATA DE ALUMÍNIO COM 400G. REGISTRADA NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA SIF/DIPOA SOB Nº 0001/2621. DATA DE VALIDADE NO FUNDO DA LATA. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 912 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMações: NOME E/OU



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL

			MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, "OU EQUIVALENTE A NESTLE".
95	PACOTE	5.300	FEIJÃO CARIOCA-CARACTERÍSTICAS GERAIS E TÉCNICAS: TIPO 1, CLASSE CARIOCA, NOVO, CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS E SADIOS COM TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 15%, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPÉCIES. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL: PORÇÃO 60G: VALOR ENERGETICO 179KCAL, CARBOIDRATO 33G, PROTEÍNA 11G, GORDURAS TOTAIS 0,5G, SÓDIO 0MG. EMBALAGEM: 1 KG EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICOS, LIMPOS NÃO VIOLADOS, RESISTENTES QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO ACONDICIONADOS EM FARDOS LACRADOS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE, OU EQUIVALENTE AO CRISTAL"
96	PACOTE	40	FEIJÃO PRETO-CARACTERÍSTICAS GERAIS E TÉCNICAS: TIPO 1, NOVO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS E SÃOS, SEM A PRESENÇA DE GRÃOS MOFADOS E/OU CARUNCHADOS. EMBALAGEM: 1 KG EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICOS, LIMPOS NÃO VIOLADOS, RESISTENTES QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO ACONDICIONADOS EM FARDOS LACRADOS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE, OU EQUIVALENTE AO CRISTAL".
97	UNIDADE	8.000	FERMENTO BIOLÓGICO-CARACTERÍSTICAS GERAIS E TÉCNICAS: FERMENTO BIOLÓGICO, SECO, INSTANTÂNEO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES RESISTENTES DE 10G. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, "OU EQUIVALENTE AO FLEISHMAN".
98	UNIDADE	3.500	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ-CARACTERÍSTICAS GERAIS E TÉCNICAS: INGREDIENTES: AMIDO DE MILHO GENETICAMENTE MODIFICADO, FOSFATO MONOCÁLCICO, BICARBONATO DE SÓDIO, CARBONATO DE CÁLCIO. NÃO CONTÉM GLÚTEN. PRODUTO LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. PRODUTO FORMADO DE SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS QUE POR INFLUÊNCIA DO CALOR E/OU UMIDADE PRODUZ DESPRENDIMENTO GASOSO CAPAZ DE EXPANDIR MASSAS ELABORADAS COM FARINHAS, AMIDOS OU FÉCULAS, AUMENTANDO O VOLUME E A POROSIDADE. EMBALAGEM: PET DE 100G CADA, COM TAMPA MEDIDORA. VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 MESES, "OU EQUIVALENTE A ROYAL".
99	PACOTE	14.000	FLOCOS DE MILHO PRE COZIDO-CARACTERÍSTICAS GERAIS E TÉCNICAS: MILHO, FERRO E ACIDO FOLICO. NÃO DEVERÁ APRESENTAR RESÍDUOS OU IMPUREZAS, BOLOR OU CHEIRO NÃO CARACTERÍSTICO. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL: PORÇÃO DE



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**

			45G:VALOR ENERGÉTICO 152KCAL, CARBOIDRATO 33G, GORDURAS TOTAIS 0,9G, FIBRA ALIMENTAR 2,5G, SODIO 0MG. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, BEM VEDADA, CONTENDO ATÉ 500 G. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMações: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMações NUTRICIONAIS, "OU EQUIVALENTE A CORINGA".
100	PACOTE	50	FLOCOS DE ARROZ PRE COZIDO-CARACTERÍSTICAS GERAIS E TÉCNICAS: -TIPO FARINHA DE ARROZ FLOCADA, EMBALADA EM PACOTES PLÁSTICOS, TRANSPARENTES, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES. . EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, BEM VEDADA, CONTENDO ATÉ 500 G. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMações: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMações NUTRICIONAIS, "OU EQUIVALENTE A CORINGA".
101	PACOTE	650	FUBÁ DE MLHO - FINO-CARACTERÍSTICAS GERAIS E TÉCNICAS: PRODUTO OBTIDO PELA MOAGEM DO GRÃO DE MILHO DESGERMINADO OU NÃO, DEVERÁ SER FABRICADA A PARTIR DE MATÉRIA PRIMA Sã E LIMPA, ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITAS E LARVAS. INGREDIENTES: FUBÁ MIMOSO FINO, FERRO E ACIDO FÓLICO(VITAMINA B9). NÃO CONTER GLUTEN. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL: PORÇÃO 50G: VALOR ENERGÉTICO 170KCAL, CARBOIDRATO 37G, PROTEÍNA 3,4, GORDURAS TOTAIS 0,9, SODIO 0MG. INDUSTRIA BRASILEIRA. NÃO PODENDO APRESENTAR RESÍDUOS, IMPUREZAS, BOLOR OU CHEIRO NÃO CARACTERÍSTICO. NÃO PODEM ESTAR ÚMIDOS OU RANÇOSOS. UMIDADE MÁXIMA DE 15% P/P, ACIDEZ MÁXIMA DE 5% P/P E NO MÁXIMO 7% DE PROTEÍNAS. COM RENDIMENTO MÍNIMO APÓS O COZIMENTO DE 2,5 VEZES A MAIS QUE O PESO ANTES DA COCÇÃO. EMBALAGEM: PESO DE 500G DE POLIETILENO TRANSPARENTE, INTACTOS, HERMETICAMENTE VEDADOS. DATA DE FABRICAÇÃO DE NO MÁXIMO 30 DIAS ANTES DA DATA DE ENTREGA. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. DEVE APRESENTAR ROTULAGEM COM REGISTRO NO
102	UNIDADE	2.000	IOGURTE COM POLPA DE FRUTA SABOR COCO-CARACTERÍSTICAS GERAIS E TÉCNICAS: COM CONSISTÊNCIA CREMOSA OU LÍQUIDA. INGREDIENTES OBRIGATÓRIOS: LEITE PASTEURIZADO SEMIDESNATADO E/OU LEITE EM PÓ RECONSTITUÍDO, SORO DE LEITE, AÇÚCAR, PREPARADO DE COCO (ÁGUA, AÇÚCAR, LEITE DE COCO CONCENTRADO, COCO RALADO, CONSERVADOR: SORBATO DE POTÁSSIO (MÁX 1,5%)-INS 202, ESPESSANTE: CARRAGENA-INS 407, ACIDULANTE: ÁCIDO CÍTRICO-INS 330), AMIDO MODIFICADO, FERMENTO LÁCTEO, ESTABILIZANTES: GELATINA E GOMA GUAR-INS 412, AROMA IDÉNTICO AO NATURAL DE COCO. EMBALAGEM: ACONDICIONADA EMBALAGEM PLÁSTICO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), CONTENDO 540G. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMações: PESO, DATA DE PROCESSAMENTO, DATA DE VALIDADE, INGREDIENTES, CARIMBO DE INSPEÇÃO ESTADUAL OU FEDERAL, PROCEDÊNCIA, NOME E/OU MARCA, LOTE E INFORMações NUTRICIONAIS. VALIDADE MÍNIMA DE 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, "OU EQUIVALENTE A CANTO DE MINAS".



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**

103	UNIDADE	13.000	IOGURTE COM POLPA DE FRUTA SABOR MORANGO-CARACTERÍSTICAS GERAIS E TÉCNICAS: INGREDIENTES OBRIGATÓRIOS: LEITE PASTEURIZADO SEMIDESNATADO E/OU LEITE EM PÓ RECONSTITUÍDO, SORO DE LEITE, AÇÚCAR, PREPARADO DE MORANGO (ÁGUA, AÇÚCAR, POLPA DE MORANGO, CONSERVADOR: SORBATO DE POTÁSSIO (MÁX 1,5%)-INS 202, ESPESSANTE: CARRAGENA-INS 407, ACIDULANTE: ÁCIDO CÍTRICO-INS 330, CORANTE ARTIFICIAL VERMELHO PONCEAU 4R-INS 124), AMIDO MODIFICADO, FERMENTO LÁCTEO, ESTABILIZANTES: GELATINA E GOMA GUAR-INS 412), AROMA IDÊNTICO AO NATURAL DE MORANGO, CORANTE ARTIFICIAL AZORRUBINA-INS 122. EMBALAGEM: COM CONSISTÊNCIA CREMOSA OU LÍQUIDA, ACONDICIONADA EMBALAGEM PLÁSTICO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), CONTENDO 540G. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMações: PESO, DATA DE PROCESSAMENTO, DATA DE VALIDADE, INGREDIENTES, CARIMBO DE INSPEÇÃO ESTADUAL OU FEDERAL, PROCEDÊNCIA, NOME E/OU MARCA, LOTE E INFORMações NUTRICIONAIS. VALIDADE MÍNIMA DE 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, "OU EQUIVALENTE A CANTO DE MINAS"
104	UNIDADE	6.000	IOGURTE, SABOR MORANGO, ZERO LACTOSE-CARACTERÍSTICAS GERAIS E TÉCNICAS: BEBIDA LÁCTEA IOGURTE COM POLPA DE FRUTAS. INGREDIENTES: LEITE RECONSTITUÍDO INTEGRAL, PREPARADO DE MORANGO (ÁGUA, AMIDO MODIFICADO, VITAMINAS E MINERAIS (FOSFATO TRICÁLCICO E SULFATO DE ZINCO), POLPA DE MORANGO, VITAMINAS (PALMITATO DE RETINILA E COLECALCIFEROL), CORANTE NATURAL CARMIM, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, AROMATIZANTES, ESPESSANTES: GOMA XANTANA E GOMA GUAR, CONSERVADOR SORBATO DE POTÁSSIO E EDULCORANTE SUCRALOSE), AMIDO MODIFICADO, ENZIMA LACTASE, FERMENTOS LÁCTEOS E ESPESSANTE GELATINA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM: CAIXA BANDEJA DE POLIESTIRENO COM 4 COPOS DE 90G CADA, ROTULADOS EM PAPEL E COM TAMPAS DE ALUMÍNIO IMPRESSA. PRAZO DE VALIDADE: MIN. 45 DIAS "OU EQUIVALENTE AO NINHO"
105	LATA	5.300	LEITE CONDENSADO-CARACTERÍSTICAS GERAIS E TÉCNICAS: INGREDIENTES: LEITE INTEGRAL, AÇÚCAR E LACTOSE. NÃO CONTER GLÚTEN. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL: PORÇÃO 20G: VALOR ENERGÉTICO 65KCAL, CARBOIDRATO 11G, PROTEÍNA 1,4G, GORDURA TOTAL 1,6G, SÓDIO 20MG. REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA SIF/DIPOA SOB Nº 0038/2266. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM: LONGA VIDA OU LATA 395G. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMações: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMações NUTRICIONAIS, "OU EQUIVALENTE A NESTLE".
106	UNIDADE	1.300	LEITE DE COCO-CARACTERÍSTICAS GERAIS E TÉCNICAS: INGREDIENTES: LEITE DE COCO MODIFICADO, PASTEURIZADO E HOMOGENEIZADO, CONSERVANTES: METABISSULFITO DE SÓDIO SORBATO DE POTÁSSIO E BENZOATO DE SÓDIO. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL: PORÇÃO 15ML: VALOR ENERGÉTICO 38KCAL, GORDURAS TOTAIS 4,0G. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM: PESO DE 200ML. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMações: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL

			VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, "OU EQUIVALENTE A BOM COCO".
107	LATA	1.500	LEITE EM PÓ INTEGRAL-CARACTERÍSTICAS GERAIS E TÉCNICAS: INSTANTÂNEO. INGREDIENTES: LEITE INTEGRAL REFRIGERADO, VITAMINA A , C E D, PIROFOSFATO FÉRRICO E EMULSIONANTE LECITINA DE SOJA. NÃO CONTER GLÚTEN. EMBALAGEM: EMBALAGEM PRIMÁRIA DE 400 GR EM LATAS. EMBALAGEM SECUNDÁRIA EM CAIXA DE PAPELÃO. NA PORÇÃO DE 26G APROXIMADAMENTE: VALOR ENERGÉTICO 130KCAL, 9,9G DE CARBOIDRATOS, 6,8 G DE PROTEÍNAS E 7,1G DE GORDURAS TOTAIS. DEVERÁ CONSTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA SIF/DIPOA SOB Nº 0089/2034. DATA DE FABRICAÇÃO E EMBALAGEM. ASPECTO PÓ UNIFORME, SEM GRUMOS, COR BRANCO AMARELADO, ODOR E SABOR AGRADÁVEL, NÃO RANÇOSO. FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIA PRIMA SELECIONADA. ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS, LARVAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS, LIVRE DE IMUNIDADE E FERMENTAÇÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DO VENCIMENTO DO PRAZO DE VALIDADE E EMBALAGENS DANIFICADAS, "OU EQUIVALENTE AO NINHO
108	LITRO	80.000	LEITE INTEGRAL-CARACTERÍSTICAS GERAIS E TÉCNICAS: LEITE QUE PASSA POR PROCESSO DE ULTRAPASTEURIZAÇÃO (UHT) ? CARACTERIZADO PELO AQUECIMENTO DO LEITE A TEMPERATURAS ENTRE 130°C A 150°C, NO PERÍODO DE 2 A 4 SEGUNDOS, SEGUIDO DE RESFRIAMENTO COM TEMPERATURA INFERIOR A 32°C. O PROCESSO ELIMINA OS MICRO-ORGANISMOS PRESENTES NO LEITE E GARANTE A PERMANÊNCIA DE TODAS AS PROPRIEDADES NUTRICIONAIS DO ALIMENTO POR UM PERÍODO DE ATÉ SEIS MESES, SEM A NECESSIDADE DE CONSERVANTES. EMBALAGEM: EMBALAGEM PRIMÁRIA: TIPO LONGA VIDA DE 1 LITRO. PRAZO DE VALIDADE: 120 DIAS. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DO VENCIMENTO DO PRAZO DE VALIDADE E EMBALAGENS DANIFICADAS, "OU EQUIVALENTE AO PIRACANJUBA".
109	LITRO	40.000	LEITE INTEGRAL, ZERO LACTOSE-CARACTERÍSTICAS GERAIS E TÉCNICAS: LEITE QUE PASSA POR PROCESSO DE ULTRAPASTEURIZAÇÃO (UHT) ? CARACTERIZADO PELO AQUECIMENTO DO LEITE A TEMPERATURAS ENTRE 130°C A 150°C, NO PERÍODO DE 2 A 4 SEGUNDOS, SEGUIDO DE RESFRIAMENTO COM TEMPERATURA INFERIOR A 32°C. O PROCESSO ELIMINA OS MICRO-ORGANISMOS PRESENTES NO LEITE E GARANTE A PERMANÊNCIA DE TODAS AS PROPRIEDADES NUTRICIONAIS DO ALIMENTO POR UM PERÍODO DE ATÉ SEIS MESES, SEM A NECESSIDADE DE CONSERVANTES . EMBALAGEM: EMBALAGEM PRIMÁRIA: TIPO LONGA VIDA DE 1 LITRO. PRAZO DE VALIDADE: 120 DIAS. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DO VENCIMENTO DO PRAZO DE VALIDADE E EMBALAGENS DANIFICADAS, "OU EQUIVALENTE AO PIRACANJUBA
110	LITRO	40.000	LEITE PASTEURIZADO.-CARACTERÍSTICAS GERAIS E TÉCNICAS: INGREDIENTES: LEITE PASTEURIZADO PADRONIZADO, HOMOGENIZADO, GORDURA 3% - APRESENTAÇÃO DE CERTIFICADO, OU DECLARAÇÃO, OU ALVARÁ SANITÁRIO, EMITIDO POR ÓRGÃO COMPETENTE QUE COMPROVE QUE O PRODUTOR E A EMPRESA ARMAZENADORA E/OU DISTRIBUIDORA



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL

			FORAM VISTORIADOS PELO SERVIÇO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA ESTADUAL OU MUNICIPAL, OU PELO SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL OU ESTADUAL OU MUNICIPAL DO SETOR DE AGRICULTURA, DEMONSTRANDO QUE ESTÃO APTAS PARA OS SEUS FUNCIONAMENTOS REGULARES. EMBALAGEM: 1L.
111	UNIDADE	2.000	LEITE EM PÓ, SOJA, ZERO LACTOSE-CARACTERÍSTICAS GERAIS E TÉCNICAS: INGREDIENTES: PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA DA MARCA SOLAEZ, ÓLEO DE PALMA, AÇÚCAR, XAROPE DE MILHO, CÁLCIO, MALTODEXTRINA, SAL, VITAMINA C, VITAMINAS B5, B2, A, ZINCO, FERRO, VITAMINA D, IODO, ÁCIDO FÓLICO E VITAMINA B12, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA E AROMA NATURAL DE BAUNILHA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM: 300G DEVERÃO ESTAR INTACTAS E SEM FERRUGEM OU AMASSADOS PRAZO DE VALIDADE: 18 MESES. DATA DE FABRICAÇÃO: 60 DIAS.
112	LATA	6.000	LEITE EM PÓ, ZERO LACTOSE-CARACTERÍSTICAS GERAIS E TÉCNICAS: INGREDIENTES: LEITE INTEGRAL, MALTODEXTRINA, SORO DE LEITE, ENZIMA LACTASE, VITAMINAS (A, D E C), MINERAIS (FERRO E ZINCO) E EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA. NÃO CONTÉM GLUTÉN. EMBALAGEM: EMBALADOS EM LATAS DE 400 G DO PRODUTO E REEMBALADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO.AS LATAS DEVERÃO ESTAR INTACTAS E SEM FERRUGEM OU AMASSADOS PRAZO DE VALIDADE: 18 MESES. DATA DE FABRICAÇÃO: 60 DIAS DEVERÁ APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA
113	PACOTE	4.000	MACARRÃO PICADO TIPO PADRE NOSSO-CARACTERÍSTICAS GERAIS E TÉCNICAS: INGREDIENTES: SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, CORANTES NATURAIS: URUCUM E CÚRCUMA. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL: PORÇÃO 80G: VALOR ENERGÉTICO 283KCAL, CARBOIDRATO 60G, PROTEÍNA 8,8G, GORDURA TOTAL 0,9G. EMBALAGEM: DE 500G, EM SACOS PLÁSTICOS POLIETILENO TRANSPARENTES E ATÓXICOS, LIMPOS NÃO VIOLADOS, RESISTENTES QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO ACONDICIONADOS EM FARDOS LACRADOS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 12 (MESES) A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DO VENCIMENTO DO PRAZO DE VALIDADE E EMBALAGENS DANIFICADAS, "OU EQUIVALENTE AO CRISTAL".
114	PACOTE	22.000	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE-CARACTERÍSTICAS GERAIS E TÉCNICAS: PROCEDÊNCIA NACIONAL, ISENTO DE MOFO (MANCHAS ESVERDEADAS COM PONTOS BRANCOS E CINZA), DE ODORES ESTRANHOS E DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. VITAMINADO, MACARRÃO DE SÊMOLA, ESPAGUETE 8, COR AMARELA, SUJIDADES, PARASITAS, ADMITIDA UMIDADE MÁXIMA 13%. INGREDIENTES: SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, CORANTES NATURAIS: URUCUM E CÚRCUMA. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL: PORÇÃO 80G: VALOR ENERGÉTICO 283KCAL, CARBOIDRATO 60G, PROTEÍNA 8,8G, GORDURA TOTAL 0,9G. EMBALAGEM: DE 500G, EM SACOS PLÁSTICOS POLIETILENO TRANSPARENTES E ATÓXICOS, LIMPOS NÃO VIOLADOS, RESISTENTES QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO ACONDICIONADOS



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**

			EM FARDOS LACRADOS. EMBALAGEM SECUNDÁRIA FARDO, RESISTENTE, SUPORTANDO O TRANSPORTE SEM PERDER SUA INTEGRIDADE, COM CAPACIDADE TOTALIZANDO PESO LÍQUIDO DE 10KG. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 12 (MESES) A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DO VENCIMENTO DO PRAZO DE VALIDADE E EMBALAGENS DANIFICADAS, "OU EQUIVALENTE AO CRISTAL".
115	PACOTE	2.400	MACARRÃO TIPO PARAFUSO-CARACTERÍSTICAS GERAIS E TÉCNICAS: INGREDIENTES: SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FÓLICO, CORANTES NATURAIS URUCUM E CÚRCUMA. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL: PORÇÃO 80G: VALOR ENERGÉTICO 286KCAL, CARBOIDRATO 61G, PROTEÍNA 8,8G, GORDURA TOTAL 0,8G. AS MASSAS AO SEREM POSTAS NA ÁGUA NÃO DEVEM TURVAR ANTES DA COCÇÃO, NÃO PODENDO ESTAR FERMENTADAS OU RANÇOSAS. CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM: DE POLIETILENO TRANSPARENTE DE 500G. EMBALAGENS RESISTENTES, INTACTAS E HERMETICAMENTE VEDADAS. DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. SENDO A VALIDADE DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO," OU EQUIVALENTE AO CRISTAL".
116	POTE	350	MAIONESE-CARACTERÍSTICAS GERAIS E TÉCNICAS: TIPO TRADICIONAL - COMPOSTO A BASE DE OVOS PASTEURIZADOS, SAL, AÇÚCAR E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, DE CONSISTÊNCIA CREMOSA, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES E SEUS INGREDIENTES DE PREPARO EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. EMBALAGEM: A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DE PRODUTO E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA ANVISA E INMETRO. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO." OU EQUIVALENTE AO HELLMANN'S".
117	POTE	10.000	MARGARINA VEGETAL COM SAL:-CARACTERÍSTICAS GERAIS E TÉCNICAS: FABRICADA A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SELECIONADAS, ASPECTO, CHEIRO, SABOR E ODORE E COR PECULIARES AOS MESMOS E DEVERÁ ESTAR ISENTO DE RANÇO E DE OUTRAS CARACTERÍSTICAS INDESEJÁVEIS. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL: PORÇÃO 10G: VALOR ENERGÉTICO 72KCAL, CARBOIDRATO 0G, PROTEÍNA 0G, GORDURAS TOTAIS 8,0G, SÓDIO 60MG. INGREDIENTES: ÓLEOS VEGETAIS LÍQUIDOS E INTERESTERIFICADOS, ÁGUA, SAL (1,6%), LEITE EM PÓ DESNATADO E/OU SORO DE LEITE EM PÓ, ESTABILIZANTES MONO E DIGLICERÍDEOS E LECITINA DE SOJA, CONSERVADORES SORBATO DE POTÁSSIO E/OU BENZOATO DE SÓDIO, ACIDULANTE ÁCIDO LÁCTICO, AROMA ARTIFICIAL DE MANTEIGA, ANTIOXIDANTE EDTA CÁLCICO DISSÓDICO, BHT E ÁCIDO CÍTRICO, CORANTE NATURAL DE URUCUM E CÚRCUMA OU IDÊNTICO AO NATURAL, BETA CAROTENO E VITAMINA A. AROMATIZADO ARTIFICIALMENTE. NÃO CONTÉM GLÚTEN. PRODUZIDA EXCLUSIVAMENTE DE GORDURA VEGETAL, RESFRIADA ATE 16°C COM ADIÇÃO DE SAL, CREMOSA, COM 80%



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

			DE LÍPIDIOS. EMBALAGEM: EM POTES DE POLIPROPILENO COM LACRE DE PAPEL ALUMINIZADO ENTRE A TAMP A E O POTE, RESISTENTES, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO CONTENDO PESO LÍQUIDO 500G. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DO REGISTRO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE DEVE TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA SIF/ DIPOA Nº 0002/3278 INDUSTRIA BRASILEIRA, "OU EQUIVALENTE A QUALY - SADIA".
118	UNIDADE	3.000	MILHO VERDE EM CONSERVA-CARACTERÍSTICAS GERAIS E TÉCNICAS: INGREDIENTES: MILHO VERDE E SALSINHA (ÁGUA E SAL). NÃO CONTEM GLUTEN. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL: PORÇÃO 130G: VALOR ENERGÉTICO 129KCAL, CARBOIDRATO 125G, PROTEÍNA 4,2G, GORDURAS TOTAIS 1,5G, SÓDIO 606MG. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, RESISTENTE, VEDADA HERMETICAMENTE E LIMPA, ACONDICIONADA EM LATAS DE FLANDRES COM PESO LÍQUIDO DE 320 G E PESO LÍQUIDO DRENADO DE 200 G, NÃO APRESENTANDO FERRUGEM, AMASSAMENTO, VAZAMENTO OU ABAULAMENTO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE S INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, "OU EQUIVALENTE AO QUERO".
119	UNIDADE	8.500	OLÉO DE SOJA-CARACTERÍSTICAS GERAIS E TÉCNICAS: REFINADO, TIPO 1, 100% NATURAL. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL: PORÇÃO 13ML: VALOR ENERGÉTICO 108KCAL, CARBOIDRATO 0G, PROTEÍNA 0G, SÓDIO 0MG, VITAMINA E 2,8MG. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 900 ML, DISTRIBUÍDOS EM CAIXA DE PAPELÃO CONTENDO 20 UNIDADES. EMBALAGEM: EMBALADO EM GARRAFAS PET LIMPAS, NÃO AMASSADAS, SEM ESTUFAMENTOS, RESISTENTES, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, CONTENDO 900 ML. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DO REGISTRO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 10 (DEZ) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE, "OU EQUIVALENTE AO SOYA
120	UNIDADE	100	OREGANO-CARACTERÍSTICAS GERAIS E TÉCNICAS: INGREDIENTES: OREGANO, NÃO CONTEM GLUTEN. EMBALAGEM: PET DE 25G. INDUSTRIA BRASILEIRA. PRODUZIDO POR: NAUR FARIA MIRANDA - ME, "OU EQUIVALENTE A IDEAL".
121	DÚZIA	9.000	OVOS ? GALINHA-CARACTERÍSTICAS GERAIS E TÉCNICAS: TIPO GRANDE, FRESCOS, SELECIONADOS COM EMBALAGEM PRIMÁRIA ATÓXICA EM DÚZIAS E EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE PAPELÃO ATÓXICA RESISTENTE, E NÃO REUTILIZADAS. PESANDO NO MÍNIMO 50 GRAMAS POR UNIDADE PRODUTO ISENTO DE RACHADURAS, ESTUFAMENTO, SEM SUJIDADES. CASCA DE OVO LIMPA, ÁSPERA, FOSCA, ODOR E ASPECTOS CARACTERÍSTICOS. EMBALAGEM: DEVERÁ SER TIPO PET, ESTAR DEVIDAMENTE ROTULADA CONTENDO OS DIZERES TIPO COLONIAL, COM REGISTRO NOS ÓRGÃOS DE INSPEÇÃO SANITÁRIA. TRANSPORTE



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL

			FECHADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 20 DIAS NO MOMENTO DA ENTREGA (APRESENTAR AMOSTRA, FICHA TÉCNICA, LAUDO E CERTIFICADO DE INSPEÇÃO)
122	PACOTE	1.500	PAO DE FORMA FATIADO-CARACTERÍSTICAS GERAIS E TÉCNICAS: PÃO COM MASSA DE FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, ÁGUA, FERMENTO BIOLÓGICO, AÇÚCAR ENTRE OUTROS. NÃO DEVE APRESENTAR TAMANHO IRREGULAR E NÃO INTEGRIDADE DA MASSA (ESFARELANDO AO TOQUE DOS DEDOS) E AMASSAMENTO DO PRODUTO. O PÃO NÃO DEVERÁ ESTAR AMASSADO, QUEIMADO OU COM MANCHAS ESCURAS NA PARTE INFERIOR DO PÃO (EVIDÊNCIA DE FÔRMAS SUJAS). EMBALAGEM: ACONDICIONADA EM PACOTES DE POLIETILENO TRANSPARENTE RESISTENTE, CONTENDO 1 UNIDADE DE 500G, COM APROXIMADAMENTE 20 FATIAS. O PACOTE DEVERÁ ESTAR FECHADO E ROTULADO COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 4 DIAS. DATA DE FABRICAÇÃO: MÁXIMO DE 1 DIA,"OU EQUIVALENTE AO DI NAPOLI".
123	KG	1.200	PÃO DE QUEIJO, ASSADO-CARACTERÍSTICAS GERAIS E TÉCNICAS: PRODUTO OBTIDO PELA COCCÃO, EM CONDIÇÕES TÉCNICAS E HIGIÊNICO-SANITÁRIAS ADEQUADAS, PREPARADO COM POLVILHO DOCE, SAL, LEITE, ÓLEO, OVOS E QUEIJO DE BOA QUALIDADE, PODENDO CONTER OUTROS INGREDIENTES, DESDE QUE APROVADOS PELA ANVISA. EMBALAGEM: SACOS TRANSPARENTES COM QUANTIDADE MÁXIMA DE 3KG E PESO MÍNIMO DE 30 GRAMAS DO PRODUTO.
124	PACOTE	400	PÃO DE QUEIJO, CONGELADO-CARACTERÍSTICAS GERAIS E TÉCNICAS: - INGREDIENTES: ÁGUA, POLVILHO DOCE, OVO DE GALINHA, FÉCULA DE MANDIOCA, AMIDO MODIFICADO, LEITE EM PÓ, SAL, AROMA IDÊNTICO AO NATURAL DE QUEIJO - NÃO DEVERÁ CONTER GLUTÉN. O PRODUTO PODERÁ SER PEDIDO NA GRAMAGEM DE 15G. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, ATÓXICO, LACRADO, CONSISTENTE AO TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, COM PESO IGUAL A 01KG; SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO CONSTITUÍDO DE TAMPA E FUNDO, RESISTENTE AO TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO - PESO POR CAIXA: 10KG. PRAZO DE VALIDADE: 03 MESES A PARTIR DA ENTREGA
125	KG	6.000	PÃO FRANCES-CARACTERÍSTICAS GERAIS E TÉCNICAS: INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO, FERMENTO BIOLÓGICO, AÇÚCAR, SAL REFINADO E ÁGUA. CASCA CROCANTE E DE COR UNIFORME CASTANHO DOURADO E MIOLO DE COR BRANCO ? CREME DE TEXTURA E GRANULAÇÃO FINA NÃO UNIFORME. EMBALAGEM: FORNECIMENTO EM EMBALAGENS ADEQUADAS. TRANSPORTE EM CAIXAS DE POLIETILENO FORRADAS COM PAPEL DESCARTÁVEL. VALIDADE DE 1 DIA A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO (RESOLUÇÃO RDC Nº 90/2000 DA ANVISA). PESO LÍQUIDO 50GR. NÃO DEVE APRESENTAR TAMANHO IRREGULAR E NÃO INTEGRIDADE DA MASSA (ESFARELANDO AO TOQUE DOS DEDOS) E AMASSAMENTO DO PRODUTO. O PÃO NÃO DEVERÁ ESTAR AMASSADO, QUEIMADO OU COM MANCHAS ESCURAS NA PARTE INFERIOR DO PÃO (EVIDÊNCIA DE FORMAS SUJAS)



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL

126	PACOTE	500	PÃO INTEGRAL - FATIADO-CARACTERÍSTICAS GERAIS E TÉCNICAS: INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO INTEGRAL ENRIQUECIDO COM FERRO E ACIDO FOLICO, FIBRA DE TRIGO 15%, SAL, AÇUCAR CRISTAL, AÇUCAR MASCAVO, CONSERVANTE PROPRIONATO DE CALCIO, ACIDO ASCORBICO, EMULSIFICANTE GORDURA VEGETAL DE PALMA LIVRE DE GORDURA TRANS E FERMENTO BIOLOGICO. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL: PORÇÃO 50G - VALOR ENERGETICO 125KCAL, CARBOIDRATO 25G, PROTEINA 5,2G, GORDURAS TOTAIS 0,9G, FIBRA ALIMENTAR 5,5G, SODIO 345G.CONTEN GLUTEN. EMBALAGEM: PESO LIQUIDO 500G. PRODUZIDO POR: WA DO BRASIL IND. E COM. DE ALIMENTOS LTDA. NÃO DEVE APRESENTAR TAMANHO IRREGULAR E NÃO INTEGRIDADE DA MASSA (ESFARELANDO AO TOQUE DOS DEDOS) E AMASSAMENTO DO PRODUTO. O PÃO NÃO DEVERÁ ESTAR AMASSADO, QUEIMADO OU COM MANCHAS ESCURAS NA PARTE INFERIOR DO PÃO (EVIDÊNCIA DE FORMAS SUJAS), "OU EQUIVALENTE AO GUARANY"
127	PACOTE	3.500	PÃO PARA HOT DOG-CARACTERÍSTICAS GERAIS E TÉCNICAS: INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO, FERMENTO BIOLÓGICO, AÇÚCAR, SAL REFINADO E ÁGUA. CASCA CROCANTE E DE COR UNIFORME CASTANHO DOURADO E MIOLO DE COR BRANCO ? CREME DE TEXTURA E GRANULAÇÃO FINA NÃO UNIFORME. FORNECIMENTO EM EMBALAGENS ADEQUADAS. EMBALAGEM: TRANSPORTE EM CAIXAS DE POLIETILENO FORRADAS COM PAPEL DESCARTÁVEL. VALIDADE DE 1 DIA A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO (RESOLUÇÃO RDC Nº 90/2000 DA ANVISA). PESO LÍQUIDO 50GR. NÃO DEVE APRESENTAR TAMANHO IRREGULAR E NÃO INTEGRIDADE DA MASSA (ESFARELANDO AO TOQUE DOS DEDOS) E AMASSAMENTO DO PRODUTO. O PÃO NÃO DEVERÁ ESTAR AMASSADO, QUEIMADO OU COM MANCHAS ESCURAS NA PARTE INFERIOR DO PÃO (EVIDÊNCIA DE FORMAS SUJAS), "OU EQUIVALENTE AO DI NAPOLI".
128	PACOTE	5.500	POLVILHO DOCE-CARACTERÍSTICAS GERAIS E TÉCNICAS: INGREDIENTES: POLVILHO DOCE. NÃO CONTÉM GLUTEN. EMBALAGEM: PACOTE PLASTICO, EM PÓ, PESO UNITÁRIO: 1KG. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL: PORÇÃO 20G: VALOR ENERGÉTICO 71KCAL, CARBOIDRATO 18G, PROTEÍNA 0G, GORDURAS TOTAIS 0G, SÓDIO 0MG. PRODUTO FECULA DE MANDIOCA, "OU EQUIVALENTE A AMAFIL"
129	KG	3.000	ROSCA .-CARACTERÍSTICAS GERAIS E TÉCNICAS: PRODUTO OBTIDO PELA COCCÃO, EM CONDIÇÕES TÉCNICAS E HIGIÊNICO ADEQUADAS, PREPARADO COM FARINHA TRIGO, FERMENTO BIOLÓGICO, SAL, AÇÚCAR, MARGARINA, COM CREME NA PARTE SUPERIOR, PODENDO CONTER OUTROS INGREDIENTES, DESDE QUE DECLARADOS E APROVADOS PELA ANVISA. EMBALAGEM: SACOS TRANSPARENTES COM QUANTIDADE MÁXIMA DE 3KG E PESO MÍNIMO DE 50 GRAMAS DO PRODUTO
130	KG	2.200	SAL.-CARACTERÍSTICAS GERAIS E TÉCNICAS: REFINADO, IODADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONSTITUÍDO DE CRISTAIS DE GRANULAÇÃO UNIFORME E ISENTO DE IMPUREZAS E UMIDADE. INGREDIENTES: SAL REFINADO EXTRA IODATO DE POTÁSSIO, ATIUMECTANTES: FERRACIONETO DE SÓDIO E DIÓXIDO DE SILÍCIO. INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS: PORÇÃO DE 1G: SÓDIO 390MG, IODO 25MCG. EMBALAGEM: ACONDICIONADO EM SACO DE POLIETILENO, ÍNTEGRO, ATÓXICO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO, CONTENDO DE 1 QUILO DE PESO LÍQUIDO REGISTRADO NO MINISTERIO DA SAÚDE.. A



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

			EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE, "OU EQUIVALENTE AO CISNE".
131	UNIDADE	200	VINAGRE DE MAÇÃ-NÃO CONTER GLÚTEN. ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS, ÁCIDOS ORGÂNICOS E MINERAIS ESTRANHOS, LIVRE DE SUJIDADES, MATERIAL TERROSO, E DETRITOS DE ANIMAIS E VEGETAIS, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO COM TAMPA INVIOLÁVEL, HERMETICAMENTE FECHADO, ACONDICIONADAS EM GARRAFAS PLÁSTICAS RESISTENTES CONTENDO 750ML. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

ANEXO II

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

Registro de preços para contratação de empresa (s) para o fornecimento da alimentação escolar, com entrega parcelada em cronograma fornecido pelas unidades escolares, para atendimento aos alunos da Rede Municipal de Ensino de Porto Nacional.

2. DA JUSTIFICATIVA

A presente aquisição visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de Porto Nacional, garantindo melhoria do rendimento escolar e segurança alimentar e nutricional, bem como, condições de saúde àqueles que necessitem de atenção específica e em vulnerabilidade social, com acesso igualitário, respeitando as diferenças biológicas entre as faixas etárias.

O presente Termo de Referência visa esclarecer os elementos capazes de contribuir, de forma clara, concisa, objetiva e com precisão adequada para caracterizar a definição do objeto a ser contratado e condições gerais de execução do contrato, os quais servirão de base para elaboração do edital.

3. COMPOSIÇÃO

3.1 – As especificações dos gêneros alimentícios estão descritas abaixo:

Item	Medida	Quant.	Descrição
1	KG	2.500	ALFACE - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: DEVE APRESENTAR FOLHAS ÍNTEGRAS DE COLORAÇÃO VERDE E BEM DEFINIDAS, BEM FORMADAS; LIVRES DE DANOS FISIOLÓGICOS PRAGAS E DOENÇAS. PRODUTOS DETERIORADOS NÃO SERÃO ACEITOS. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADAS EM SACOS DE POLIETILENO TRANSPARENTE, ATÓXICO, COM ETIQUETA DE PESAGEM.
2	KG	2.200	ALHO-CARACTERÍSTICAS GERAIS: DE BOA QUALIDADE, COMPACTOS E FIRMES. DEVEM APRESENTAR SUFICIENTE EVOLUÇÃO DE TAMANHO, COR E SABOR TÍPICOS DA ESPÉCIE. NÃO ESTAREM DANIFICADOS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETEM A SUA APARÊNCIA. NÃO DEVEM CONTER SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À SUPERFÍCIE. EMBALAGEM: ACONDICIONADOS EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA COM ETIQUETA DE PESAGEM
3	KG	100	ABACATE.-CARACTERÍSTICAS GERAIS: DE BOA QUALIDADE, FRESCO, SEM DEFEITOS SÉRIOS, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS E MADURAS. A POLPA DEVE ESTAR INTACTA E FIRME. ATINGIR O GRAU MÁXIMO AO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE E VARIEDADES. APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHES PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO. NÃO CONTEREM SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À SUPERFÍCIE DA CASCA. ESTAREM ISENTOS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, AROMA E SABOR ESTRANHOS. ESTAREM LIVRES DE RESÍDUOS E FERTILIZANTES.



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

			DEVE APRESENTAR-SE EM INÍCIO DE MATURAÇÃO. EMBALAGEM: ACONDICIONADOS EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA COM ETIQUETA DE PESAGEM
4	KG	3.500	ABACAXI PEROLA-CARACTERÍSTICAS GERAIS: FRUTO IN NATURA, FRESCO, MADURO, FRUTOS DO TAMANHO MÉDIO, AROMA E SABOR E ACIDEZ CARACTERÍSTICOS DA ESPÉCIE. TAMANHO UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS GRAVES, FIRMES. NÃO DEVE APRESENTAR BOLOR, FUNGOS OU MANCHAS QUE NÃO PERTENCEM À CARACTERÍSTICA DA FRUTA. TRANSPORTADOS EM MONOBLOCOS PLÁSTICOS FRESTADO. EMBALAGEM: ACONDICIONADOS EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA COM ETIQUETA DE PESAGEM.
5	KG	6.000	ABOBORA CABUTIÁ-CARACTERÍSTICAS GERAIS: TIPO MADURA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCA, NOVA, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SEM UMIDADE. TAMANHO MÉDIO E COLORAÇÃO UNIFORME ISENTA DE ENFERMIDADES E MATERIAL TERROSO OU PRAGAS. SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO, TRANSPORTE OU ATAQUE DE PRAGAS. SEM DETERIORAÇÃO. EMBALAGEM: ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM DE 1 A 10KG, EM SACOS DE POLIETILENO ATÓXICO, COM ETIQUETA DE PESAGEM. TRANSPORTADOS EM MONOBLOCOS PLÁSTICOS FRESTADO.
6	KG	100	ABOBRINHA VERDE.-CARACTERÍSTICAS GERAIS: DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCAS E SÃS. NO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO E PRODUZIDO SEM USO DE AGROTÓXICOS. INTACTOS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. ISENTO DE PONTOS AMARELADOS OU APODRECIDOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. ACONDICIONADAS EM QUANTIDADE CONFORME SOLICITAÇÃO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, COM ETIQUETA DE PESAGEM. TRANSPORTADOS EM MONOBLOCOS PLÁSTICOS FRESTADO.
7	KG	100	ACELGA-DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCAS E SÃS. NO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO E PRODUZIDO SEM USO DE AGROTÓXICOS. INTACTOS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. ISENTO DE PONTOS AMARELADOS OU APODRECIDOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM: ACONDICIONADAS EM QUANTIDADE CONFORME SOLICITAÇÃO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, COM ETIQUETA DE PESAGEM
8	KG	1.500	BANANA-MAÇÃ-CARACTERÍSTICAS GERAIS: DE 1ª QUALIDADE. CONSISTÊNCIA FIRME, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO (80% NO MÍNIMO), AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PODRIDÃO, AMASSADOS, RACHADURAS, ATAQUES DE PRAGAS. NÃO RANÇOSA, SEM MANCHAS ESCURAS. NÃO DEVE ESTAR COMPLETAMENTE MADURA, COM GRAU DE MATURAÇÃO QUE SUPORTE MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS ATÉ O CONSUMO. PRODUTO MUITO MADURO OU DETERIORADO NÃO SERÁ ACEITOS. TAMANHO MÉDIO, PESANDO CERCA DE 90 A 100G. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM QUANTIDADE CONFORME SOLICITAÇÃO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, COM ETIQUETA DE PESAGEM OU EM CAIXAS COM ATÉ 20KG



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL

9	KG	1.00 0	BANANA-MARMELO-CARACTERÍSTICAS GERAIS: DE 1ª QUALIDADE, GRAÚDAS, EM PENCA, FRUTOS COM 60 A 70% DE MATURAÇÃO CLIMATIZADA, COM CASCAS UNIFORMES NO GRAU MÁXIMO DE EVOLUÇÃO NO TAMANHO, AROMA E SABOR DA ESPÉCIE, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, FIRMES E COM BRILHO. NÃO DEVE ESTAR COMPLETAMENTE MADURA, COM GRAU DE MATURAÇÃO QUE SUPORTE MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS ATÉ O CONSUMO. PRODUTO MUITO MADURO OU DETERIORADO NÃO SERÁ ACEITOS. TAMANHO MÉDIO, PESANDO CERCA DE 100 A 150G. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM QUANTIDADE CONFORME SOLICITAÇÃO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, COM ETIQUETA DE PESAGEM OU EM CAIXAS COM ATÉ 20KG
10	KG	50.0 00	BANANA-PRATA-CARACTERÍSTICAS GERAIS: DE 1ª QUALIDADE, GRAÚDAS, EM PENCA, FRUTOS COM 60 A 70% DE MATURAÇÃO CLIMATIZADA, COM CASCAS UNIFORMES NO GRAU MÁXIMO DE EVOLUÇÃO NO TAMANHO, AROMA E SABOR DA ESPÉCIE, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, FIRMES E COM BRILHO. NÃO DEVE ESTAR COMPLETAMENTE MADURA, COM GRAU DE MATURAÇÃO QUE SUPORTE MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS ATÉ O CONSUMO. PRODUTO MUITO MADURO OU DETERIORADO NÃO SERÁ ACEITOS. TAMANHO MÉDIO, PESANDO CERCA DE 80 A 120G. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM QUANTIDADE CONFORME SOLICITAÇÃO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, COM ETIQUETA DE PESAGEM OU EM CAIXAS COM ATÉ 20KG.
11	KG	2.50 0	BATATA-DOCE-CARACTERÍSTICAS GERAIS: COR PRÓPRIA, NÃO DANIFICADOS, ISENTO DE SUJIDADES OU TERRA, ISENTO DA PRESENÇA DE BOLORES OU UMIDADE EXTERNA (GOSMENTO), ISENTO DE CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À SUPERFÍCIE EXTERNA, ISENTO DE ODOR FERMENTADO OU PÚTRIDO. DEVE SER DE TAMANHO MÉDIO, PRODUTO COM TAMANHO MUITO PEQUENO OU DETERIORADO NÃO SERÁ ACEITO. EMBALAGEM: ACONDICIONADOS EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES (TIPO REDE) DE 1KG À 10KG, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA COM ETIQUETA DE PESAGEM
12	KG	3.00 0	BATATA INGLESA.-CARACTERÍSTICAS GERAIS: SEREM SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDAS, COM O TAMANHO, AROMA, SABOR E COR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE. NÃO ESTAREM DANIFICADAS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETAM A SUA APARÊNCIA. ESTAREM LIVRES DE ENFERMIDADES. ESTAREM LIVRES DA MAIOR PARTE POSSÍVEL DE TERRA ADERENTE À CASCA. ESTAREM ISENTAS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, ODOR E SABOR ESTRANHO. NÃO APRESENTAREM RACHADURAS OU CORTES NA CASCA. A POLPA DEVERÁ ESTAR INTACTA E LIMPA. DEVE SER DE TAMANHO MÉDIO, PRODUTO COM TAMANHO MUITO PEQUENO OU DETERIORADO NÃO SERÁ ACEITO. EMBALAGEM: ACONDICIONADOS EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES (TIPO REDE) DE 1KG À 10KG, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA COM ETIQUETA DE PESAGEM
13	KG	1.50 0	BETERRABA.-CARACTERÍSTICAS GERAIS: DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCAS E SÃS. NO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO E PRODUZIDO SEM USO DE AGROTÓXICOS. INTACTOS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. ISENTO DE PONTOS AMARELADOS OU APODRECIDOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM QUANTIDADE CONFORME SOLICITAÇÃO EM EMBALAGEM DE



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

			POLIETILENO ATÓXICO, COM ETIQUETA DE PESAGEM
14	KG	200	CARÁ.-CARACTERÍSTICAS GERAIS: COR PRÓPRIA, NÃO DANIFICADOS, ISENTO DE SUJIDADES OU TERRA, ISENTO DA PRESENÇA DE BOLORES OU UMIDADE EXTERNA (GOSMENTO), ISENTO DE CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À SUPERFÍCIE EXTERNA, ISENTO DE ODORES FERMENTADOS OU PÚTRIDOS. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. ISENTO DE PONTOS AMARELADOS OU APODRECIDOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM QUANTIDADE CONFORME SOLICITAÇÃO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, COM ETIQUETA DE PESAGEM
15	KG	4.500	CEBOLA-BRANCA-CARACTERÍSTICAS GERAIS: SECAS, LIMPAS, GRAÚDAS, SADIAS, BOA QUALIDADE E APRESENTAÇÃO. SEM VESTÍGIOS DE PRAGAS, INSETOS E ROEDORES. ACONDICIONADAS EM SACO PRÓPRIO PARA ESTE FIM, AERADO, NÃO ÚMIDO E LIMPO. CASCA E POLPA ÍNTEGRAS. TEXTURA, COR, ODORES E SABOR CARACTERÍSTICOS. PESO MÉDIO POR UNIDADE DE 120G. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. DEVE SER DE TAMANHO MÉDIO, PRODUTO COM TAMANHO MUITO PEQUENO OU DETERIORADO NÃO SERÁ ACEITO. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM QUANTIDADE CONFORME SOLICITAÇÃO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, COM ETIQUETA DE PESAGEM
16	KG	6.500	CENOURA.-CARACTERÍSTICAS GERAIS: DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCAS E SÃS. NO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO E PRODUZIDO SEM USO DE AGROTÓXICOS. INTACTOS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. ISENTO DE PONTOS AMARELADOS OU APODRECIDOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. DEVE SER DE TAMANHO MÉDIO, PRODUTO COM TAMANHO MUITO PEQUENO OU DETERIORADO NÃO SERÁ ACEITO. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM QUANTIDADE CONFORME SOLICITAÇÃO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, COM ETIQUETA DE PESAGEM
17	KG	4.000	CHEIRO VERDE ? CEBOLINHA E COENTRO-CARACTERÍSTICAS GERAIS: DE 1ª QUALIDADE, FOLHAS SEM MANCHAS AMARELADAS OU MARRONS, SEM VESTÍGIOS DE FUNGOS OU PRAGAS, SEM SUJIDADES, TEXTURA E CONSISTÊNCIA DE VEGETAL FRESCO. SEM SINAIS DE ESCURECIMENTO ENZIMÁTICO OU DETERIORAÇÃO DE QUALQUER ESPÉCIE. DEVE SER DE TAMANHO MÉDIO, PRODUTO COM TAMANHO MUITO PEQUENO OU DETERIORADO NÃO SERÁ ACEITO. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM QUANTIDADE CONFORME SOLICITAÇÃO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, COM ETIQUETA DE PESAGEM.
18	KG	200	CHUCHU.-CARACTERÍSTICAS GERAIS: DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCAS E SÃS. NO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO E PRODUZIDO SEM USO DE AGROTÓXICOS. INTACTOS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. ISENTO DE PONTOS AMARELADOS OU APODRECIDOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. DEVE SER DE TAMANHO MÉDIO, PRODUTO COM TAMANHO MUITO PEQUENO OU DETERIORADO NÃO SERÁ ACEITO. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM QUANTIDADE CONFORME SOLICITAÇÃO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, COM ETIQUETA DE PESAGEM



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL

19	KG	800	COUVE-MANTEIGA-CARACTERÍSTICAS GERAIS: DE 1ª QUALIDADE E MAÇOS COM FOLHAS DE TAMANHO MÉDIO E COM 10 FOLHAS/MAÇO. FOLHAS SEM MANCHAS AMARELADAS OU MARRONS, SEM VESTÍGIOS DE FUNGOS OU PRAGAS, SEM SUJIDADES, TEXTURA E CONSISTÊNCIA DE VEGETAL FRESCO. SEM SINAIS DE ESCURECIMENTO ENZIMÁTICO OU DETERIORAÇÃO DE QUALQUER ESPÉCIE. PRODUTO DETERIORADO NÃO SERÁ ACEITO. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM QUANTIDADE CONFORME SOLICITAÇÃO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, COM ETIQUETA DE PESAGEM
20	KG	700	INHAME.-CARACTERÍSTICAS GERAIS: COR PRÓPRIA, NÃO DANIFICADOS, ISENTO DE SUJIDADES OU TERRA, ISENTO DA PRESENÇA DE BOLORES OU UMIDADE EXTERNA (GOSMENTO), ISENTO DE CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À SUPERFÍCIE EXTERNA, ISENTO DE ODOR FERMENTADO OU PÚTRIDO. DEVE SER DE TAMANHO MÉDIO, PRODUTO COM TAMANHO MUITO PEQUENO OU DETERIORADO NÃO SERÁ ACEITO. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM QUANTIDADE CONFORME SOLICITAÇÃO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, COM ETIQUETA DE PESAGEM
21	KG	18.000	LARANJA PERA-CARACTERÍSTICAS GERAIS: DE PRIMEIRA - QUANDO CONSTITUÍDA POR FRUTA DE BOA QUALIDADE, SEM DEFEITOS SÉRIOS, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS E MADURAS. DEVEM SER FRESCAS, TEREM ATINGIDO O GRAU MÁXIMO AO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE E VARIEDADES. NÃO DEVEM CONTER SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À SUPERFÍCIE DA CASCA. ISENTOS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, AROMA E SABOR ESTRANHOS. A POLPA DEVE ESTAR INTACTA E FIRME. DEVE APRESENTAR-SE EM INÍCIO DE MATURAÇÃO. DEVE SER DE TAMANHO MÉDIO, PRODUTO COM TAMANHO MUITO PEQUENO OU DETERIORADO NÃO SERÁ ACEITO. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM QUANTIDADE CONFORME SOLICITAÇÃO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, COM ETIQUETA DE PESAGEM
22	KG	50	LIMÃO TAITI-CARACTERÍSTICAS GERAIS: DE PRIMEIRA - QUANDO CONSTITUÍDA POR FRUTA DE BOA QUALIDADE, SEM DEFEITOS SÉRIOS, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS E MADURAS. DEVEM SER FRESCOS, TEREM ATINGIDO O GRAU MÁXIMO AO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE E VARIEDADES. NÃO DEVEM CONTER SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À SUPERFÍCIE DA CASCA. ISENTOS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, AROMA E SABOR ESTRANHOS. A POLPA DEVE ESTAR INTACTA E FIRME. DEVE SER DE TAMANHO MÉDIO, PRODUTO COM TAMANHO MUITO PEQUENO OU DETERIORADO NÃO SERÁ ACEITO. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM QUANTIDADE CONFORME SOLICITAÇÃO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, COM ETIQUETA DE PESAGEM
23	KG	6.500	MAÇA FUJI-CARACTERÍSTICAS GERAIS: DE PRIMEIRA - QUANDO CONSTITUÍDA POR FRUTA DE BOA QUALIDADE, SEM DEFEITOS SÉRIOS, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS E MADURAS. DEVEM SER FRESCAS, TEREM ATINGIDO O GRAU MÁXIMO AO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE E VARIEDADES. NÃO DEVEM CONTER SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À SUPERFÍCIE DA CASCA. ISENTOS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, AROMA E SABOR ESTRANHOS. A POLPA DEVE ESTAR INTACTA E FIRME. DEVE SER DE TAMANHO MÉDIO, PRODUTO COM TAMANHO MUITO PEQUENO OU DETERIORADO NÃO SERÁ ACEITO. EMBALAGEM: O



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

			PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM QUANTIDADE CONFORME SOLICITAÇÃO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, COM ETIQUETA DE PESAGEM
24	KG	6.000	MAMÃO - FORMOSA-CARACTERÍSTICAS GERAIS: DE PRIMEIRA - QUANDO CONSTITUÍDA POR FRUTA DE BOA QUALIDADE, SEM DEFEITOS SÉRIOS, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS E MADURAS. DEVEM SER FRESCOS, TEREM ATINGIDO O GRAU MÁXIMO AO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE E VARIEDADES. NÃO DEVEM CONTER SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À SUPERFÍCIE DA CASCA. ISENTOS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, AROMA E SABOR ESTRANHOS. DEVE APRESENTAR 80 A 90% DE MATURAÇÃO. DEVE SER DE TAMANHO MÉDIO, PRODUTO COM TAMANHO MUITO PEQUENO OU DETERIORADO NÃO SERÁ ACEITO. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM QUANTIDADE CONFORME SOLICITAÇÃO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, COM ETIQUETA DE PESAGEM
25	KG	4.000	MANDIOCA.-CARACTERÍSTICAS GERAIS: GRAÚDA, COM CASCA FIRME, COR MARROM, SEM RACHADURAS OU PERFURAÇÕES, SEM MANCHAS. POLPA ESBRANQUIÇADA, FIRME, SEM MANCHAS. SABOR E ODOR CARACTERÍSTICOS, NÃO ACEITO AMARGO OU OUTRO NÃO PRÓPRIO. DEVE SER DE TAMANHO MÉDIO, PRODUTO COM TAMANHO MUITO PEQUENO OU DETERIORADO NÃO SERÁ ACEITO. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM QUANTIDADE CONFORME SOLICITAÇÃO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, COM ETIQUETA DE PESAGEM.
26	KG	100	MANGA DOCE GRANDE SEM FIAPO TIPO AA-CARACTERÍSTICAS GERAIS: DE PRIMEIRA - QUANDO CONSTITUÍDA POR FRUTA DE BOA QUALIDADE, SEM DEFEITOS SÉRIOS, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS E MADURAS. DEVEM SER FRESCAS, TEREM ATINGIDO O GRAU MÁXIMO AO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE E VARIEDADES. NÃO DEVEM CONTER SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À SUPERFÍCIE DA CASCA. ISENTOS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, AROMA E SABOR ESTRANHOS. DEVE APRESENTAR 80 A 90% DE MATURAÇÃO. DEVE SER DE TAMANHO MÉDIO, PRODUTO COM TAMANHO MUITO PEQUENO OU DETERIORADO NÃO SERÁ ACEITO. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM QUANTIDADE CONFORME SOLICITAÇÃO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, COM ETIQUETA DE PESAGEM
27	KG	200	MARACUJÁ.-CARACTERÍSTICAS GERAIS: DE PRIMEIRA - QUANDO CONSTITUÍDA POR FRUTA DE BOA QUALIDADE, SEM DEFEITOS SÉRIOS, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS E MADURAS. DEVEM SER FRESCAS, TEREM ATINGIDO O GRAU MÁXIMO AO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE E VARIEDADES. NÃO DEVEM CONTER SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À SUPERFÍCIE DA CASCA. ISENTOS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, AROMA E SABOR ESTRANHOS. DEVE APRESENTAR 80 A 90% DE MATURAÇÃO. DEVE SER DE TAMANHO MÉDIO, PRODUTO COM TAMANHO MUITO PEQUENO OU DETERIORADO NÃO SERÁ ACEITO. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM QUANTIDADE CONFORME SOLICITAÇÃO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, COM ETIQUETA DE PESAGEM



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

28	KG	200	MAXIXE.-CARACTERÍSTICAS GERAIS: MAXIXE DE PRIMEIRA, IN NATURA. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, COM O GRAU MÁXIMO AO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE E VARIEDADES. NÃO DEVEM CONTER SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À SUPERFÍCIE DA CASCA. DEVE SER DE TAMANHO MÉDIO, PRODUTO COM TAMANHO MUITO PEQUENO OU DETERIORADO NÃO SERÁ ACEITO. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM QUANTIDADE CONFORME SOLICITAÇÃO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, COM ETIQUETA DE PESAGEM.
29	KG	33.000	MELÂNCIA-CARACTERÍSTICAS GERAIS: DE 1ª QUALIDADE. POLPA VERMELHA, TENRA, FRESCA, HIDRATAÇÃO NORMAL. SUPERFÍCIE UNIFORME, NÃO RACHADA, SEM PERFURAÇÕES, SEM DETERIORAÇÃO. PESO MÉDIO DE 10KG POR UNIDADE. DEVE SER DE TAMANHO MÉDIO, PRODUTO COM TAMANHO MUITO PEQUENO OU DETERIORADO NÃO SERÁ ACEITO. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM QUANTIDADE CONFORME SOLICITAÇÃO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, COM ETIQUETA DE PESAGEM
30	KG	200	MELÃO - AMARELO-CARACTERÍSTICAS GERAIS: TEMPERATURA AMBIENTE, COR PRÓPRIA, FRESCAS, SEM DEFEITOS, INTACTAS, LIVRE DE INSETOS OU LARVAS OU TERRA, SEM RESSECAMENTO, ISENTA DE SUJIDADES OU TERRA, ISENTA DA PRESENÇA DE BOLORES OU UMIDADE EXTERNA (GOSMENTA) E ISENTA DE ODOR FERMENTADO OU PÚTRIDO, SEM MANCHAS DE QUALQUER COR. DEVE SER DE TAMANHO MÉDIO, PRODUTO COM TAMANHO MUITO PEQUENO OU DETERIORADO NÃO SERÁ ACEITO. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM QUANTIDADE CONFORME SOLICITAÇÃO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, COM ETIQUETA DE PESAGEM
31	KG	150	MILHO-CARACTERÍSTICAS GERAIS: APRESENTAÇÃO EM ESPIGA IN NATURA TAMANHO MÉDIO A GRANDE, COM COLORAÇÃO DOS GRÃOS AMARELO FORTE. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ÍNTEGRO, COM GRÃOS INTEIROS, SEM PODRIDÃO E SEM FUNGOS. CHEIRO CARACTERÍSTICO DO PRODUTO. BEM DESENVOLVIDO, COM GRAU DE MATURIDADE ADEQUADO. ISENTO DE INSETOS OU PARASITAS, BEM COMO DE DANOS POR ESTES PROVOCADOS. EMBALAGEM: FORNECIDO EM EMBALAGENS LIMPAS (BANDEIJA PESO , SECAS, DE MATERIAL QUE NÃO PROVOQUE ALTERAÇÕES EXTERNAS OU INTERNAS NOS PRODUTOS DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. APRESENTAÇÃO : EMBALADOS EM BANDEJA CONTENDO MÍNIMO DE 5 UNIDADES, COM PESO LÍQUIDO MÉDIO TOTAL DE 1 KG.
32	KG	150	PEPINO.-CARACTERÍSTICAS GERAIS: VEGETAL FRESCO, NOVO, SEM UMIDADE E EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO. SEM SINAIS DE PODRIDÃO, MANCHAS ESCURAS OU AMARELADAS, SEM ASPECTO ESPONJOSO, SEM VERRUGAS OU SINAIS DE PRAGAS. A POLPA DEVE SER CLARA, DE CONSISTÊNCIA E TEXTURA NORMAIS, SEM ODOR OU SABOR ESTRANHOS NÃO DEVE SER OCA, MANCHADA, POROSA, OU COM VESTÍGIO DE PRAGAS, NEM DETERIORAÇÃO. TAMANHO UNITÁRIO DE CERCA DE 15CM. DEVE SER DE TAMANHO MÉDIO, PRODUTO COM TAMANHO MUITO PEQUENO OU DETERIORADO NÃO SERÁ ACEITO. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM QUANTIDADE CONFORME SOLICITAÇÃO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, COM ETIQUETA DE PESAGEM



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

33	KG	100	PERA-CARACTERÍSTICAS GERAIS: DE PRIMEIRA - QUANDO CONSTITUÍDA POR FRUTA DE BOA QUALIDADE, SEM DEFEITOS SÉRIOS, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS E MADURAS. DEVEM SER FRESCAS, TEREM ATINGIDO O GRAU MÁXIMO AO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE E VARIEDADES. NÃO DEVEM CONTER SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À SUPERFÍCIE DA CASCA. ISENTOS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, AROMA E SABOR ESTRANHOS. A POLPA DEVE ESTAR INTACTA E FIRME. DEVE SER DE TAMANHO MÉDIO, PRODUTO COM TAMANHO MUITO PEQUENO OU DETERIORADO NÃO SERÁ ACEITO. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM QUANTIDADE CONFORME SOLICITAÇÃO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, COM ETIQUETA DE PESAGEM
34	KG	50	PIMENTÃO - VERDE-CARACTERÍSTICAS GERAIS: EXTRA, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO. ISENTO DE SUJIDADE, PARASITOS E LARVAS. SEM SINAIS DE DETERIORAÇÃO DE QUALQUER ESPÉCIE. DEVE SER DE TAMANHO MÉDIO, PRODUTO COM TAMANHO MUITO PEQUENO OU DETERIORADO NÃO SERÁ ACEITO. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM QUANTIDADE CONFORME SOLICITAÇÃO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, COM ETIQUETA DE PESAGEM
35	KG	50	PIMENTÃO - AMARELO-CARACTERÍSTICAS GERAIS: EXTRA, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO. ISENTO DE SUJIDADE, PARASITOS E LARVAS. SEM SINAIS DE DETERIORAÇÃO DE QUALQUER ESPÉCIE. DEVE SER DE TAMANHO MÉDIO, PRODUTO COM TAMANHO MUITO PEQUENO OU DETERIORADO NÃO SERÁ ACEITO. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM QUANTIDADE CONFORME SOLICITAÇÃO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, COM ETIQUETA DE PESAGEM
36	KG	50	PIMENTÃO - VERMELHO-CARACTERÍSTICAS GERAIS: EXTRA, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO. ISENTO DE SUJIDADE, PARASITOS E LARVAS. SEM SINAIS DE DETERIORAÇÃO DE QUALQUER ESPÉCIE. DEVE SER DE TAMANHO MÉDIO, PRODUTO COM TAMANHO MUITO PEQUENO OU DETERIORADO NÃO SERÁ ACEITO. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM QUANTIDADE CONFORME SOLICITAÇÃO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, COM ETIQUETA DE PESAGEM.
37	KG	100	QUIABO.-CARACTERÍSTICAS GERAIS: QUIABO DE BOA QUALIDADE, FIRMES E SEM MANCHAS. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, COM O GRAU MÁXIMO AO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE E VARIEDADES. NÃO DEVEM CONTER SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À SUPERFÍCIE DA CASCA. DEVE SER DE TAMANHO MÉDIO, PRODUTO COM TAMANHO MUITO PEQUENO OU DETERIORADO NÃO SERÁ ACEITO. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM QUANTIDADE CONFORME SOLICITAÇÃO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, COM ETIQUETA DE PESAGEM
38	KG	600	REPOLHO - BRANCO-CARACTERÍSTICAS GERAIS: DE 1ª QUALIDADE, LISO. CABEÇA ÍNTEGRA, EXCESSO DE FOLHAS EXTERNAS REMOVIDO? SEM SUJIDADES, MANCHAS, VESTÍGIOS DE PRAGAS. SEM SINAIS DE ESCURECIMENTO ENZIMÁTICO OU QUALQUER DETERIORAÇÃO, TANTO NA SUPERFÍCIE QUANTO NA POLPA. DEVE SER DE TAMANHO MÉDIO, PRODUTO COM TAMANHO MUITO PEQUENO OU DETERIORADO NÃO SERÁ ACEITO. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM QUANTIDADE CONFORME SOLICITAÇÃO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, COM ETIQUETA DE PESAGEM.



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

39	KG	100	REPOLHO - ROXO-CARACTERÍSTICAS GERAIS: DE 1ª QUALIDADE, LISO. CABEÇA ÍNTEGRA, EXCESSO DE FOLHAS EXTERNAS REMOVIDO? SEM SUJIDADES, MANCHAS, VESTÍGIOS DE PRAGAS. SEM SINAIS DE ESCURECIMENTO ENZIMÁTICO OU QUALQUER DETERIORAÇÃO, TANTO NA SUPERFÍCIE QUANTO NA POLPA. DEVE SER DE TAMANHO MÉDIO, PRODUTO COM TAMANHO MUITO PEQUENO OU DETERIORADO NÃO SERÁ ACEITO. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM QUANTIDADE CONFORME SOLICITAÇÃO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, COM ETIQUETA DE PESAGEM.
40	KG	100	TANGERINA TIPO POCÃN-CARACTERÍSTICAS GERAIS: DEVEM SER FRESCAS, TEREM ATINGIDO O GRAU MÁXIMO AO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE E VARIEDADES. NÃO DEVEM CONTER SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À SUPERFÍCIE DA CASCA. ISENTOS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, AROMA E SABOR ESTRANHOS. A POLPA DEVE ESTAR INTACTA E FIRME. DEVE APRESENTAR-SE EM INÍCIO DE MATURAÇÃO. DEVE SER DE TAMANHO MÉDIO, PRODUTO COM TAMANHO MUITO PEQUENO OU DETERIORADO NÃO SERÁ ACEITO. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM QUANTIDADE CONFORME SOLICITAÇÃO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, COM ETIQUETA DE PESAGEM
41	KG	11.000	TOMATE .-CARACTERÍSTICAS GERAIS: ASPECTO GLOBOSO, COR VERMELHA, CLASSIFICADA COMO LEGUME, GRAÚDA, DE POLPA FIRME E INTACTA, INSENTOS DE ENFERMIDADES, LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES. TOMATE IN NATURA, DE 1ª QUALIDADE, COM APROXIMADAMENTE 60% DE MATURAÇÃO MÍNIMA, SENDO QUE EM CADA CAIXA DEVERÁ TER, NO MÍNIMO, 90% DE FRUTOS NESSE GRAU MÍNIMO DE MATURAÇÃO (FRUTOS VERDES OU APODRECIDOS NÃO SERÃO ACEITOS). SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS GRAVES, DEVEM ESTAR TENROS, SEM MANCHAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME. SEM SUJIDADES, SINAIS DE ATAQUES DE PRAGAS, SEM DETERIORAÇÃO DE NENHUMA ESPÉCIE. PESO MÍNIMO POR UNIDADE DE 90G. DEVE SER DE TAMANHO MÉDIO, PRODUTO COM TAMANHO MUITO PEQUENO OU DETERIORADO NÃO SERÁ ACEITO. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM QUANTIDADE CONFORME SOLICITAÇÃO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, COM ETIQUETA DE PESAGEM
42	KG	80	APRESUNTADO FATIADO-CARACTERÍSTICAS GERAIS: REFRIGERADO, SEM ESTUFAMENTO NA EMBALAGEM, SEM MANCHAS PARDECENTES OU ESVERDEADAS. PRODUTO DA EMULSÃO DE CARNES (GADO E PORCO), EMBUTIDO, FATIADO. COM ASPECTO FIRME NÃO PEGAJOSO E SEM MANCHAS PARDACENTAS OU ESVERDEADAS ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM ATÉ 1KG, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: PESO, DATA DE VALIDADE, INGREDIENTES, CARIMBO DE INSPEÇÃO ESTADUAL OU FEDERAL, PROCEDÊNCIA, NOME E/OU MARCA E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. VALIDADE MÍNIMA DE 30DIAS. "OU EQUIVALENTE AO SADIA". EMBALAGEM: O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM QUANTIDADE CONFORME SOLICITAÇÃO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, COM ETIQUETA DE PESAGEM
43	KG	80	CARNE BOVINA, COSTELA-CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR A SUPERFÍCIE PEGAJOSA, PARTES FLÁCIDAS OU DE CONSISTÊNCIA ANORMAL COM INDÍCIOS DE FERMENTAÇÃO PÚTRIDA. DEVERÁ ESTAR EM BOAS CONDIÇÕES DE HIGIENE, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, LIVRES DE PARASITAS E SUJIDADES. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER EMBALADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE E TRANSPARENTE, EM PACOTES DE 1 A 5 KG. ROTULAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. NO RÓTULO DA



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL

			EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSAS DE FORMA CLARA E INDELÉVEL AS SEGUINTE INFORMações: IDENTIFICAÇÃO DA ORIGEM, IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PRAZO MÁXIMO DE CONSUMO, TEMPERATURA DE ESTOCAGEM, ARMAZENAMENTO E CONSERVAÇÃO, PESO LÍQUIDO, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO E NÚMERO DE REGISTRO DO PRODUTO EM ÓRGÃO COMPETENTE. PRAZO DE VALIDADE: MÍN. 6 MESES. DATA DE FABRICAÇÃO: MÁX. 30 DIAS
44	KG	1.500	CARNE BOVINA, COXÃO MOLE, FRALDINHA, ACÉM OU PATINHO-CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR A SUPERFÍCIE PEGAJOSA, CORTE PADRÃO DE 3X3X3 CM, PARTES FLÁCIDAS OU DE CONSISTÊNCIA ANORMAL COM INDÍCIOS DE FERMENTAÇÃO PÚTRIDA. DEVERÁ ESTAR EM BOAS CONDIÇÕES DE HIGIENE, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, LIVRES DE PARASITAS E SUJIDADES. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER EMBALADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE E TRANSPARENTE, EM PACOTES DE 1 A 5 KG. ROTULAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. NO RÓTULO DA EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSAS DE FORMA CLARA E INDELÉVEL AS SEGUINTE INFORMações: IDENTIFICAÇÃO DA ORIGEM, IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PRAZO MÁXIMO DE CONSUMO, TEMPERATURA DE ESTOCAGEM, ARMAZENAMENTO E CONSERVAÇÃO, PESO LÍQUIDO, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO E NÚMERO DE REGISTRO DO PRODUTO EM ÓRGÃO COMPETENTE. PRAZO DE VALIDADE: MÍN. 6 MESES. DATA DE FABRICAÇÃO: MÁX. 30 DIAS.
45	KG	1.500	CARNE BOVINA DE SOL-CARACTERÍSTICAS GERAIS: PREPARADO COM CARNE BOVINA PONTA DE AGULHA DE BOA QUALIDADE SALGADA, CURADA, SECA, DE CONSISTÊNCIA FIRME, COM COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E MATERIAIS ESTRANHOS, EMBALADA À VÁCUO, EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICOS, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, EMBALADOS EM CAIXA DE PAPELÃO LIMPA, ÍNTEGRA E RESISTENTE. EMBALAGEM: DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 30 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.
46	KG	25.000	CARNE BOVINA SEM OSSO MOÍDA, PATINHO-CARNE BOVINA SEM OSSO MOÍDA, PATINHO CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: A CARNE DEVERÁ SER DO TIPO PATINHO OU COXÃO MOLE, RESFRIADA, COM COLORAÇÃO AVERMELHADA, COM NO MÁXIMO 8% DE GORDURA E 3% DE APONEVROSE, ISENTA DE CARTILAGENS E OSSOS. DEVERÁ ESTAR EM BOAS CONDIÇÕES DE HIGIENE, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, LIVRES DE PARASITAS E SUJIDADES. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER EMBALADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE E TRANSPARENTE, EM PACOTES DE 1 E 5 KG. ROTULAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. NO RÓTULO DA EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSAS DE FORMA CLARA E INDELÉVEL AS SEGUINTE INFORMações: IDENTIFICAÇÃO DA ORIGEM, IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PRAZO MÁXIMO DE CONSUMO, TEMPERATURA DE ESTOCAGEM, ARMAZENAMENTO E CONSERVAÇÃO, PESO LÍQUIDO, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO E NÚMERO DE REGISTRO DO PRODUTO EM ÓRGÃO COMPETENTE. PRAZO DE VALIDADE: MÍN. 6 MESES. DATA DE FABRICAÇÃO: MÁX. 30 DIAS



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL

47	KG	200	<p>CARNE SUINA BISTECA-CARACTERÍSTICAS GERAIS E TÉCNICAS: SEM OSSO, CONGELADO A TEMPERATURA DE - 18°C OU INFERIOR, COM TOLERÂNCIA DE -12°C. ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDO, NEM PEGAJOSO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES. O TRANSPORTE DEVERÁ PRESERVAR AS CARACTERÍSTICAS DO ALIMENTO CONGELADO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA. ACONDICIONADA EM SACOS DE POLIPROPILENO REFORÇADO E REVESTIDO POR CAIXA DE PAPELÃO (TIPO KRAFT) OU CAIXA PLÁSTICA LIMPA, DE ATÉ 20 KG (EMBALADOS EM PACOTES DE 1 KG DE FORMA QUE NÃO GRUDEM NOS DEMAIS, DEPOIS DE CONGELADOS, COM A ESPECIFICAÇÃO DO PESO EM CADA PACOTE). A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: PESO, DATA DE PROCESSAMENTO, DATA DE VALIDADE, CARIMBO DE INSPEÇÃO ESTADUAL OU FEDERAL, PROCEDÊNCIA DA CARNE, NOME E/OU MARCA, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. APRESENTAR EM ANEXO A PROPOSTA DOCUMENTOS QUE COMPROVEM A INSPEÇÃO SANITÁRIA DOS PRODUTOS FORNECIDOS PELA INDÚSTRIA (FRIGORÍFICO), DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.</p>
48	KG	7.000	<p>COXA E SOBRE COXA DE FRANGO COM OSSO:-CARACTERÍSTICAS GERAIS: CONGELADA A TEMPERATURA DE - 18°C OU INFERIOR, COM TOLERÂNCIA DE 12°C. ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDO, NEM PEGAJOSO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES. EMBALAGENS INDIVIDUALIZADAS EM PACOTES DE POLIETILENO. O TRANSPORTE DEVERÁ PRESERVAR AS CARACTERÍSTICAS DO ALIMENTO CONGELADO. DEVENDO CONSTAR DATA DE EMBALAGEM/VALIDADE, PESO, SIF, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E VIGILÂNCIA SANITÁRIA. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: CONGELADO COM PESAGEM MÉDIA DE 250G POR PEÇA. A AVE DEVE TER CONTORNOS DEFINIDOS, FIRMES E SEM MANCHAS, PEÇA LISA E COLORAÇÃO CLARA, PELE ADERENTE E ODOR CARACTERÍSTICO. NÃO DEVE APRESENTAR SUJIDADES, PENAS E CARÇAÇA. NÃO PODERÁ CONTER EXCESSO DE GELO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA. ACONDICIONADA EM SACOS DE POLIETILENO OU BANDEJAS DE ISOPOR REVESTIDAS POR POLIETILENO, CONTENDO 1KG. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: PESO, DATA DE PROCESSAMENTO, DATA DE VALIDADE, CARIMBO DE INSPEÇÃO ESTADUAL OU FEDERAL, PROCEDÊNCIA DA CARNE, NOME E/OU MARCA, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. APRESENTAR EM ANEXO A PROPOSTA DOCUMENTOS QUE COMPROVEM A INSPEÇÃO SANITÁRIA DOS PRODUTOS FORNECIDOS PELA INDÚSTRIA (FRIGORÍFICO), DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, OU EQUIVALENTE A SADIA". ENTREGA: SEMANAL OU QUINZENAL.</p>
49	KG	600	<p>FÍGADO BOVINO (BIFE)-CARACTERÍSTICAS GERAIS: DE PRIMEIRA QUALIDADE. O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PRÓPRIAS DE POLIETILENO TRANSPARENTE. DEVE SER SELADA PELA INDÚSTRIA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO, MARCA DO FABRICANTE, VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM O MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DA ANVISA. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA. ACONDICIONADA EM SACOS DE POLIETILENO OU BANDEJAS DE ISOPOR REVESTIDAS POR POLIETILENO, CONTENDO 1KG.</p>



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

50	KG	50	LINGUIÇA DEFUMADA-CARACTERÍSTICAS GERAIS: REFRIGERADO, SEM ESTUFAMENTO NA EMBALAGEM, SEM MANCHAS PARDECENTES OU ESVERDEADAS. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA. ACONDICIONADA EM SACOS DE POLIETILENO OU BANDEJAS DE ISOPOR REVESTIDAS POR POLIETILENO, CONTENDO 1KG. CONTENDO CERTIFICADO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA, SELO DA INDÚSTRIA, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS COM O MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E ANVISA, OU EQUIVLENTE A SADIA".
51	KG	500	LINGUIÇA FRANGO-CARACTERÍSTICAS GERAIS: REFRIGERADO, SEM ESTUFAMENTO NA EMBALAGEM, SEM MANCHAS PARDECENTES OU ESVERDEADAS. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA. ACONDICIONADA EM SACOS DE POLIETILENO OU BANDEJAS DE ISOPOR REVESTIDAS POR POLIETILENO, CONTENDO 1KG. CONTENDO CERTIFICADO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA, SELO DA INDÚSTRIA, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS COM O MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E ANVISA, OU EQUIVLENTE A SADIA".
52	KG	50	LINGUIÇA MISTA-CARACTERÍSTICAS GERAIS: REFRIGERADO, SEM ESTUFAMENTO NA EMBALAGEM, SEM MANCHAS PARDECENTES OU ESVERDEADAS. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA. ACONDICIONADA EM SACOS DE POLIETILENO OU BANDEJAS DE ISOPOR REVESTIDAS POR POLIETILENO, CONTENDO 1KG. CONTENDO CERTIFICADO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA, SELO DA INDÚSTRIA, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS COM O MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E ANVISA, OU EQUIVLENTE A SADIA". E
53	KG	50	LINGUIÇA TIPO CALABRESA-CARACTERÍSTICAS GERAIS: PREPARADA COM CARNE SUÍNA NÃO MISTA, TOUCINHO E CONDIMENTOS, ÓTIMO SABOR, COM ASPECTO NORMAL, FIRME, SEM UMIDADE, NÃO PEGAJOSA. ISENTADA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. MANTIDA EM TEMPERATURA E REFRIGERAÇÃO ADEQUADA. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA. ACONDICIONADA EM SACOS DE POLIETILENO OU BANDEJAS DE ISOPOR REVESTIDAS POR POLIETILENO, CONTENDO 1KG. CONTENDO CERTIFICADO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA, SELO DA INDÚSTRIA, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS COM O MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E ANVISA, OU EQUIVLENTE A SADIA".
54	KG	9.000	PEITO DE FRANGO SEM OSSO-CARACTERÍSTICAS GERAIS: CONGELADA, AMARELO-ROSADA, NÃO PEGAJOSO, SEM ESCURECIMENTOS E MANCHAS ESVERDEADAS OU DE QUALQUER OUTRA COR. CONGELADA (ATÉ 12°C) RESFRIADA (0° A 4°C). APRESENTAR-SE CONGELADO, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: PESO, DATA DE PROCESSAMENTO, DATA DE VALIDADE, CARIMBO DE INSPEÇÃO ESTADUAL OU FEDERAL, PROCEDÊNCIA DA CARNE, NOME E/OU MARCA, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. APRESENTAR EM ANEXO A PROPOSTA DOCUMENTOS QUE COMPROVEM A INSPEÇÃO SANITÁRIA DOS PRODUTOS FORNECIDOS PELA INDÚSTRIA (FRIGORÍFICO), DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, "OU EQUIVALENTE A SUPER FRANGO". EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA. ACONDICIONADA EM SACOS DE POLIETILENO OU BANDEJAS DE ISOPOR REVESTIDAS POR POLIETILENO, CONTENDO 1KG.



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL

55	KG	4.00 0	POLPA DE ABACAXI.-CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: POLPA DE FRUTA NATURAL CONGELADA SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR OU ÁGUA. NOS SABOR DE ABACAXI. INGREDIENTES: POLPA DE FRUTA NATURAL TRITURADA. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, FEITA DE PLÁSTICO TRANSPARENTE NO CONTEÚDO DE 1KG POR UNIDADE, CONFORME SOLICITAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR. LIVRE DE SUJIDADES. CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 06 MESES E Nº DO REGISTRO DO MAPA
56	KG	8.00 0	POLPA DE ACEROLA.-CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: POLPA DE FRUTA NATURAL CONGELADA SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR OU ÁGUA. NOS SABOR DE ACEROLA. INGREDIENTES: POLPA DE FRUTA NATURAL TRITURADA. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, FEITA DE PLÁSTICO TRANSPARENTE NO CONTEÚDO DE 1KG POR UNIDADE, CONFORME SOLICITAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR. LIVRE DE SUJIDADES. CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 06 MESES E Nº DO REGISTRO DO MAPA
57	KG	2.00 0	POLPA DE CAJÁ-CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: POLPA DE FRUTA NATURAL CONGELADA SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR OU ÁGUA. NOS SABOR DE CAJÁ. INGREDIENTES: POLPA DE FRUTA NATURAL TRITURADA. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, FEITA DE PLÁSTICO TRANSPARENTE NO CONTEÚDO DE 1KG POR UNIDADE, CONFORME SOLICITAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR. LIVRE DE SUJIDADES. CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 06 MESES E Nº DO REGISTRO DO MAPA
58	KG	8.00 0	POLPA DE CAJU-CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: POLPA DE FRUTA NATURAL CONGELADA SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR OU ÁGUA. NOS SABOR DE CAJU. INGREDIENTES: POLPA DE FRUTA NATURAL TRITURADA. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, FEITA DE PLÁSTICO TRANSPARENTE NO CONTEÚDO DE 1KG POR UNIDADE, CONFORME SOLICITAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR. LIVRE DE SUJIDADES. CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 06 MESES E Nº DO REGISTRO DO MAPA.
59	KG	3.50 0	POLPA DE GOIABA.-CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: POLPA DE FRUTA NATURAL CONGELADA SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR OU ÁGUA. NOS SABOR DE GOIABA. INGREDIENTES: POLPA DE FRUTA NATURAL TRITURADA. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, FEITA DE PLÁSTICO TRANSPARENTE NO CONTEÚDO DE 1KG POR UNIDADE, CONFORME SOLICITAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR. LIVRE DE SUJIDADES. CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 06 MESES E Nº DO REGISTRO DO MAPA
60	KG	200	POLPA DE TAMARINDO-CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: POLPA DE FRUTA NATURAL CONGELADA SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR OU ÁGUA. NOS SABOR DE TAMARINDO. INGREDIENTES: POLPA DE FRUTA NATURAL TRITURADA. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, FEITA DE PLÁSTICO TRANSPARENTE NO CONTEÚDO DE 1KG POR UNIDADE, CONFORME SOLICITAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR. LIVRE DE SUJIDADES. CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 06 MESES E Nº DO REGISTRO DO MAPA.
61	KG	400	POLPA DE MANGA-CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: POLPA DE FRUTA NATURAL CONGELADA SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR OU ÁGUA. NOS SABOR DE MANGA. INGREDIENTES: POLPA DE FRUTA NATURAL TRITURADA. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, FEITA DE PLÁSTICO TRANSPARENTE NO CONTEÚDO DE 1KG POR UNIDADE, CONFORME SOLICITAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR. LIVRE DE SUJIDADES. CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 06 MESES E Nº DO REGISTRO DO MAPA



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

62	KG	600	POLPA DE MARACUJÁ.-CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: POLPA DE FRUTA NATURAL CONGELADA SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR OU ÁGUA. NOS SABOR DE TAMARINDO. INGREDIENTES: POLPA DE FRUTA NATURAL TRITURADA. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, FEITA DE PLÁSTICO TRANSPARENTE NO CONTEÚDO DE 1KG POR UNIDADE, CONFORME SOLICITAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR. LIVRE DE SUJIDADES. CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 06 MESES E Nº DO REGISTRO DO MAPA
63	KG	100	QUEIJO MINAS CURADO-CARACTERÍSTICAS GERAIS: DE 1ª QUALIDADE INGREDIENTES: LEITE PASTEURIZADO, SAL, COALHO, CLORETO DE CÁLCIO. EMBALAGEM: A EMBALAGEM ORIGINAL DEVE SER A VÁCUO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMações: PESO, DATA DE PROCESSAMENTO, DATA DE VALIDADE, INGREDIENTES, CARIMBO DE INSPEÇÃO ESTADUAL OU FEDERAL, PROCEDÊNCIA, NOME E/OU MARCA E INFORMações NUTRICIONAIS. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM INTER FOLHADA DE ATÉ 500G, "OU EQUIVALENTE AO QUEIJO MINAS"
64	KG	100	QUEIJO MINAS FRESCO-CARACTERÍSTICAS GERAIS: DE 1ª QUALIDADE INGREDIENTES: LEITE PASTEURIZADO, SAL, COALHO, CLORETO DE CÁLCIO. EMBALAGEM: A EMBALAGEM ORIGINAL DEVE SER A VÁCUO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMações: PESO, DATA DE PROCESSAMENTO, DATA DE VALIDADE, INGREDIENTES, CARIMBO DE INSPEÇÃO ESTADUAL OU FEDERAL, PROCEDÊNCIA, NOME E/OU MARCA E INFORMações NUTRICIONAIS. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM INTER FOLHADA DE ATÉ 500G, "OU EQUIVALENTE AO QUEIJO MINAS".
65	KG	500	QUEIJO MUSSARELA FATIADO.-CARACTERÍSTICAS GERAIS: DE 1ª QUALIDADE INGREDIENTES: LEITE PASTEURIZADO, FERMENTO LÁCTEO, SAL, COALHO, CLORETO DE CÁLCIO. EMBALAGEM: A EMBALAGEM ORIGINAL DEVE SER A VÁCUO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMações: PESO, DATA DE PROCESSAMENTO, DATA DE VALIDADE, INGREDIENTES, CARIMBO DE INSPEÇÃO ESTADUAL OU FEDERAL, PROCEDÊNCIA, NOME E/OU MARCA E INFORMações NUTRICIONAIS. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM INTER FOLHADA DE ATÉ 500G, "OU EQUIVALENTE A MEL".
66	KG	300	SALSICHA DE FRANGO-CARACTERÍSTICAS GERAIS: REFRIGERADO, SEM ESTUFAMENTO NA EMBALAGEM, SEM MANCHAS PAR DECENTE OU ESVERDEADAS, EMPACOTADA A VACUO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: PRODUTO DA EMULSÃO DE CARNE DE FRANGO, EM FORMA DE GOMOS EMBUTIDAS EM TRIPA ARTIFICIALMENTE, COZIDA, DEFUMADA, DESCASCADA. INGREDIENTES: CARNES DE FRANGO, PROTEÍNA VEGETAL, AMIDO, GLUCOSE, SAL, ESPECIARIAS, CONSERVANTES E CORANTE NATURAL. EMBALAGEM: HERMETICAMENTE FECHADA (VÁCUO) DE ATÉ 3KG. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMações: PESO, DATA DE VALIDADE, CARIMBO DE INSPEÇÃO ESTADUAL OU FEDERAL, PROCEDÊNCIA, NOME E/OU MARCA, LOTE E INFORMações NUTRICIONAIS, "OU EQUIVALENTE A SADIÁ".



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

67	UNIDA DE	2.00 0	AÇAFRÃO-CARACTERÍSTICAS GERAIS E TÉCNICAS: INGREDIENTES: AÇAFRÃO E AMIDO. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL: PORÇÃO DE 10G: VALOR CALÓRICO, 30KCAL, CARBOIDRATOS 6G, PROTEÍNA 0,74G, GORDURAS TOTAIS 0,44G, FIBRAS ALIMENTARES 0,30G, SÓDIO 25,14MG, EMBALAGEM PET DE 100G. EMBALAGEM: A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DO REGISTRO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DO VENCIMENTO DO PRAZO DE VALIDADE E EMBALAGENS DANIFICADAS.
68	POTE	4.00 0	ACHOCOLATADO EM PÓ-CARACTERÍSTICAS GERAIS E TÉCNICAS: EM PÓ, INSTANTÂNEO, SOLÚVEL, ENRIQUECIDO COM 7 VITAMINAS, NÃO CONTER GLÚTEN, COR PRÓPRIA DO TIPO, CHEIRO CARACTERÍSTICO E SABOR DOCE. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL: PORÇÃO DE 20G: VALOR ENERGÉTICO 80KCAL, CARBOIDRATO 19G, SÓDIO 28MG, GORDURAS TOTAIS 0G, GORDURA SATURADA 0G . OBTIDO PELA MISTURA DO AÇÚCAR, CACAU, EXTRTO DE MALTE, SAL, SORO DE LEITE EM PÓ, LEITE DESNATADO EM PÓ, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA E AROMATIZANTE, CONTENDO GLÚTEN. CONSTITUÍDO DE PÓ FINO E HOMOGÊNEO, SABOR E CHEIRO PRÓPRIO, ISENTO DE SOJA OU FARINHA, SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS, ADMITINDO TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 3%. ACONDICIONADO EM POTES PLÁSTICOS, ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO. CONTENDO APROXIMADAMENTE 400G DE PESO LÍQUIDO. EMBALAGEM: A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DO REGISTRO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DO VENCIMENTO DO PRAZO DE VALIDADE E EMBALAGENS DANIFICADA, " OU EQUIVALENTE AO TODDY"
69	PACOTE	7.50 0	AÇUCAR CRISTAL-CARACTERÍSTICAS GERAIS E TÉCNICAS: ASPECTO SOLIDO COM CRISTAIS BEM DEFINIDOS DE ORIGEM VEGETAL, DE PROCEDÊNCIA NACIONAL SER DE SAFRA CORRENTE. AÇÚCAR REFINADO AMORFO DE PRIMEIRA QUALIDADE. CONSTITUÍDO FUNDAMENTALMENTE POR SACAROSE DE CANA DE AÇÚCAR, COM ASPECTO, COR BRANCA, CHEIRO PRÓPRIOS, SABOR DOCE, COM TEOR DE SACAROSE MÍNIMO DE 99%P/P E UMIDADE MÁXIMA DE 0,3%P/P, SEM FERMENTAÇÃO, ISENTO DE SUJIDADES, MOFOS, FERMENTAÇÃO, ODORES ESTRANHOS, PARASITAS, MATERIAIS TERROSOS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS E SUBSTANCIAS NOCIVAS. EMBALADO EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES ÍNTEGROS HERMETICAMENTE FECHADOS CONTENDO PESO LIQUIDO 02 KG. INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS: PORÇÃO DE 5G: VALOR ENERGÉTICO 18 KCAL, CARBOIDRATO 5G. EMBALAGEM: A EMBALAGEM SECUNDARIA DEVE SER FARDO RESISTENTE SUPORTANDO O TRANSPORTE SEM PERDER SUA INTEGRIDADE TOTALIZANDO SEU PESO LIQUIDO DE 30KG. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DO VENCIMENTO DO PRAZO DE VALIDADE E EMBALAGENS DANIFICADAS,"OU EQUIVALENTE A CRISTAL



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

			VALE".
70	CAIXA	60	ADOÇANTE DIETÉTICO EM PÓ À BASE DE STÉVIA 100%- CARACTERÍSTICAS GERAIS: ADOÇANTE DIETÉTICO À BASE DE STÉVIA, SACHÊS DE 0,8G. EMBALAGEM: NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR O NOME E MARCA DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E TABELA DE INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DA ENTREGA (CAIXA COM 50 SACHES)
71	CAIXA	2.00 0	AMIDO DE MILHO-CARACTERÍSTICAS GERAIS: PRODUTO AMILÁCEO EXTRAÍDO DO MILHO, FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS E PARASITOS, NÃO PODENDO ESTAR ÚMIDOS, FERMENTADOS OU RANÇOSOS. INGREDIENTE: AMIDO. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL: PORÇÃO DE 20G: VALOR ENERGÉTICO: 67 KCAL, CARBOIDRATO 17G. NÃO CONTER GLÚTEN. SOB A FORMA DE PÓ, DEVERÃO PRODUZIR LIGEIRA CREPITAÇÃO QUANDO COMPRIMIDO ENTRE OS DEDOS. UMIDADE MÁXIMA 14%P/P, ACIDEZ 2,5%P/P, MÍNIMO DE AMIDO 84%P/P E RESÍDUO MINERAL FIXO 0,2%P/P. ? EMBALAGEM DE PESO LIQUIDO 200G. EMBALAGEM: A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DO VENCIMENTO DO PRAZO DE VALIDADE E EMBALAGENS DANIFICADAS, " OU EQUIVALENTE A MAISENA". (CAIXA 200G)
72	PACOTE	6.50 0	ARROZ POLIDO - TIPO I-CARACTERÍSTICAS GERAIS E TÉCNICAS: BRANCO, TIPO 1, NÃO PARBORIZADO, POLIDO, CLASSE LONGO FINO, COM SISTEMA DA QUALIDADE CERTIFICADO ? ISSO 9001, DE PROCEDÊNCIA NACIONAL E SER DE SAFRA CORRENTE, CONSTITUÍDOS DE GRÃOS INTEIROS, COM TEOR DE UMIDADE MÁXIMA 15%, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS.O PRODUTO NÃO DEVE APRESENTAR GRÃOS DISFORMES, PERCENTUAL DE IMPUREZAS ACIMA DE 5% (GRÃOS QUEIMADOS, PEDRAS, CASCAS E CARUNCHOS) EMBALAGEM COM PESO LIQUIDO DE 5 KG EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTE, TRANSPARENTES E ATÓXICOS, LIMPOS NÃO VIOLADOS, RESISTENTES QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO ACONDICIONADOS EM FARDOS LACRADOS. INSENTO DE MOFO DE ODORES ESTRANHOS E DE SUBSTANCIAIS NOCIVAS (NÃO APRESENTAR MANCHAS ESCURAS, BRANCAS, AVERMELHADAS, ESVERDEADAS E NÃO TER SABOR ARDIDO). SELECIONADOS ELETRONICAMENTE GRÃO EM GRÃO. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL: PORÇÃO 50G: VALOR ENERGÉTICO 191 KCAL, CARBOIDRATO 43G PROTEÍNAS 3G, GORDURAS TOTAIS 0G, CÁLCIO 22MG, FERRO 0,2MG, SÓDIO 0MG. NÃO CONTER GLÚTEN. EMBALAGEM: A EMBALAGEM SECUNDARIA DEVE SER FARDO RESISTENTE SUPORTANDO O TRANSPORTE SEM PERDER SUA INTEGRIDADE TOTALIZANDO SEU PESO LIQUIDO DE 30KG. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 12 (MESES) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DO VENCIMENTO DO PRAZO DE VALIDADE E EMBALAGENS DANIFICADAS, " OU EQUIVALENTE AO CRISTAL".



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL

73	CAIXA	600	AVEIA EM FLOCOS FINOS-CARACTERÍSTICAS GERAIS E TÉCNICAS: INGREDIENTE: AVEIA, CONTEM GLÚTEN. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL: PORÇÃO 30G: VALOR ENERGÉTICO 104KCAL, CARBOIDRATO 17G, PROTEÍNA 4,3G, GORDURAS TOTAIS 2,2G, SÓDIO 0G, VITAMINAS (A, B1, B6 E D) INTEGRAL, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ADMITINDO UMIDADE MÁXIMA DE 15% POR PESO. EMBALAGEM: CAIXA DE PAPEL VEDADA DE 200G. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DO VENCIMENTO DO PRAZO DE VALIDADE E EMBALAGENS DANIFICADAS " OU EQUIVALENTE AO QUAKER".
74	UNIDA DE	200	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM-CARACTERÍSTICAS GERAIS E TÉCNICAS: COM ACIDEZ MÁXIMA DE 0,8% (EM ÁCIDO OLEÍCO) - PARA TEMPERAR ALIMENTOS; EMBALAGEM COM 500 ML. NÃO CONTER GLÚTEN. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL: PORÇÃO 30G: VALOR ENERGÉTICO 108KCAL, CARBOIDRATO 0G, PROTEINA 0G, GORDURAS TOTAIS 12G. ACIDEZ MÁXIMA 0,50%. EMBALAGEM: A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 12 (MESES) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DO VENCIMENTO DO PRAZO DE VALIDADE E EMBALAGENS DANIFICADAS, " OU EQUIVALENTE AO GALLO"
75	PACOTE	10.000	BISCOITO DE POLVILHO (PETA)-CARACTERÍSTICAS GERAIS E TÉCNICAS: INGREDIENTES: POLVINHO, GORDURA VEGETAL, OVOS, SAL, LEITE EM PÓ E FARINHA INTEGRAL DE SOJA. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, EM PLÁSTICO RESISTENTE ACONDICIONADA EM PACOTES 200G. VALOR NUTRICIONAL NA PORÇÃO 30G: VALOR ENERGÉTICO 138KCAL, FIBRAS 0G, CARBOIDRATOS 22G, GORDURAS SATURADAS 1G. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 06 MESES; DATA DE FABRICAÇÃO: MÁXIMO DE 30 DIAS "OU EQUIVALENTE A QUALITÁ";
76	PACOTE	2.000	BISCOITO DOCE TIPO LEITE-CARACTERÍSTICAS GERAIS E TÉCNICAS: INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO (VITAMINA B9), AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL, FERMENTOS QUÍMICOS: BICARBONATO DE SÓDIO, BICARBONATO DE AMÔNIO, FOSFATO TRICALCIO E FOSFATO MONOCALCIO, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA, ACIDULANTE ÁCIDO LÁTICO E AROMATIZANTE. CONTER GLÚTEN E TRAÇOS DE LEITE. VALOR NUTRICIONAL NA PORÇÃO DE 30G: VALOR ENERGÉTICO 120KCAL, CARBOIDRATOS 21G, PROTEÍNAS 2,0G, GORDURAS TOTAIS 3,0G, SÓDIO 193MG. O BISCOITO DEVERÁ ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS. NÃO PODENDO APRESENTAR BISCOITOS QUEBRADIÇOS EM EXCESSO. EMBALAGEM: EMBALAGEM PRIMARIA DE 400G DE POLIETILENO, IMPERMEÁVEIS E LACRADOS, COM 3 PACOTE INDIVIDUAIS. DEVE CONTER DUPLA EMBALAGEM. EMBALAGEM SECUNDÁRIA EM CAIXAS DE PAPELÃO. VALIDADE DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM A DATA DE VALIDADE E FABRICAÇÃO DO PRODUTO. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DO VENCIMENTO DO PRAZO DE VALIDADE, BISCOITOS MUITO QUEBRADIÇOS OU EMBALAGENS DANIFICADAS " OU EQUIVALENTE A MABEL".



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL

77	PACOTE	3.000	BISCOÍTO DOCE TIPO MAISENA-CARACTERÍSTICAS GERAIS E TÉCNICAS: INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL, FERMENTOS QUÍMICOS, BICARBONATO DE SÓDIO, BICARBONATO DE AMÔNIO, FOSFATO TRICÁLCICO E FOSFATO MONOCÁLCICO, EMULSIFICANTES: LECITINA DE SOJA E ESTEAROIL-2-LACTIL-LACTATO DE SÓDIO, AROMATIZANTES E MELHORADOR DE FARINHA METABISSULFITO DE SÓDIO. CONTÉM GLÚTEN. VALOR NUTRICIONAL NA PORÇÃO DE 30G: VALOR ENERGÉTICO 120KCAL, CARBOIDRATOS 21G, PROTEÍNAS 2,0G, GORDURAS TOTAIS 3,0G, SÓDIO 193MG. O BISCOITO DEVERÁ ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS. NÃO PODENDO APRESENTAR BISCOITOS QUEBRADIÇOS EM EXCESSO. EMBALAGEM: EMBALAGEM PRIMARIA DE 400G DE POLIETILENO, IMPERMEÁVEIS E LACRADOS, COM 3 PACOTE INDIVIDUAIS. DEVE CONTER DUPLA EMBALAGEM. EMBALAGEM SECUNDÁRIA EM CAIXAS DE PAPELÃO. VALIDADE DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM A DATA DE VALIDADE E FABRICAÇÃO DO PRODUTO. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DO VENCIMENTO DO PRAZO DE VALIDADE, BISCOITOS MUITO QUEBRADIÇOS OU EMBALAGENS DANIFICADAS " OU EQUIVALENTE A MABEL".
78	PACOTE	200	BISCOÍTO DOCE TIPO AMANTEIGADO SABOR COCO-CARACTERÍSTICAS GERAIS E TÉCNICAS: INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, COCO RALADO, AÇÚCAR INVERTIDO, COMPOSTO LÁCTEO EM PÓ, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, SORO DE LEITE, SAL, MANTEIGA, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA (INS 322), AROMA ARTIFICIAL, FERMENTO QUÍMICO (BICARBONATO DE SÓDIO INS 500II E BICARBONATO DE AMÔNIO INS 503II). CONTÉM GLÚTEN E TRAÇOS DE AMENDOIM, AIPO E SEUS DERIVADOS. PORÇÃO DE 30G: VALOR ENERGÉTICO 132KCAL, 20G DE CARBOIDRATOS, 1,8G DE PROTEÍNAS E 4,8G DE GORDURAS TOTAIS, SÓDIO 87MG. DATA DE FABRICAÇÃO NA EMBALAGEM. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. EMBALAGEM: EMBALAGEM PRIMÁRIA DE 400G DE POLIETILENO TRANSPARENTES IMPERMEÁVEIS E LACRADOS COM 4 PACOTES INDIVIDUALIZADOS COM DUPLA PROTEÇÃO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA EM CAIXAS DE PAPELÃO. O BISCOITO DEVERÁ ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS. NÃO PODEM APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA, BISCOITOS QUEBRADIÇOS. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DO VENCIMENTO DO PRAZO DE VALIDADE, BISCOITOS MUITO QUEBRADIÇOS OU EMBALAGENS DANIFICADAS " OU EQUIVALENTE A MABEL".
79	PACOTE	1.000	BISCOITO DOCE TIPO MARIA-CARACTERÍSTICAS GERAIS E TÉCNICAS: INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO COM FERRO E ACIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, ÁGUA, SAL, AÇÚCAR E DEMAIS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL: PORÇÃO DE 30G: VALOR ENERGÉTICO 119KCAL, CARBOIDRATO 21G, PROTEÍNA 2,0G, GORDURAS TOTAIS 3,0G, SÓDIO 121MG. EMBALAGEM: ACONDICIONADA EM PACOTES DE POLIPROPILENO, ATÓXICO HERMETICAMENTE VEDADOS COM 400G, 3 PACOTES INDIVIDUAIS COM DUPLA PROTEÇÃO E EMBALADOS EM CAIXA DE PAPELÃO LIMPA, ÍNTEGRA E RESISTENTE. DEVERÃO SER FABRICADOS A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA,



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

			PARASITOS, DEVENDO ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. SÃO REJEITADOS OS BISCOITOS OU BOLACHAS MAL COZIDAS, QUEIMADAS DE CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS. NÃO PODERÁ APRESENTAR UMIDADE OU BISCOITOS QUEBRADOS (PERCENTUAL MÁXIMO ACEITO ? ATÉ 10% DE BISCOITOS QUEBRADOS). A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE, "OU EQUIVALENTE A MABEL".
80	PACOTE	100	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA DE CHOCOLATE-CARACTERÍSTICAS GERAIS E TÉCNICAS: INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, AÇÚCAR INVERTIDO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, CACAU EM PÓ, SAL, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA (INS 322), AROMA ARTIFICIAL, CORANTE CARAMELO (INS 150D), FERMENTO QUÍMICO (BICARBONATO DE SÓDIO INS 500II E BICARBONATO DE AMÔNIO INS 503II). CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM: EMBALAGEM PRIMÁRIA DE 400G DE POLIETILENO TRANSPARENTES IMPERMEÁVEIS E LACRADOS. EMBALAGEM SECUNDÁRIA EM CAIXAS DE PAPELÃO. O BISCOITO DEVERÁ ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS. NÃO PODEM APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA, BISCOITOS QUEBRADIÇOS. DATA DE FABRICAÇÃO NA EMBALAGEM. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO, "OU EQUIVALENTE A MABEL".
81	PACOTE	4.500	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA DE COCO-CARACTERÍSTICAS GERAIS E TÉCNICAS: INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AMIDO DE MILHO, COCO, AÇÚCAR, MARGARINA, OVOS, FERMENTO QUÍMICO, SEM LEITE OU TRAÇOS DE LEITE EM SUA FORMULAÇÃO. COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL EM PORÇÃO DE 30G: VALOR CALÓRICO 127 KCAL / CARBOIDRATOS 21G / PROTEÍNAS 2,5G / GORDURAS TOTAIS 3,6G / GORDURAS SATURADAS 0,7G / GORDURAS TRANS 0G / FIBRA ALIMENTAR 0G / SÓDIO 109MG. EMBALAGEM: EMBALAGEM PRIMÁRIA: DEVE ESTAR INTACTA, EM PACOTES DE POLIETILENO TRANSPARENTE COM PESO DE 400G, HERMETICAMENTE SELADO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: DEVE ESTAR EM CAIXA DE PAPELÃO DE NO MÁXIMO 5 KG. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 6 MESES; DATA DE FABRICAÇÃO: MÁXIMO DE 45 DIAS; "OU EQUIVALENTE A RANCHEIRO".
82	PACOTE	3.200	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRAKER-CARACTERÍSTICAS GERAIS E TÉCNICAS: INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FOLICO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, ÁGUA, SAL, AÇÚCAR INVERTIDO, MARGARINA, AMIDO DE MILHO, FERMENTOS QUÍMICOS: BICARBONATO DE AMÔNIO E BICARBONATO DE SÓDIO EMULSIFICANTE LECITINA DE SÓDIO. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL: PORÇÃO 30G: VALOR ENERGÉTICO 120KCAL, CARBOIDRATO 19G, PROTEÍNA 2,4G, GORDURAS TOTAIS 3,6G, GORDURAS TRANS 1,0G, SÓDIO 299G. PRODUZIDO A PARTIR DE MATÉRIAS-PRIMAS SÃS E LIMPAS, SEM CORANTE, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. APARÊNCIA: MASSA BEM ASSADA, SEM RECHEIO, SEM COBERTURA, NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS MURCHOS. COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS. EMBALAGEM: ACONDICIONADA EM PACOTES DE POLIPROPILENO, ATÓXICO HERMETICAMENTE VEDADOS COM 400G E EMBALADOS PACOTES INDIVIDUAIS COM DUPLA PROTEÇÃO. ACONDICIONADAS EM CAIXA DE



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

			<p>PAPELÃO LIMPA, ÍNTEGRA E RESISTENTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DO VENCIMENTO DO PRAZO DE VALIDADE E EMBALAGENS DANIFICADAS, "OU EQUIVALENTE A MABEL".</p>
83	KG	2.00 0	<p>BOLO PRONTO (SABORES VARIADOS)-CARACTERÍSTICAS GERAIS E TÉCNICAS: BOLO SABOR CHOCOLATE, CENOURA, MILHO, LARANJA, MESCLADO OU TRIGO REDONDO. ASSADO AO PONTO E EMBALADOS COM FILME PLÁSTICO. EMBALAGEM: PESO PODENDO VARIAR ENTRE 500 A 1500G. RÓTULO COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL. APRESENTAR FICHA TÉCNICA, ASSINADA PELO RESPONSÁVEL TÉCNICO. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: EM CASO DE BOLOS AMASSADOS OU QUEBRADIÇOS, MAL COZIDOS.</p>
84	PACOTE	6.00 0	<p>CAFÉ-CARACTERÍSTICAS GERAIS E TÉCNICAS: CAFÉ EM PÓ PARA INFUSÃO, COM SELO DE QUALIDADE ABIC. INGREDIENTES: CAFÉ TORRADO E MOÍDO, NÃO CONTÉM GLÚTEN. NÃO DEVE APRESENTAR SUJIDADE, UMIDADE, RENDIMENTO INSATISFATÓRIO, MISTURAS E PESO INSATISFATÓRIO, SABOR NÃO CARACTERÍSTICO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES ALUMINIZADA DE 250G À VÁCUO. PRAZO DE VALIDADE: DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMações: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMações NUTRICIONAIS E ATENDER AS EXIGÊNCIAS ANVISA. APRESENTAR SELO DE PUREZA ABIC. ROTULAGEM SEGUNDO OS PADRÕES DA RESOLUÇÃO Nº 259 DE 20/09/2002 DO MS, "OU EQUIVALENTE A RANCHEIRO".</p>
85	PACOTE	4.00 0	<p>CANJICA DE MILHO, AMARELA-CARACTERÍSTICAS GERAIS E TÉCNICAS: INGREDIENTES: GRÃOS DE MILHO AMARELO. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL: PORÇÃO 50G: VALOR ENERGÉTICO 164KCAL, CARBOIDRATO 37G, PROTEÍNAS 3,5G, GORDURAS TOTAIS 0G, FIBRA ALIMENTAR 2,9G. COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS COM AUSÊNCIA DE UMIDADE, FERMENTAÇÃO, RANÇO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM: PESO DE 500G, EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICOS, LIMPOS NÃO VIOLADOS, RESISTENTES QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, ACONDICIONADOS EM FARDOS LACRADOS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DO VENCIMENTO DO PRAZO DE VALIDADE E EMBALAGENS DANIFICADAS, "OU EQUIVALENTE A SINHÁ"</p>
86	PACOTE	60	<p>CANJICA DE MILHO, BRANCA-CARACTERÍSTICAS GERAIS E TÉCNICAS: CANJICA DE MILHO BRANCO TIPO 1, CONTENDO 80% DE GRÃOS INTEIROS, PREPARADOS COM MATÉRIAS PRIMAS SÃS, LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITOS E DE DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS COM NO MÁXIMO DE 15% DE UMIDADE. EMBALAGEM: PESO DE 500G, EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICOS, LIMPOS NÃO VIOLADOS, RESISTENTES QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, ACONDICIONADOS EM FARDOS LACRADOS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO</p>



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

			NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DO VENCIMENTO DO PRAZO DE VALIDADE E EMBALAGENS DANIFICADAS, "OU EQUIVALENTE A SINHÁ'
87	LATA	100	CEREAL PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL A PARTIR DO 6º MÊS ? SABOR ARROZ:-CARACTERÍSTICAS GERAIS E TÉCNICAS: CEREAL À BASE DE ARROZ PRÉ-COZIDO PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL. INGREDIENTES: FARINHA DE ARROZ (68%), AÇÚCAR, AMIDO, SAIS MINERAIS (FOSFATO DE SÓDIO DIBÁSICO, CARBONATO DE CÁLCIO E Pirofosfato FÉRRICO), VITAMINAS (C, E, NIACINA, ÁCIDO PANTOTÊNICO, B6, B2, B1, ÁCIDO FÓLICO E B12) E AROMATIZANTE. CONTÉM TRAÇOS DE LEITE. CONTÉM GLÚTEN. NA PORÇÃO DE 21G: VALOR ENERGÉTICO 78KCAL, 18G DE CARBOIDRATOS, 1,1G DE PROTEÍNAS E 0G DE GORDURAS TOTAIS, SODIO 35MG, CÁLCIO 51MG, FERRO 6,6MG, ZINCO 3,0MG. PRODUTO ISENTO DE PARASITAS, LARVAS E SUJIDADES, MATÉRIA TERROSA. ASPECTO: PÓ UNIFORME, SEM GRUMOS, COR CARACTERÍSTICA DO PRODUTO, SABOR E ODOR AGRADÁVEL, NÃO RANÇOSO. DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE NA EMBALAGEM. VALIDADE DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DO VENCIMENTO DO PRAZO DE VALIDADE E EMBALAGENS DANIFICADAS. EMBALAGEM: DEVEM CONSTAR AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO. EMBALAGEM PRIMÁRIA LATA DE 400G. EMBALAGEM SECUNDÁRIA EM CAIXAS DE PAPELÃO, "OU EQUIVALENTE A NESTLÉ-MUCILON".
88	LATA	100	CEREAL PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL A PARTIR DO 6º MÊS - SABOR MILHO:-CARACTERÍSTICAS GERAIS E TÉCNICAS: CEREAL À BASE DE ARROZ PRÉ-COZIDO PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL. INGREDIENTES: FARINHA DE MILHO RICA EM FERRO E ÁCIDO FÓLICO (85%), AÇÚCAR, SAL, SAIS MINERAIS (FOSFATO DE SÓDIO DIBÁSICO, CARBONATO DE CÁLCIO E Pirofosfato FÉRRICO), VITAMINAS (C, E, NIACINA, ÁCIDO PANTOTÊNICO, B6, B2, B1, ÁCIDO FÓLICO E B12) E AROMATIZANTE. CONTÉM TRAÇOS DE LEITE. CONTÉM GLÚTEN. NA PORÇÃO DE 21G: VALOR ENERGÉTICO 79KCAL, 18G DE CARBOIDRATOS, 1,1G DE PROTEÍNAS E 0G DE GORDURAS TOTAIS. PRODUTO ISENTO DE PARASITAS, LARVAS E SUJIDADES, MATÉRIA TERROSA. ASPECTO: PÓ UNIFORME, SEM GRUMOS, COR CARACTERÍSTICA DO PRODUTO, SABOR E ODOR AGRADÁVEL, NÃO RANÇOSO. DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE NA EMBALAGEM. VALIDADE DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. EMBALAGEM: NA EMBALAGEM DEVEM CONSTAR AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO. EMBALAGEM PRIMÁRIA LATA DE 400G. EMBALAGEM SECUNDÁRIA EM CAIXAS DE PAPELÃO, "OU EQUIVALENTE A NESTLÉ-MUCILON".
89	PACOTE	3.300	COCO RALADO PURO-CARACTERÍSTICAS GERAIS E TÉCNICAS: PRODUTO ALIMENTÍCIO DESIDRATADO CONTENDO ENTRE OS INGREDIENTES: POLPA DE COCO DESIDRATADA E PARCIALMENTE DESENGORDURADA, COCO RALADO COM ALTO TEOR DE GORDURA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL PORÇÃO DE 12G: VALOR ENERGÉTICO 64KCAL, CARBOIDRATO 6,6G, PROTEÍNA 0,5G, GORDURAS TOTAIS 4,3G, SÓDIO 2,47MG. DEVE APRESENTAR COLORAÇÃO BRANCA E CONSISTÊNCIA FIRME. SABOR CARACTERÍSTICO, SEM SINAIS DE RANÇO OU AMARGOR. AUSENTE DE SUJIDADES, PARASITAS OU LARVAS. EMBALAGEM: EMBALAGEM PLÁSTICA ÍNTEGRA, ATÓXICA, PESO LÍQUIDO DE 100G. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTEs INFORMAÇÕES:



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

			NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, "OU EQUIVALENTE A DUCOCO".
90	PACOTE	1.70 0	COLORÍFICO-CARACTERÍSTICAS GERAIS E TÉCNICAS: PRODUTO OBTIDO A PARTIR DO URUCUM, SEM ADIÇÃO DE SAL. EMBALAGEM: EMBALAGEM PLÁSTICA ÍNTEGRA, ATÓXICA, PESO LÍQUIDO DE 100G. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.
91	UNIDA DE	5.50 0	EXTRATO DE TOMATE.-CARACTERÍSTICAS GERAIS E TÉCNICAS: CONCENTRADO, PRODUTO RESULTANTE DA CONCENTRAÇÃO DA POLPA DE TOMATE POR PROCESSO TECNOLÓGICO PREPARADO COM FRUTOS MADUROS SELECIONADOS SEM PELE, SEM SEMENTES E CORANTES ARTIFICIAIS, ISENTO DE SUJIDADES E FERMENTAÇÃO, INGREDIENTES: TOMATE, AÇÚCAR E SAL. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL: PORÇÃO DE 30G: VALOR ENERGÉTICO 20KCAL, CARBOIDRATO 4,2, GORDURAS TOTAIS 0G, SÓDIO 130MG VITAMINA A E E. FONTE DE FIBRAS E VITAMINAS. EMBALAGEM: SACHÊS OU LATAS DE 340G, DE FLANDRES, COM VERNIZ SANITÁRIO, RECRAVADAS, SEM ESTUFAMENTOS, SEM VAZAMENTO, CORROSÃO INTERNA, E OUTRAS ALTERAÇÕES, ACONDICIONADAS EM CAIXA DE PAPELÃO LIMPA, ÍNTEGRA, RESISTENTE, REFORÇADA E LACRADA. DEVE ESTAR INTACTA, EM LATAS DE FLANDRES NÃO APRESENTANDO FERRUGEM, AMASSAMENTO, VAZAMENTO, ABAULAMENTO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DO REGISTRO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE, "OU EQUIVALENTE AO ELEFANTE".
92	PACOTE	8.00 0	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA-CARACTERÍSTICAS GERAIS E TÉCNICAS: GRUPO: SECA, CLASSE: FINA, TIPO: 1 BAIXA ACIDEZ. NÃO DEVERÁ APRESENTAR MISTURAS, RESÍDUOS E/OU IMPUREZAS. NÃO DEVERÁ APRESENTAR ODORE FORTE E INTENSO (NÃO CARACTERÍSTICO DO PRODUTO) ALÉM DE COLORAÇÃO ANORMAL (BRANCAS COM PONTOS AMARELO ESCURO E/OU MARROM) EMBALAGEM: PESO DE 1KG. DEVEM SER FABRICADAS A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS DE BOA QUALIDADE. NÃO PODERÃO ESTAR ÚMIDAS OU RANÇOSAS. NÃO CONTÉM GLÚTEN. COMPOSIÇÃO NA PORÇÃO DE 50G: VALOR ENERGÉTICO 184KCAL, 45G DE CARBOIDRATOS, 0,9G DE PROTEÍNA E 2,9G DE FIBRA ALIMENTAR. DATA DE FABRICAÇÃO NA EMBALAGEM. VALIDADE DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, "OU EQUIVALENTE A AMORFIL".
93	PACOTE	11.0 00	FARINHA DE TRIGO-CARACTERÍSTICAS GERAIS E TÉCNICAS: INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO, FERRO E ACIDO FÓLICO (VITAMINA B9) CONTEM GLUTEN. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: TIPO 1. DEVE SER FABRICADA A PARTIR DE GRÃOS DE TRIGO SÃOS E LIMPOS, ISENTOS DE MATÉRIA TERROSA E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. NÃO PODERÁ ESTAR ÚMIDA, FERMENTADA, NEM RANÇOSA. NÃO DEVERÁ APRESENTAR COR ESCURA OU MISTURA COM OUTRAS FARINHAS, FORMAÇÃO DE GRUMOS (UMIDADE), RESÍDUOS OU IMPUREZAS, NEM RENDIMENTO INSATISFATÓRIO. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL: PORÇÃO DE 50G: VALOR ENERGÉTICO 178KCAL, CARBOIDRATO 38G, PROTEÍNA 5,2G, GORDURAS TOTAIS 0,7G, SÓDIO 0MG. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE , ATÓXICA, BEM VEDADA, CONTENDO 1KG. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

			SEGUINTE INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, "OU EQUIVALENTE A CRISTAL".
94	LATA	100	FARINHA LACTEA SABOR NATURAL-CARACTERÍSTICAS GERAIS E TÉCNICAS: CONTENDO OS SEGUINTE INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FÓLICO, AÇÚCAR, LEITE EM PÓ INTEGRAL, VITAMINAS E MINERAIS, SAL E AROMATIZANTE. DEVE CONTER GLÚTEN. EM UMA PORÇÃO DE 30G DEVE CONTER UM VALOR ENERGÉTICO DE 119KCAL, AÇÚCAR 11G, GORDURAS TOTAIS 1,9G E SÓDIO 33MG. EMBALAGEM: LATA DE ALUMÍNIO COM 400G. REGISTRADA NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA SIF/DIPOA SOB Nº 0001/2621. DATA DE VALIDADE NO FUNDO DA LATA. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 912 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, "OU EQUIVALENTE A NESTLE".
95	PACOTE	5.300	FEIJÃO CARIOCA-CARACTERÍSTICAS GERAIS E TÉCNICAS: TIPO 1, CLASSE CARIOCA, NOVO, CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS E SÁDIOS COM TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 15%, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPÉCIES. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL: PORÇÃO 60G: VALOR ENERGETICO179KCAL, CARBOIDRATO 33G, PROTEÍNA 11G, GORDURAS TOTAIS 0,5G, SÓDIO 0MG. EMBALAGEM: 1 KG EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICOS, LIMPOS NÃO VIOLADOS, RESISTENTES QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO ACONDICIONADOS EM FARDOS LACRADOS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE, OU EQUIVALENTE AO CRISTAL"
96	PACOTE	40	FEIJÃO PRETO-CARACTERÍSTICAS GERAIS E TÉCNICAS: TIPO 1, NOVO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS E SÃOS, SEM A PRESENÇA DE GRÃOS MOFADOS E/OU CARUNCHADOS. EMBALAGEM: 1 KG EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICOS, LIMPOS NÃO VIOLADOS, RESISTENTES QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO ACONDICIONADOS EM FARDOS LACRADOS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE, OU EQUIVALENTE AO CRISTAL".
97	UNIDA DE	8.000	FERMENTO BIOLÓGICO-CARACTERÍSTICAS GERAIS E TÉCNICAS: FERMENTO BIOLÓGICO, SECO, INSTANTÂNEO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES RESISTENTES DE 10G. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, "OU EQUIVALENTE AO FLEISHMAN".
98	UNIDA DE	3.500	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ-CARACTERÍSTICAS GERAIS E TÉCNICAS: INGREDIENTES: AMIDO DE MILHO GENETICAMENTE MODIFICADO, FOSFATO MONOCÁLCICO, BICARBONATO DE SÓDIO, CARBONATO DE CÁLCIO. NÃO CONTÉM GLÚTEN. PRODUTO LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. PRODUTO FORMADO DE SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

			QUE POR INFLUÊNCIA DO CALOR E/OU UMIDADE PRODUZ DESPRENDIMENTO GASOSO CAPAZ DE EXPANDIR MASSAS ELABORADAS COM FARINHAS, AMIDOS OU FÉCULAS, AUMENTANDO O VOLUME E A POROSIDADE. EMBALAGEM: PET DE 100G CADA, COM TAMPA MEDIDORA. VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 MESES, "OU EQUIVALENTE A ROYAL".
99	PACOTE	14.000	FLOCOS DE MILHO PRE COZIDO-CARACTERÍSTICAS GERAIS E TÉCNICAS: MILHO, FERRO E ACIDO FOLICO. NÃO DEVERÁ APRESENTAR RESÍDUOS OU IMPUREZAS, BOLOR OU CHEIRO NÃO CARACTERÍSTICO. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL: PORÇÃO DE 45G:VALOR ENERGÉTICO 152KCAL, CARBOIDRATO 33G, GORDURAS TOTAIS 0,9G, FIBRA ALIMENTAR 2,5G, SODIO 0MG. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, BEM VEDADA, CONTENDO ATÉ 500 G. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, "OU EQUIVALENTE A CORINGA".
100	PACOTE	50	FLOCOS DE ARROZ PRE COZIDO-CARACTERÍSTICAS GERAIS E TÉCNICAS: -TIPO FARINHA DE ARROZ FLOCADA, EMBALADA EM PACOTES PLÁSTICOS, TRANSPARENTES, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES. . EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, BEM VEDADA, CONTENDO ATÉ 500 G. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, "OU EQUIVALENTE A CORINGA".
101	PACOTE	650	FUBÁ DE MLHO - FINO-CARACTERÍSTICAS GERAIS E TÉCNICAS: PRODUTO OBTIDO PELA MOAGEM DO GRÃO DE MILHO DESGERMINADO OU NÃO, DEVERÁ SER FABRICADA A PARTIR DE MATÉRIA PRIMA SÃ E LIMPA, ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITAS E LARVAS. INGREDIENTES: FUBÁ MIMOSO FINO, FERRO E ACIDO FÓLICO(VITAMINA B9). NÃO CONTER GLUTEN. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL: PORÇÃO 50G: VALOR ENERGÉTICO 170KCAL, CARBOIDRATO 37G, PROTEÍNA 3,4, GORDURAS TOTAIS 0,9, SODIO 0MG. INDUSTRIA BRASILEIRA. NÃO PODENDO APRESENTAR RESÍDUOS, IMPUREZAS, BOLOR OU CHEIRO NÃO CARACTERÍSTICO. NÃO PODEM ESTAR ÚMIDOS OU RANÇOSOS. UMIDADE MÁXIMA DE 15% P/P, ACIDEZ MÁXIMA DE 5% P/P E NO MÁXIMO 7% DE PROTEÍNAS. COM RENDIMENTO MÍNIMO APÓS O COZIMENTO DE 2,5 VEZES A MAIS QUE O PESO ANTES DA COCÇÃO. EMBALAGEM: PESO DE 500G DE POLIETILENO TRANSPARENTE, INTACTOS, HERMETICAMENTE VEDADOS. DATA DE FABRICAÇÃO DE NO MÁXIMO 30 DIAS ANTES DA DATA DE ENTREGA. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. DEVE APRESENTAR ROTULAGEM COM REGISTRO NO
102	UNIDA DE	2.000	IOGURTE COM POLPA DE FRUTA SABOR COCO-CARACTERÍSTICAS GERAIS E TÉCNICAS: COM CONSISTÊNCIA CREMOSA OU LÍQUIDA. INGREDIENTES OBRIGATÓRIOS: LEITE PASTEURIZADO SEMIDESNATADO E/OU LEITE EM PÓ RECONSTITUÍDO, SORO DE LEITE, AÇÚCAR, PREPARADO DE COCO (ÁGUA, AÇÚCAR, LEITE DE COCO CONCENTRADO, COCO RALADO, CONSERVADOR: SORBATO DE POTÁSSIO (MÁX 1,5%)-INS 202, ESPESSANTE: CARRAGENA-INS 407, ACIDULANTE: ÁCIDO CÍTRICO-INS 330), AMIDO MODIFICADO, FERMENTO LÁCTEO, ESTABILIZANTES: GELATINA E GOMA GUAR-INS 412, AROMA IDÊNTICO AO NATURAL DE COCO. EMBALAGEM: ACONDICIONADA EMBALAGEM PLÁSTICO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), CONTENDO 540G. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: PESO, DATA DE PROCESSAMENTO, DATA DE VALIDADE,



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL

			INGREDIENTES, CARIMBO DE INSPEÇÃO ESTADUAL OU FEDERAL, PROCEDÊNCIA, NOME E/OU MARCA, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. VALIDADE MÍNIMA DE 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, "OU EQUIVALENTE A CANTO DE MINAS".
103	UNIDA DE	13.000	IOGURTE COM POLPA DE FRUTA SABOR MORANGO-CARACTERÍSTICAS GERAIS E TÉCNICAS: INGREDIENTES OBRIGATÓRIOS: LEITE PASTEURIZADO SEMIDESNATADO E/OU LEITE EM PÓ RECONSTITUÍDO, SORO DE LEITE, AÇÚCAR, PREPARADO DE MORANGO (ÁGUA, AÇÚCAR, POLPA DE MORANGO, CONSERVADOR: SORBATO DE POTÁSSIO (MÁX 1,5%)-INS 202, ESPESSANTE: CARRAGENA-INS 407, ACIDULANTE: ÁCIDO CÍTRICO-INS 330, CORANTE ARTIFICIAL VERMELHO PONCEAU 4R-INS 124), AMIDO MODIFICADO, FERMENTO LÁCTEO, ESTABILIZANTES: GELATINA E GOMA GUAR-INS 412), AROMA IDÊNTICO AO NATURAL DE MORANGO, CORANTE ARTIFICIAL AZORRUBINA-INS 122. EMBALAGEM: COM CONSISTÊNCIA CREMOSA OU LÍQUIDA, ACONDICIONADA EMBALAGEM PLÁSTICO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), CONTENDO 540G. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: PESO, DATA DE PROCESSAMENTO, DATA DE VALIDADE, INGREDIENTES, CARIMBO DE INSPEÇÃO ESTADUAL OU FEDERAL, PROCEDÊNCIA, NOME E/OU MARCA, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. VALIDADE MÍNIMA DE 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, "OU EQUIVALENTE A CANTO DE MINAS"
104	UNIDA DE	6.000	IOGURTE, SABOR MORANGO, ZERO LACTOSE-CARACTERÍSTICAS GERAIS E TÉCNICAS: BEBIDA LÁCTEA IOGURTE COM POLPA DE FRUTAS. INGREDIENTES: LEITE RECONSTITUÍDO INTEGRAL, PREPARADO DE MORANGO (ÁGUA, AMIDO MODIFICADO, VITAMINAS E MINERAIS (FOSFATO TRICÁLCICO E SULFATO DE ZINCO), POLPA DE MORANGO, VITAMINAS (PALMITATO DE RETINILA E COLECALCIFEROL), CORANTE NATURAL CARMIM, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, AROMATIZANTES, ESPESSANTES: GOMA XANTANA E GOMA GUAR, CONSERVADOR SORBATO DE POTÁSSIO E EDULCORANTE SUCRALOSE), AMIDO MODIFICADO, ENZIMA LACTASE, FERMENTOS LÁCTEOS E ESPESSANTE GELATINA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM: CAIXA BANDEJA DE POLIESTIRENO COM 4 COPOS DE 90G CADA, ROTULADOS EM PAPEL E COM TAMPA DE ALUMÍNIO IMPRESSA. PRAZO DE VALIDADE: MIN. 45 DIAS "OU EQUIVALENTE AO NINHO"
105	LATA	5.300	LEITE CONDENSADO-CARACTERÍSTICAS GERAIS E TÉCNICAS: INGREDIENTES: LEITE INTEGRAL, AÇÚCAR E LACTOSE. NÃO CONTER GLÚTEN. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL: PORÇÃO 20G: VALOR ENERGÉTICO 65KCAL, CARBOIDRATO 11G, PROTEÍNA 1,4G, GORDURA TOTAL 1,6G, SÓDIO 20MG. REGISTRADO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA SIF/DIPOA SOB Nº 0038/2266. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM: LONGA VIDA OU LATA 395G. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, "OU EQUIVALENTE A NESTLE".
106	UNIDA DE	1.300	LEITE DE COCO-CARACTERÍSTICAS GERAIS E TÉCNICAS: INGREDIENTES: LEITE DE COCO MODIFICADO, PASTEURIZADO E HOMOGENEIZADO, CONSERVANTES: METABISSULFITO DE SÓDIO SORBATO DE POTÁSSIO E BENZOATO DE SÓDIO. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL: PORÇÃO 15ML: VALOR ENERGÉTICO 38KCAL, GORDURAS TOTAIS 4,0G. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM: PESO DE 200ML. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

			NUTRICIONAIS, "OU EQUIVALENTE A BOM COCO".
107	LATA	1.500	LEITE EM PÓ INTEGRAL-CARACTERÍSTICAS GERAIS E TÉCNICAS: INSTANTÂNEO. INGREDIENTES: LEITE INTEGRAL REFRIGERADO, VITAMINA A, C E D, PIROFOSFATO FÉRRICO E EMULSIONANTE LECITINA DE SOJA. NÃO CONTER GLÚTEN. EMBALAGEM: EMBALAGEM PRIMÁRIA DE 400 GR EM LATAS. EMBALAGEM SECUNDÁRIA EM CAIXA DE PAPELÃO. NA PORÇÃO DE 26G APROXIMADAMENTE: VALOR ENERGÉTICO 130KCAL, 9,9G DE CARBOIDRATOS, 6,8 G DE PROTEÍNAS E 7,1G DE GORDURAS TOTAIS. DEVERÁ CONSTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA SIF/DIPOA SOB Nº 0089/2034. DATA DE FABRICAÇÃO E EMBALAGEM. ASPECTO PÓ UNIFORME, SEM GRUMOS, COR BRANCO AMARELADO, ODOR E SABOR AGRADÁVEL, NÃO RANÇOSO. FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIA PRIMA SELECIONADA. ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS, LARVAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS, LIVRE DE IMUNIDADE E FERMENTAÇÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DO VENCIMENTO DO PRAZO DE VALIDADE E EMBALAGENS DANIFICADAS, "OU EQUIVALENTE AO NINHO
108	LITRO	80.000	LEITE INTEGRAL-CARACTERÍSTICAS GERAIS E TÉCNICAS: LEITE QUE PASSA POR PROCESSO DE ULTRAPASTEURIZAÇÃO (UHT) ? CARACTERIZADO PELO AQUECIMENTO DO LEITE A TEMPERATURAS ENTRE 130°C A 150°C, NO PERÍODO DE 2 A 4 SEGUNDOS, SEGUIDO DE RESFRIAMENTO COM TEMPERATURA INFERIOR A 32°C. O PROCESSO ELIMINA OS MICRO-ORGANISMOS PRESENTES NO LEITE E GARANTE A PERMANÊNCIA DE TODAS AS PROPRIEDADES NUTRICIONAIS DO ALIMENTO POR UM PERÍODO DE ATÉ SEIS MESES, SEM A NECESSIDADE DE CONSERVANTES. EMBALAGEM: EMBALAGEM PRIMÁRIA: TIPO LONGA VIDA DE 1 LITRO. PRAZO DE VALIDADE: 120 DIAS. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DO VENCIMENTO DO PRAZO DE VALIDADE E EMBALAGENS DANIFICADAS, "OU EQUIVALENTE AO PIRACANJUBA".
109	LITRO	40.000	LEITE INTEGRAL, ZERO LACTOSE-CARACTERÍSTICAS GERAIS E TÉCNICAS: LEITE QUE PASSA POR PROCESSO DE ULTRAPASTEURIZAÇÃO (UHT) ? CARACTERIZADO PELO AQUECIMENTO DO LEITE A TEMPERATURAS ENTRE 130°C A 150°C, NO PERÍODO DE 2 A 4 SEGUNDOS, SEGUIDO DE RESFRIAMENTO COM TEMPERATURA INFERIOR A 32°C. O PROCESSO ELIMINA OS MICRO-ORGANISMOS PRESENTES NO LEITE E GARANTE A PERMANÊNCIA DE TODAS AS PROPRIEDADES NUTRICIONAIS DO ALIMENTO POR UM PERÍODO DE ATÉ SEIS MESES, SEM A NECESSIDADE DE CONSERVANTES . EMBALAGEM: EMBALAGEM PRIMÁRIA: TIPO LONGA VIDA DE 1 LITRO. PRAZO DE VALIDADE: 120 DIAS. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DO VENCIMENTO DO PRAZO DE VALIDADE E EMBALAGENS DANIFICADAS, "OU EQUIVALENTE AO PIRACANJUBA
110	LITRO	40.000	LEITE PASTEURIZADO.-CARACTERÍSTICAS GERAIS E TÉCNICAS: INGREDIENTES: LEITE PASTEURIZADO PADRONIZADO, HOMOGENIZADO, GORDURA 3% - APRESENTAÇÃO DE CERTIFICADO, OU DECLARAÇÃO, OU ALVARÁ SANITÁRIO, EMITIDO POR ÓRGÃO COMPETENTE QUE COMPROVE QUE O PRODUTOR É A EMPRESA ARMAZENADORA E/OU DISTRIBUIDORA FORAM VISTORIADOS PELO SERVIÇO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA ESTADUAL OU MUNICIPAL, OU PELO SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL OU ESTADUAL OU MUNICIPAL DO SETOR DE AGRICULTURA, DEMONSTRANDO QUE ESTÃO APTAS PARA OS SEUS FUNCIONAMENTOS REGULARES. EMBALAGEM: 1L.



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

111	UNIDADE	2.000	LEITE EM PÓ, SOJA, ZERO LACTOSE-CARACTERÍSTICAS GERAIS E TÉCNICAS: INGREDIENTES: PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA DA MARCA SOLAE, ÓLEO DE PALMA, AÇÚCAR, XAROPE DE MILHO, CÁLCIO, MALTODEXTRINA, SAL, VITAMINA C, VITAMINAS B5, B2, A, ZINCO, FERRO, VITAMINA D, IODO, ÁCIDO FÓLICO E VITAMINA B12, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA E AROMA NATURAL DE BAUNILHA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM: 300G DEVERÃO ESTAR INTACTAS E SEM FERRUGEM OU AMASSADOS PRAZO DE VALIDADE: 18 MESES. DATA DE FABRICAÇÃO: 60 DIAS.
112	LATA	6.000	LEITE EM PÓ, ZERO LACTOSE-CARACTERÍSTICAS GERAIS E TÉCNICAS: INGREDIENTES: LEITE INTEGRAL, MALTODEXTRINA, SORO DE LEITE, ENZIMA LACTASE, VITAMINAS (A, D E C), MINERAIS (FERRO E ZINCO) E EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA. NÃO CONTÉM GLUTEN. EMBALAGEM: EMBALADOS EM LATAS DE 400 G DO PRODUTO E REEMBALADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO. AS LATAS DEVERÃO ESTAR INTACTAS E SEM FERRUGEM OU AMASSADOS PRAZO DE VALIDADE: 18 MESES. DATA DE FABRICAÇÃO: 60 DIAS DEVERÁ APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA
113	PACOTE	4.000	MACARRÃO PICADO TIPO PADRE NOSSO-CARACTERÍSTICAS GERAIS E TÉCNICAS: INGREDIENTES: SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, CORANTES NATURAIS: URUCUM E CÚRCUMA. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL: PORÇÃO 80G: VALOR ENERGÉTICO 283KCAL, CARBOIDRATO 60G, PROTEÍNA 8,8G, GORDURA TOTAL 0,9G. EMBALAGEM: DE 500G, EM SACOS PLÁSTICOS POLIETILENO TRANSPARENTES E ATÓXICOS, LIMPOS NÃO VIOLADOS, RESISTENTES QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO ACONDICIONADOS EM FARDOS LACRADOS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 12 (MESES) A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DO VENCIMENTO DO PRAZO DE VALIDADE E EMBALAGENS DANIFICADAS, "OU EQUIVALENTE AO CRISTAL".
114	PACOTE	22.000	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE-CARACTERÍSTICAS GERAIS E TÉCNICAS: PROCEDÊNCIA NACIONAL, ISENTO DE MOFO (MANCHAS ESVERDEADAS COM PONTOS BRANCOS E CINZA), DE ODORES ESTRANHOS E DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. VITAMINADO, MACARRÃO DE SÊMOLA, ESPAGUETE 8, COR AMARELA, SUJIDADES, PARASITAS, ADMITIDA UNIDADE MÁXIMA 13%. INGREDIENTES: SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, CORANTES NATURAIS: URUCUM E CÚRCUMA. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL: PORÇÃO 80G: VALOR ENERGÉTICO 283KCAL, CARBOIDRATO 60G, PROTEÍNA 8,8G, GORDURA TOTAL 0,9G. EMBALAGEM: DE 500G, EM SACOS PLÁSTICOS POLIETILENO TRANSPARENTES E ATÓXICOS, LIMPOS NÃO VIOLADOS, RESISTENTES QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO ACONDICIONADOS EM FARDOS LACRADOS. EMBALAGEM SECUNDÁRIA FARDO, RESISTENTE, SUPORTANDO O TRANSPORTE SEM PERDER SUA INTEGRIDADE, COM CAPACIDADE TOTALIZANDO PESO LÍQUIDO DE 10KG. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 12 (MESES) A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DO VENCIMENTO DO PRAZO DE



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

			VALIDADE E EMBALAGENS DANIFICADAS, "OU EQUIVALENTE AO CRISTAL".
115	PACOTE	2.400	MACARRÃO TIPO PARAFUSO-CARACTERÍSTICAS GERAIS E TÉCNICAS: INGREDIENTES: SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FÓLICO, CORANTES NATURAIS URUCUM E CÚRCUMA. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL: PORÇÃO 80G: VALOR ENERGÉTICO 286KCAL, CARBOIDRATO 61G, PROTEÍNA 8,8G, GORDURA TOTAL 0,8G. AS MASSAS AO SEREM POSTAS NA ÁGUA NÃO DEVEM TURVAR ANTES DA COCÇÃO, NÃO PODENDO ESTAR FERMENTADAS OU RANÇOSAS. CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM: DE POLIETILENO TRANSPARENTE DE 500G. EMBALAGENS RESISTENTES, INTACTAS E HERMETICAMENTE VEDADAS. DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. SENDO A VALIDADE DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO," OU EQUIVALENTE AO CRISTAL".
116	POTE	350	MAIONESE-CARACTERÍSTICAS GERAIS E TÉCNICAS: TIPO TRADICIONAL - COMPOSTO A BASE DE OVOS PASTEURIZADOS, SAL, AÇÚCAR E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, DE CONSISTÊNCIA CREMOSA, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES E SEUS INGREDIENTES DE PREPARO EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. EMBALAGEM: A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DE PRODUTO E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA ANVISA E INMETRO. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO." OU EQUIVALENTE AO HELLMANN'S".
117	POTE	10.000	MARGARINA VEGETAL COM SAL:-CARACTERÍSTICAS GERAIS E TÉCNICAS: FABRICADA A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SELECIONADAS, ASPECTO, CHEIRO, SABOR E ODORE E COR PECULIARES AOS MESMOS E DEVERÁ ESTAR ISENTO DE RANÇO E DE OUTRAS CARACTERÍSTICAS INDESEJÁVEIS. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL: PORÇÃO 10G: VALOR ENERGÉTICO 72KCAL, CARBOIDRATO 0G, PROTEÍNA 0G, GORDURAS TOTAIS 8,0G, SÓDIO 60MG. INGREDIENTES: ÓLEOS VEGETAIS LÍQUIDOS E INTERESTERIFICADOS, ÁGUA, SAL (1,6%), LEITE EM PÓ DESNATADO E/OU SORO DE LEITE EM PÓ, ESTABILIZANTES MONO E DIGLICERÍDEOS E LECITINA DE SOJA, CONSERVADORES SORBATO DE POTÁSSIO E/OU BENZOATO DE SÓDIO, ACIDULANTE ÁCIDO LÁTICO, AROMA ARTIFICIAL DE MANTEIGA, ANTIOXIDANTE EDTA CÁLCICO DISSÓDICO, BHT E ÁCIDO CÍTRICO, CORANTE NATURAL DE URUCUM E CÚRCUMA OU IDÊNTICO AO NATURAL, BETA CAROTENO E VITAMINA A. AROMATIZADO ARTIFICIALMENTE. NÃO CONTÉM GLÚTEN. PRODUZIDA EXCLUSIVAMENTE DE GORDURA VEGETAL, RESFRIADA ATÉ 16°C COM ADIÇÃO DE SAL, CREMOSA, COM 80% DE LÍPIDIOS. EMBALAGEM: EM POTES DE POLIPROPILENO COM LACRE DE PAPEL ALUMINIZADO ENTRE A TAMPA E O POTE, RESISTENTES, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO CONTENDO PESO LÍQUIDO 500G. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DO REGISTRO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE DEVE TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA SIF/ DIPOA Nº 0002/3278 INDÚSTRIA BRASILEIRA, "OU EQUIVALENTE A QUALY - SÁDIA".



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

118	UNIDA DE	3.00 0	MILHO VERDE EM CONSERVA-CARACTERÍSTICAS GERAIS E TÉCNICAS: INGREDIENTES: MILHO VERDE E SALMORA (ÁGUA E SAL). NÃO CONTEM GLUTEN. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL: PORÇÃO 130G: VALOR ENERGÉTICO 129KCAL, CARBOIDRATO 125G, PROTEÍNA 4,2G, GORDURAS TOTAIS 1,5G, SÓDIO 606MG. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, RESISTENTE, VEDADA HERMETICAMENTE E LIMPA, ACONDICIONADA EM LATAS DE FLANDRES COM PESO LIQUIDO DE 320 G E PESO LIQUIDO DRENADO DE 200 G, NÃO APRESENTANDO FERRUGEM, AMASSAMENTO, VAZAMENTO OU ABAULAMENTO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTESS INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, "OU EQUIVALENTE AO QUERO".
119	UNIDA DE	8.50 0	OLÉO DE SOJA-CARACTERÍSTICAS GERAIS E TÉCNICAS: REFINADO, TIPO 1, 100% NATURAL. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL: PORÇÃO 13ML: VALOR ENERGÉTICO 108KCAL, CARBOIDRATO 0G, PROTEÍNA 0G, SÓDIO 0MG, VITAMINA E 2,8MG. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 900 ML, DISTRIBUÍDOS EM CAIXA DE PAPELÃO CONTENDO 20 UNIDADES. EMBALAGEM: EMBALADO EM GARRAFAS PET LIMPAS, NÃO AMASSADAS, SEM ESTUFAMENTOS, RESISTENTES, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, CONTENDO 900 ML. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DO REGISTRO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 10 (DEZ) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE, "OU EQUIVALENTE AO SOYA
120	UNIDA DE	100	OREGANO-CARACTERÍSTICAS GERAIS E TÉCNICAS: INGREDIENTES: OREGANO, NÃO CONTEM GLUTEM. EMBALAGEM: PET DE 25G. INDUSTRIA BRASILEIRA. PRODUZIDO POR: NAUR FARIA MIRANDA - ME, "OU EQUIVALENTE A IDEAL".
121	DÚZIA	9.00 0	OVOS ? GALINHA-CARACTERÍSTICAS GERAIS E TÉCNICAS: TIPO GRANDE, FRESCOS, SELECIONADOS COM EMBALAGEM PRIMÁRIA ATÓXICA EM DÚZIAS E EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE PAPELÃO ATÓXICA RESISTENTE, E NÃO REUTILIZADAS. PESANDO NO MÍNIMO 50 GRAMAS POR UNIDADE PRODUTO ISENTO DE RACHADURAS, ESTUFAMENTO, SEM SUJIDADES. CASCA DE OVO LIMPA, ÁSPERA, FOSCA, ODOR E ASPECTOS CARACTERÍSTICOS. EMBALAGEM: DEVERÁ SER TIPO PET, ESTAR DEVIDAMENTE ROTULADA CONTENDO OS DIZERES TIPO COLONIAL, COM REGISTRO NOS ÓRGÃOS DE INSPEÇÃO SANITÁRIA. TRANSPORTE FECHADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 20 DIAS NO MOMENTO DA ENTREGA (APRESENTAR AMOSTRA, FICHA TÉCNICA, LAUDO E CERTIFICADO DE INSPEÇÃO
122	PACOTE	1.50 0	PAO DE FORMA FATIADO-CARACTERÍSTICAS GERAIS E TÉCNICAS: PÃO COM MASSA DE FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, ÁGUA, FERMENTO BIOLÓGICO, AÇÚCAR ENTRE OUTROS. NÃO DEVE APRESENTAR TAMANHO IRREGULAR E NÃO INTEGRIDADE DA MASSA (ESFARELANDO AO TOQUE DOS DEDOS) E AMASSAMENTO DO PRODUTO. O PÃO NÃO DEVERÁ ESTAR AMASSADO, QUEIMADO OU COM MANCHAS ESCURAS NA PARTE INFERIOR DO PÃO (EVIDÊNCIA DE FÔRMAS SUJAS). EMBALAGEM: ACONDICIONADA EM PACOTES DE POLIETILENO TRANSPARENTE RESISTENTE, CONTENDO 1 UNIDADE DE 500G, COM APROXIMADAMENTE 20 FATIAS. O PACOTE DEVERÁ ESTAR FECHADO E ROTULADO COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 4 DIAS. DATA DE FABRICAÇÃO: MÁXIMO DE 1 DIA, "OU EQUIVALENTE AO DI NAPOLI".



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL

123	KG	1.200	PÃO DE QUEIJO, ASSADO-CARACTERÍSTICAS GERAIS E TÉCNICAS: PRODUTO OBTIDO PELA COCÇÃO, EM CONDIÇÕES TÉCNICAS E HIGIÊNICO-SANITÁRIAS ADEQUADAS, PREPARADO COM POLVILHO DOCE, SAL, LEITE, ÓLEO, OVOS E QUEIJO DE BOA QUALIDADE, PODENDO CONTER OUTROS INGREDIENTES, DESDE QUE APROVADOS PELA ANVISA. EMBALAGEM: SACOS TRANSPARENTES COM QUANTIDADE MÁXIMA DE 3KG E PESO MÍNIMO DE 30 GRAMAS DO PRODUTO.
124	PACOTE	400	PÃO DE QUEIJO, CONGELADO-CARACTERÍSTICAS GERAIS E TÉCNICAS: - INGREDIENTES: ÁGUA, POLVILHO DOCE, OVO DE GALINHA, FÉCULA DE MANDIOCA, AMIDO MODIFICADO, LEITE EM PÓ, SAL, AROMA IDÊNTICO AO NATURAL DE QUEIJO - NÃO DEVERÁ CONTER GLUTÉN. O PRODUTO PODERÁ SER PEDIDO NA GRAMAGEM DE 15G. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, ATÓXICO, LACRADO, CONSISTENTE AO TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, COM PESO IGUAL A 01KG; SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO CONSTITUÍDO DE TAMPA E FUNDO, RESISTENTE AO TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO - PESO POR CAIXA: 10KG. PRAZO DE VALIDADE: 03 MESES A PARTIR DA ENTREGA
125	KG	6.000	PÃO FRANCES-CARACTERÍSTICAS GERAIS E TÉCNICAS: INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO, FERMENTO BIOLÓGICO, AÇÚCAR, SAL REFINADO E ÁGUA. CASCA CROCANTE E DE COR UNIFORME CASTANHO DOURADO E MIOLO DE COR BRANCO ? CREME DE TEXTURA E GRANULAÇÃO FINA NÃO UNIFORME. EMBALAGEM: FORNECIMENTO EM EMBALAGENS ADEQUADAS. TRANSPORTE EM CAIXAS DE POLIETILENO FORRADAS COM PAPEL DESCARTÁVEL. VALIDADE DE 1 DIA A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO (RESOLUÇÃO RDC Nº 90/2000 DA ANVISA). PESO LÍQUIDO 50GR. NÃO DEVE APRESENTAR TAMANHO IRREGULAR E NÃO INTEGRIDADE DA MASSA (ESFARELANDO AO TOQUE DOS DEDOS) E AMASSAMENTO DO PRODUTO. O PÃO NÃO DEVERÁ ESTAR AMASSADO, QUEIMADO OU COM MANCHAS ESCURAS NA PARTE INFERIOR DO PÃO (EVIDÊNCIA DE FORMAS SUJAS)
126	PACOTE	500	PÃO INTEGRAL - FATIADO-CARACTERÍSTICAS GERAIS E TÉCNICAS: INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO INTEGRAL ENRIQUECIDO COM FERRO E ACIDO FOLICO, FIBRA DE TRIGO 15%, SAL, AÇUCAR CRISTAL, AÇUCAR MASCAVO, CONSERVANTE PROPRIONATO DE CALCIO, ACIDO ASCORBICO, EMULSIFICANTE GORDURA VEGETAL DE PALMA LIVRE DE GORDURA TRANS E FERMENTO BIOLOGICO. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL: PORÇÃO 50G - VALOR ENERGETICO 125KCAL, CARBOIDRATO 25G, PROTEINA 5,2G, GORDURAS TOTAIS 0,9G, FIBRA ALIMENTAR 5,5G, SODIO 345G.CONTEN GLUTEN. EMBALAGEM: PESO LIQUIDO 500G. PRODUZIDO POR: WA DO BRASIL IND. E COM. DE ALIMENTOS LTDA. NÃO DEVE APRESENTAR TAMANHO IRREGULAR E NÃO INTEGRIDADE DA MASSA (ESFARELANDO AO TOQUE DOS DEDOS) E AMASSAMENTO DO PRODUTO. O PÃO NÃO DEVERÁ ESTAR AMASSADO, QUEIMADO OU COM MANCHAS ESCURAS NA PARTE INFERIOR DO PÃO (EVIDÊNCIA DE FORMAS SUJAS), "OU EQUIVALENTE AO GUARANY"
127	PACOTE	3.500	PÃO PARA HOT DOG-CARACTERÍSTICAS GERAIS E TÉCNICAS: INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO, FERMENTO BIOLÓGICO, AÇÚCAR, SAL REFINADO E ÁGUA. CASCA CROCANTE E DE COR UNIFORME CASTANHO DOURADO E MIOLO DE COR BRANCO ? CREME DE TEXTURA E GRANULAÇÃO FINA NÃO UNIFORME. FORNECIMENTO EM EMBALAGENS ADEQUADAS. EMBALAGEM: TRANSPORTE EM CAIXAS DE POLIETILENO FORRADAS COM PAPEL DESCARTÁVEL. VALIDADE DE 1 DIA A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO (RESOLUÇÃO RDC Nº 90/2000 DA ANVISA). PESO LÍQUIDO 50GR. NÃO DEVE APRESENTAR TAMANHO IRREGULAR E NÃO INTEGRIDADE DA MASSA (ESFARELANDO AO TOQUE DOS DEDOS) E AMASSAMENTO DO PRODUTO. O PÃO NÃO DEVERÁ ESTAR AMASSADO,



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**

			QUEIMADO OU COM MANCHAS ESCURAS NA PARTE INFERIOR DO PÃO (EVIDÊNCIA DE FORMAS SUJAS), "OU EQUIVALENTE AO DI NAPOLI".
128	PACOTE	5.500	POLVILHO DOCE-CARACTERÍSTICAS GERAIS E TÉCNICAS: INGREDIENTES: POLVILHO DOCE. NÃO CONTÉM GLUTEN. EMBALAGEM: PACOTE PLÁSTICO, EM PÓ, PESO UNITÁRIO: 1KG. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL: PORÇÃO 20G: VALOR ENERGÉTICO 71KCAL, CARBOIDRATO 18G, PROTEÍNA 0G, GORDURAS TOTAIS 0G, SÓDIO 0MG. PRODUTO FECLA DE MANDIOCA, "OU EQUIVALENTE A AMAFIL"
129	KG	3.000	ROSCA .-CARACTERÍSTICAS GERAIS E TÉCNICAS: PRODUTO OBTIDO PELA COCÇÃO, EM CONDIÇÕES TÉCNICAS E HIGIÊNICO ADEQUADAS, PREPARADO COM FARINHA TRIGO, FERMENTO BIOLÓGICO, SAL, AÇÚCAR, MARGARINA, COM CREME NA PARTE SUPERIOR, PODENDO CONTER OUTROS INGREDIENTES, DESDE QUE DECLARADOS E APROVADOS PELA ANVISA. EMBALAGEM: SACOS TRANSPARENTES COM QUANTIDADE MÁXIMA DE 3KG E PESO MÍNIMO DE 50 GRAMAS DO PRODUTO
130	KG	2.200	SAL.-CARACTERÍSTICAS GERAIS E TÉCNICAS: REFINADO, IODADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONSTITUÍDO DE CRISTAIS DE GRANULAÇÃO UNIFORME E ISENTO DE IMPUREZAS E UMIDADE. INGREDIENTES: SAL REFINADO EXTRA IODATO DE POTÁSSIO, ATIUMECTANTES: FERRACIONETO DE SÓDIO E DIÓXIDO DE SILÍCIO. INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS: PORÇÃO DE 1G: SÓDIO 390MG, IODO 25MCG. EMBALAGEM: ACONDICIONADO EM SACO DE POLIETILENO, ÍNTEGRO, ATÓXICO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO, CONTENDO DE 1 QUILO DE PESO LÍQUIDO REGISTRADO NO MINISTERIO DA SAÚDE.. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE, "OU EQUIVALENTE AO CISNE".
131	UNIDA DE	200	VINAGRE DE MAÇÃ-NÃO CONTER GLUTEN. ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS, ÁCIDOS ORGÂNICOS E MINERAIS ESTRANHOS, LIVRE DE SUJIDADES, MATERIAL TERROSO, E DETRITOS DE ANIMAIS E VEGETAIS, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO COM TAMPAS INVIOLÁVEL, HERMETICAMENTE FECHADO, ACONDICIONADAS EM GARRAFAS PLÁSTICAS RESISTENTES CONTENDO 750ML. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE

3.2 - As quantidades acima representam apenas estimativas efetuadas pela equipe técnica de nutricionistas da SEMED para as 28 unidades escolares da Rede Municipal de Ensino, o qual não estará obrigado a consumir as referidas quantidades, podendo demandar quantidades menores, sem que a licitante vencedora detentora do Contrato possa pleitear qualquer custo.

3.3 - Deverão ser observados e plenamente garantidos, os prazos de validade, a qualidade e as embalagens adequadas, resistentes, lacradas e atóxicas de acordo com cada produto que garantam plenamente a integridade até o consumo de cada gênero alimentício.

4. ESTIMATIVA DE GASTO

O valor total estimado para a AQUISIÇÃO DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL PARA COMPOSIÇÃO DO CARDÁPIO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL é de R\$ 5.243.974,90 (Cinco milhões duzentos e quarenta e três mil novecentos e setenta e quatro



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**

reais e noventa centavos). O respectivo valor foi estimado com base nos preços praticados no mercado em geral, Preços levantados pela Ruraltins afereidos por meio do SICPAF conforme Portaria Nº 015/2018 publicada no diário oficial do Estado Ed. Nº 5.035 de 19 de Janeiro de 2018 e Centrais Estadual de Abastecimento do Tocantins CEASA TO de 15/02/2019.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para aquisição do objeto desta licitação poderá ser realizada durante o período de validade da Ata de Registro de preço, custeados com recursos próprios do município e do Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE.

6. DO LOCAL DA ENTREGA E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

6.1 - A entrega dos produtos deve ser feita conforme cronograma enviado pelas unidades escolares, tendo a proponente o prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas a contar da data de recebimento da solicitação para entregar o (s) produto (s) solicitado (s) em cada uma das unidades escolares.

6.2 - Os gêneros alimentícios deverão ser de primeira qualidade, atendendo ao disposto na legislação de alimentos com característica de cada produto (organolépticas, físico-químicas, microbiológicas, microscópicas, toxicológicas), estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, Ministério da Agricultura/Pecuária e Abastecimento e pelas Autoridades Sanitárias Locais para cada gênero descrito conforme tabela de especificação e quantidades e registro no órgão fiscalizador quando couber (SIM, SIE, SIF).

6.3 - As carnes e os hortifrutigranjeiros deverão ser distribuídos pela empresa/contratada de acordo com as normas vigentes da Vigilância Sanitária (ANVISA) nas unidades escolares, efetuadas em transporte para carga refrigerada/caminhão baú, fechado, garantindo a manutenção e controle da temperatura necessária para conservação ideal de cada produto, sem nenhum ônus para a Administração Municipal.

6.4 - Só será aceito o fornecimento dos produtos que estiverem de acordo com o item anterior e as especificações mínimas exigidas abaixo:

- Identificação do produto;
- Embalagem original e intacta;
- Data de fabricação;
- Data de validade;
- Peso líquido;
- Número do Lote;
- Nome do fabricante;
- Registro no órgão fiscalizador (SIM, SIE e SIF) quando couber,

6.5 - A entrega de gêneros alimentícios com data de validade vencida ou próxima (inferior a 60 dias) ou o produto apresentar qualquer problema (embalagem furada ou aberta, latas amassadas ou estufadas, caixas estufadas, indícios de roedores ou insetos) deve ser realizada a troca do produto imediatamente.

6.6 - O horário de entrega dos gêneros alimentícios deve respeitar o horário de funcionamento da unidade escolar, que em sua maioria ocorre das 07h às 11 (período matutino) e das 13h às 17h (período vespertino).

6.7 - Todas as despesas decorrentes da carga, transporte adequado para cada item, entrega e descarga do objeto, ficam por conta exclusiva da contratada.

7. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

7.1 - As proponentes deverão apresentar atestado(s) fornecido(s) por pessoa jurídica, de direito público ou privado, comprovando a aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação.

7.2 - As proponentes deverão apresentar cópia do Alvará de Vigilância Sanitária atualizado, sendo esse requisito mínimo de qualidade higiênico-sanitária para a fabricação/produção/comercialização de gêneros alimentícios.



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL

8. DA FISCALIZAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação, através da equipe técnica de Nutricionistas, será responsável pela fiscalização do fornecimento dos produtos, observando todos os aspectos estipulados (prazo de entrega, local de entrega, observância acerca da qualidade e marca dos produtos), através de visitas técnicas de rotina no local de armazenamento dos gêneros alimentícios a serem fornecidos pela contratada, para supervisão das atividades e verificação de boas práticas conforme legislação sanitária vigente, podendo solicitar adequações caso necessário, estipulando prazo para as devidas correções.

A aceitação estará condicionada à devida fiscalização dos técnicos da SEMED. Não serão aceitos produtos cujas condições de armazenamento e transporte não sejam satisfatórias.

9. DA EXECUÇÃO

Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação por escrito, formalizado pelo órgão ou entidade participante (ESCOLAS), dela devendo constar: a data, o valor unitário do fornecimento, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável.

Nº	NOME	Código INEP	CNPJ	ENDEREÇO
01	CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO BENEDITO BORGES	17025060	10.520.345/0001-20	LOT REASSENTAMENTO RURAL FRANCISCO DE ASSIS, SN, PORTO NACIONAL-TO
02	ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA CRECHE DONA APARECIDA BERTAN VENTUNINI	17055547	14.503.453/0001-45	AVENIDA DAS NAÇÕES UNIDAS, SN, VILA NOVA, PORTO NACIONAL-TO 3363-3006
03	ASS PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUN PROF CARMENCITA MATOS MAIA	17051045	10.504.420/0001-69	LOT ASSENTAMENTO FLOR DA SERRA, ZONA RURAL PORTO NACIONAL-TO
04	ASS DE APOIO DA ESCOLA MUNICIPAL CELSO ALVES MOURÃO	17025125	02.007.769/0001-67	AV. NAÇÕES UNIDAS, nº 01, Q-32 VILA NOVA, PORTO NACIONAL-TO / 3363-3081
05	ASS DE APOIO DO CENTRO MUN DE EDU DO CAMPO CHICO MENDES	17072000	11.213.884/0001-89	ROD TO 255, KM 12, ZONA RURAL, ASSENTAMENTO SANTO ANTÔNIO PORTO NACIONAL / 3363-1743 / 3363-3774
06	CIRCULO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUN PROF DEASIL AIRES	17051096	10.935.392/0001-34	RUA 06, S/N, SETOR PARQUE ELDORADO / 3363-3037
07	ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA MUN. DELZA DA PAIXÃO PEREIRA	17025613	02.007.678/0001-21	RUA 04, SN, ST. SÃO VICENTE, PORTO NACIONAL-TO / 3363-2230
08	CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DIVINO ESPIRITO SANTO	17025605	14.467.685/0001-95	RUA K/E S/N JARDIM BRASILIA PORTO NACIONAL / 3363-3071
09	CONSELHO ESCOLAR DO CENTRO DE EDUC. INF.	17051266	14.367.773/0001-15	AV. CONTORNO S/N BRIGADEIRO EDUARDO



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL

	DONA AURENY			GOMES – PORTO NACIONAL
10	ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESC. MUN. DR. EUVALDO TOMAZ DE SOUZA	17021901	02.331.822/0001-80	AV. IMPERATRIZ S/N JARDIM QUERIDO-PORTO NACIONAL-TO
11	CONS. ESCOLAR DO CENTRO MUN. DE EDUC. INF. DR. OSVALDO AIRES DA SILVA	17051070	14.391.019/0001-10	R. A, QUADRA 01, LOTE 07 S/N NOVA PINHEIRÓPOLIS – PORTO NACIONAL
12	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E EQUIPE ESCOLAR DA ESCOLA MUN ELIZA LOPES BARROS	17101808	24.126.238/0001-26	RUA 12 DE OUTUBRO DT ESCOLA – BRASIL, SN, PORTO NACIONAL-TO
13	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA ERCINA MONTEIRO PEREIRA	17051053	10.254.882/0001-75	REASSENTAMENTO CORREGO PRATA, SN, ZONA RURAL, PORTO NACIONAL-TO.
14	CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PROF ERNESTINA FREIRE AYRES	17047625	14.470.693/0001-90	RUA 07, SN, TROPICAL PALMAS, PORTO NACIONAL-TO / 3363-1163
15	ASSOCIAÇÃO DE APOIO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS RURAIS	17039142	02.008.178/0001-04	REGIÃO DA JACOTINGA, TO-255, KM 387, S/N, ZONA RURAL, PORTO NACIONAL-TO.
16	ASSOC. DE DESENV. DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL EULINA BRAGA	17025176	20.447.368/0001-52	RUA BOM JESUS, 14, ASSENTAMENTO CAPIVARA, DISTRITO DE LUZIMANGUES, S/N, ZONA RURAL, PORTO NACIONAL-TO.
17	CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUN PROF FANNY DE OLIVEIRA MACEDO	17047609	10.522.680/0001-67	AVENIDA SALVADOR, S/N, SETOR NOVO PLANALTO
18	CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL FAUSTINO DIAS DOS SANTOS	17025184	10.686.226/0001-41	REGIÃO DA MATANÇA, SN, ZONA RURAL, PORTO NACIONAL TO
19	CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUN PROF GENEROSA PINTO DE CASTRO	17045541	12.457.315/0001-41	R MADRE NELY, SN, JARDIM MUNICIPAL, PORTO NACIONAL-TO
20	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL IZIDORIA QUIRINO DOS SANTOS	17045517	21.530.268/0001-05	R. ANÁPOLIS, SN, JARDIM QUERIDO, PORTO NACIONAL-TO
21	ASSOC. DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA	17055920	24.757.257/0001-50	AV 01, SN, QD 28 REASSENTAMENTO



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL

	MUNICIPAL JACINTO BISTO ARANTES			LUZIMANGUES, PORTO NACIONAL-TO
22	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL LIDIANE BARBOSA PIRES	17055555	11.382.426/0001-73	AV. PERIMETRAL NORTE, S/N, SETOR PARQUE LIBERDADE, PORTO NACIONAL-TO / 3363-3703
23	CONSELHO ESCOLAR MARIA DE MELO DE SOUZA	17052785	20.311.729/0001-96	R PEQUIZEIRO, SN, REASSENTAMENTO LUZIMANGUES, PORTO NACIONAL-TO
24	ASSOC. DE APOIO A ESC. MUNIC. VEREADORA MARIETA PEREIRA DE MACEDO	17051100	09.257.926/0001-31	AV T2, QD 04, SN, SÃO FRANCISCO, PORTO NACIONAL-TO
25	ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA MUNICIPAL PADRE LUSO MATOS	17051088	20.521.280/0001-90	RUA MANOEL GOMES, Nº400 ST. SÃO JUDAS, PORTO NACIONAL-TO
26	ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA MUNICIPAL PAU D'ARCO	17051061	20.311.737/0001-32	LOT LOC ASSENTAMENTP ÁU D'ARCO - ZONA RURAL - PORTO NACIONAL-TO
27	CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL UNIÃO E PROGRESSO	17045533	14.171.882/0001-62	RUA JANUÁRIO DIAS, Nº 735, SETOR IMPERIAL, PORTO NACIONAL-TO
28	UNIDADE EXECUTORA DA ESCOLA MUNICIPAL CABO WILSON COSTA FARIAS		32.837.146/0001-82	RUA R14, ESQ. C/ RUA 04 Nº 18 SETOR ALTO DA COLINA.

9.2 - Os produtos deverão ser entregues, obedecendo à seguinte periodicidade:

- Hortifrutigranjeiros - semanalmente;
- Derivados lácteos e refrigerados, semanalmente;
- Produtos de panificação, de acordo com cardápio;
- Carnes e derivados e produtos congelados, semanalmente ou de acordo com a capacidade de estocagem da unidade escolar;
- Alimentos Estoque-Seco (não-perecíveis), quinzenalmente ou de acordo com a capacidade de estocagem da Unidade.

9.3 - Havendo necessidade de adequações, o cronograma de datas e periodicidade poderá sofrer alterações, mediante o calendário escolar.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1 - Os produtos deverão ser entregues nas Unidades de Ensino que compõem cada Região Administrativa do Município de Porto Nacional, que serão responsáveis pela conferência dos gêneros no ato do recebimento, que informarão à Equipe técnica de nutricionista da SEMED eventuais inconsistências;

10.2 - As despesas com transporte, fretes, bem como, qualquer outra relacionada à entrega do produto, é de total responsabilidade da proponente;

10.3 - Todos os gêneros alimentícios deverão ser transportados em caminhão tipo baú específico para esse fim, devendo ser previamente higienizados e não conter qualquer substância que possa acarretar lesão física, química ou biológica aos alimentos;

10.4 - Os gêneros de características congelados ou refrigerados deverão ser transportados em caminhão tipo baú refrigerados, de modo a conservar a temperatura e a qualidade dos alimentos no ato da entrega;



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

10.5 - Os gêneros deverão estar sobrepostos em paletes e/ou em caixa de polietileno higienizadas quando necessário, não sendo permitido o transporte de hortifrutis em caixas de madeira ou papelão, com exceção dos ovos que poderão ser acondicionados em embalagem de papelão e/ou isopor, e/ou polietileno atóxico;

10.6 - Os entregadores deverão estar devidamente identificados com o nome da empresa, uniformizados (camisa, sapato, calça, crachá, boné) com hábitos de higiene satisfatórios (uniforme limpos, higiene pessoal adequada, barba e bigode aparado, cabelo protegido sem adornos e unhas aparadas), conforme boas práticas de fabricação/produção de alimentos possuindo boa conduta e relacionamento no local de entrega;

10.7 - Caso seja detectado alguma falha no fornecimento, que esteja em desconformidade com o contrato, a contratada deverá efetuar a troca satisfatoriamente no prazo máximo de 01 (um) dia útil, após a notificação, sem prejuízo das sanções previstas;

10.8 - A contratada deverá emitir relatório bimestral de venda dos gêneros alimentícios por Unidade Escolar deste Município a ser encaminhada à SEMED;

10.9 - Os gêneros alimentícios deverão ser entregues diretamente nas Unidades de Ensino da Rede Municipal, em conformidade com a Autorização de Fornecimento emitidas, de datas, pesos e quantidades estabelecidos por unidade escolar;

10.10 - Demais obrigações em conformidade com a Lei 8.666/93 e demais legislações pertinente.

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1. Efetuar os pagamentos à CONTRATADA, na forma estabelecida do edital e no contrato;

11.2. Rejeitar os produtos que não satisfizerem aos padrões exigidos nas especificações e recomendações da contratante;

11.3. Fornecer todos os elementos básicos e dados complementares à execução dos serviços ora licitados;

11.4. Notificar a contratada, por escrito, de quaisquer irregularidades que venham a ocorrer, em função da prestação dos serviços;

11.5. Cumprir e fazer cumprir o disposto nas cláusulas deste Termo de Referência.

12. DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1 Ao(s) Licitante(s) poderá(ão) ser aplicada(s) a(s) sanção(ões) adiante, além das responsabilidades por perdas e danos, devendo observar rigorosamente as condições estabelecidas no Edital e sujeitando-se as sanções constantes no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002 e nos artigos 86 e 87 da Lei nº. 8.666/93, conforme disposto:

I – Advertência: A sanção de Advertência consiste na comunicação formal ao fornecedor, advertindo-lhe sobre o descumprimento de obrigação legal assumida, notificando que, em caso de reincidência, sanção mais elevada poderá ser aplicada. Sua aplicação se dará nos casos seguintes:

a) Desistência parcial da proposta, devidamente justificada;

b) Cotação errônea parcial ou total da proposta, devidamente justificada;

c) Por atraso injustificado na execução do Contrato, inferior a 30 (trinta) dias, que não importem em prejuízo financeiro à Administração;

d) Demais casos faltosos que não importem em prejuízo financeiro à Administração.

II - Multas: As multas a que alude este inciso não impede que a Administração aplique as outras sanções previstas em lei. Sua aplicação se dará nos seguintes casos:

a) Por **inexecução diária** de atraso injustificado na execução do Contrato, por prazo não superior a 05 (cinco) dias, a partir dos quais será considerado descumprimento parcial da obrigação: 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso sobre o valor total Contratado;

b) Por **inexecução parcial** de atraso injustificado na execução do Contrato, por prazo superior a 10 (dez) dias: 15% (quinze por cento) sobre a parcela contratual não cumprida, sujeita ainda a possibilidade de rescisão unilateral;

c) Por **inexecução total** injustificada do Contrato: 20% (vinte por cento) sobre o valor total da obrigação assumida;



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

- d) Recusa do adjudicatário em receber o contrato, dentro de 05 (cinco) dias úteis contados da data da convocação: 15% (quinze por cento) sobre o valor total da proposta;
- e) Por desistência da proposta, após ser declarado vencedor, sem motivo justo decorrente de fato superveniente e não aceito pelo Pregoeiro no ato da sessão: 15% (quinze por cento) sobre o valor total da proposta;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração: A aplicação da sanção de suspensão temporária será aplicada de forma subsidiária, conforme prevê o art. 9º da Lei 10.5250/02. Sua aplicação se dará nos seguintes casos:

- b) Cometer atos fraudulentos, adulterados ou ilegais, que não aqueles atos previstos no art. 7º da Lei 10.520/02, a ser fixado por prazo não superior a 02 (dois) anos, conforme o caso, em função da natureza e a gravidade da falta cometida.

IV - Impedimento de licitar e contratar com o MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL - TO, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, conforme o caso, de acordo com o disposto no art. 7º da Lei nº 10.520/2002 e do decreto nº 3.555, de 2000:

- k) Após convocado, não celebrar o Contrato dentro do prazo de validade da sua proposta;
- l) Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame;
- m) Cometer fraude fiscal;
- n) Não mantiver a proposta;
- o) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- p) Falhar ou fraudar na execução do Contrato;
- q) Fizer declaração falsa;
- r) Comportar-se de modo inidôneo;
- s) Descumprir qualquer dos deveres elencados no Edital ou no Contrato;
- t) Não executar total ou parcialmente o contrato.

V - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que poderá ser concedida sempre que o Licitante ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes, considerando para tanto, reincidências de faltas e sua natureza de gravidade.

12.1.1 Para os fins do item 12.1 reputar-se-ão inidôneos atos como os descritos nos artigos 90, 92, 93, 94, 95 e 97 da Lei n.º 8.666/93.

12.2 As multas previstas no item II serão descontadas, de imediato, do pagamento devido ou cobradas judicialmente, se for o caso, na forma do §3º do art. 86 da Lei 8.666/93.

12.3 As sanções previstas nos itens I, III, IV e V do item 12.1, poderão ser aplicadas juntamente com a do item II, facultada a defesa prévia do Licitante no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação, onde deverá ser observada a regra de contagem de prazo estabelecida no art. 110 da Lei n.º 8.666/93.

12.3.1 As sanções administrativas serão aplicadas pela Autoridade após a devida notificação e o transcurso do prazo estabelecido para a defesa prévia. A notificação deverá ocorrer pessoalmente, por meio de correspondência com aviso de recebimento e após esauridas estas tentativas e não sendo localizado o licitante faltoso, será devidamente publicado em Diário Oficial restando para tanto devidamente notificado. Na notificação será indicada a conduta considerada irregular, a motivação e a espécie de sanção administrativa que se pretende aplicar, o prazo e o local de entrega das razões de defesa.

12.4 A aplicação de qualquer das sanções previstas nesta cláusula observará o direito constitucional a ampla defesa e ao contraditório.

12.5 As sanções previstas nos itens I, II, III e IV do item 12.1 são da competência do Órgão Gestor/Órgãos Participantes/Órgãos Não participantes, conforme o caso.

12.6 A sanção prevista no item V do item 12.1 é da competência de autoridade superior competente da Administração, facultada a defesa do Licitante no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 02 (dois) anos de sua aplicação ou antes, se devidamente justificada e aceita pela autoridade que a aplicou.



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL

12.7 As sanções previstas neste Termo são independentes entre si, podendo ser aplicadas de forma isolada ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis;

12.8 Não será aplicada multa se, justificada e comprovadamente, o atraso na entrega do objeto advier de caso fortuito ou de força maior;

12.9 Em qualquer hipótese de aplicação de sanções serão assegurados à contratada o contraditório e a ampla defesa;

12.10 Outras sanções ocorrerão conforme Edital e Legislação aplicável.

13. DO PAGAMENTO

O pagamento deve ser efetuado mediante emissão de nota fiscal eletrônica, em até 30(trinta) dias após entrega e aceitação do produto, devidamente atestada.

14. ESCLARECIMENTO SOBRE O OBJETO

Em caso de dúvidas entrem em contato com a Secretaria Municipal da Educação pelo telefone (63) 3363-3421 – Ramal 205 ou pelo e-mail cristiano@educaporto@outlook.com

Porto Nacional, 17 de Abril de 2019.

CAROLINA ABREU TEIXEIRA LEITÃO
Nutricionista RT do PNAE

SHYRLEIDE MARIA MAIA BARROS
Secretária Municipal da Educação



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL

ANEXO III

CARTA DE CREDENCIAMENTO

À
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Comissão Permanente de Licitações.
Av. Murilo Braga, 1887, centro
Porto Nacional- TO

Pela presente, **CRENCIAMOS o(a) Sr.(a)** _____
o(a), nacionalidade, estado civil, profissão, portador(a) do Documento de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, residente e domiciliado no (endereço completo, rua, nº, Quadra, Lote, Setor, CEP, Cidade, CEP, Telefone(xx)xxx), email: a participar do procedimento licitatório referente ao Pregão Presencial SRP nº 003/2019 SME Tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO QUE SERÃO ADQUIRIDOS PELAS ESCOLAS MUNICIPAIS CONVENIADAS COM ESTA SECRETARIA ATRAVÉS DA LEI 2195/2014 NO SISTEMA DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR COM RECURSOS DO PNAE E DO MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL.**

Na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL da empresa (Razão social), inscrita no CNPJ nº _____, com sede na _____, (endereço completo, rua, nº, Quadra, Lote, Setor, CEP, Cidade, CEP, Telefone (xx)xx, e-mail: **OUTORGA-SE** a pessoa acima qualificada amplos e gerais poderes para formular propostas verbais, acordar, discordar, transigir, receber em devolução documentos pertencentes a esta empresa, recorrer ou renunciar ao direito de recurso, em todas as fases, podendo, ainda, praticar todos os outros atos pertinentes ao presente certame licitatório, inclusive a interposição de recursos administrativos.

Declaro, também, estar ciente de que esta empresa responderá, tanto na esfera administrativa como na judicial, por todos os atos que venham a ser praticados pelo (a) representante ora nomeado (a).

Cidade-UF, ____ de _____ 2019.

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA
Nome, Função na Empresa
e Assinatura do Representante Legal da Empresa

Obs.: Este documento é meramente exemplificativo devendo ser apresentado em papel timbrado da empresa licitante.



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Comissão Permanente de Licitações.
Av. Murilo Braga, 1887, centro
Porto Nacional- TO

[Nome da empresa], [qualificação: tipo de sociedade (Ltda, S.A, etc.)], endereço completo, CEP, telefone, cidade, estado], inscrita no CNPJ sob o nº [xxxx], Inscrição Estadual n. [xxx], neste ato representada pelo [cargo] [nome do representante legal], portador da Carteira de Identidade nº [xxxx], inscrito no CPF sob o nº [xxxx], nacionalidade, estado civil, profissão, residente e domiciliado endereço, CEP, telefone, cidade, estado;

DECLARA, sob as penalidades da lei, para efeito do cumprimento ao estabelecido no Inciso VII do Artigo 4º da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2007, sob as penalidades cabíveis, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital.

DECLARA ainda que recebeu o Edital do **Pregão Presencial SRP Nº 003/2019 SME** e seus Anexos, tendo pleno conhecimento dos elementos constantes no referido Edital, no que tange às condições gerais e peculiaridades estabelecidas quanto ao fornecimento dos materiais conforme especificações determinadas, estando **Habilitada** e se responsabilizando integralmente quanto ao fornecimento do objeto de acordo com o exigido.

Cidade-UF, ____ de _____ 2019.

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA
Nome, Função na Empresa
e Assinatura do Representante Legal

Obs.: Documento meramente demonstrativo devendo ser apresentado em papel personalizado pela empresa ao Pregoeiro, no ato do credenciamento, FORA dos envelopes.



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

[Nome da empresa], [qualificação: tipo de sociedade (Ltda, S.A, etc.)], endereço completo], inscrita no CNPJ sob o nº [xxxx] e inscrição Estadual nº [xxxx], neste ato representada pelo [cargo] [nome do representante legal], portador da Carteira de Identidade nº [xxxx], inscrita no CPF sob o nº [xxxx], DECLARA, para fins do disposto no Edital de **Pregão Presencial SRP nº 003/2019 SME**, sob pena de aplicação das sanções administrativas cabíveis e as penas da lei, ser Microempresa ou empresa de pequeno porte nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no §4 do artigo 3º da Lei Complementar nº123/06, e tendo interesse em se beneficiar dos benefícios nela contidos para efeitos de licitação, quando e no que couber.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Cidade-UF, ____ de _____ 2019.

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA

*Nome, Função na Empresa
e Assinatura do Representante Legal*

Obs.: Documento meramente demonstrativo devendo ser apresentado em papel personalizado pela empresa ao Pregoeiro, no ato do credenciamento, FORA dos envelopes.

Obs: para fins de comprovação/validação dos termos da presente declaração, o licitante deverá anexar a CERTIDÃO SIMPLIFICADA ou documento equivalente, emitida pela Junta Comercial do Estado, domicilio ou sede do licitante, ou outra na forma da Lei.



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA OU INIDONEIDADE PARA LICITAR

A empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____
Inscrição Estadual nº _____, com sede na _____,
por intermédio do seu representante legal o(a) Sr(a) _____,
portador(a) do Documento de Identidade Registro Geral nº _____ SSP _____ e do CPF
nº _____, residente e domiciliado na _____, Cidade-UF,
DECLARA para fins de participação no Pregão Presencial SRP Nº 003/2019 SME, não existirem fatos supervenientes ao cadastramento/habilitação impeditivos do direito de licitar; bem como não ter recebido Suspensão Temporária ou Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com o Município de Porto Nacional ou de qualquer Órgão ou Entidade da Administração Pública Direta, Indireta ou Fundacional, em âmbito Federal, Estadual, Distrito Federal ou Municipal, assumindo ainda, a obrigação de declarar qualquer ocorrência posterior a esta declaração, pelo prazo de vigência desta licitação e do contrato dela proveniente, bem como a obrigação de manter as respectivas condições de cadastramento/habilitação durante o mesmo período.

Cidade-UF, ____ de _____ 2019.

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA

*Nome, Função na Empresa
e Assinatura do Representante Legal*

- **Esta Declaração deverá estar contida no envelope nº 02 – documentação**
- **Este documento é meramente exemplificativo devendo ser apresentado em papel timbrado da empresa licitante.**



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

ANEXO VII

**MODELO DE DECLARAÇÃO
EM ATENDIMENTO AO ART. 27, INC. V
DA LEI Nº 8.666/93 E ART. 7º, INC. XXXIII DA CF.**

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____ Inscrição Estadual nº _____, com sede na _____, por intermédio do seu representante legal o(a) Sr(a) _____, portador(a) do Documento de Identidade – RG nº _____ SSP _____ e do CPF nº _____, **DECLARA**, para fins de participação do **Pregão Presencial SRP nº 003/2019 SME – Sistema de Registro de Preços**, conforme o disposto no inciso V, do Art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, acrescido pela Lei Federal nº 9.854/99, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, e ainda que, não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme determina a Constituição Federal.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Cidade-UF, ____ de _____ 2019.

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA

*Nome, Função na Empresa
e Assinatura do Representante Legal*

- **Esta Declaração deverá estar contida no envelope nº 02 – documentação**
- **Este documento é meramente exemplificativo devendo ser apresentado em papel timbrado da empresa licitante.**



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL

ANEXO VIII
MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

DECLARAMOS para fins de direito e participação do **Pregão Presencial SRP nº 003/2019 SME**, na qualidade de proponente que:

Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, comprometendo-nos a realização de eventuais vistorias, averiguações e substituições dos materiais caso se façam necessárias;

Comprometemo-nos a manter durante a execução do Instrumento com força Contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência da Ata de Registro de Preços;

Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor, às normas pertinentes ao fornecimento e utilização do objeto a ser fornecido, bem como, ao edital do **Pregão Presencial SRP nº 003/2019 SME**;

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Cidade-UF, ____ de _____ 2019.

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA

*Nome, Função na Empresa
e Assinatura do Representante Legal*

Obs.: - Esta Declaração deverá estar fora dos envelopes
- Este documento é meramente exemplificativo devendo ser apresentado em papel timbrado da empresa licitante.



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO COM A MUNICIPALIDADE

À
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Comissão Permanente de Licitações.

Av. Murilo Braga, 1887, centro
Porto Nacional - TO

Referência: Pregão Presencial nº. 003/2019 SME

A empresa _____, por intermédio de seu representante legal a Sr (a) _____, portador (a) do CPF nº _____ com o RG nº _____, Residente à _____, Bairro _____, Cidade _____, **DECLARA**, para os devidos fins que, que em seu quadro societário não existe nenhum integrante que tenha parentesco com: Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários, Diretores, Coordenadores e/ou servidores em cargos de chefia, direção ou equivalentes, por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o segundo grau, ou por adoção do município de Porto Nacional - TO.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA

*Nome, Função na Empresa
e Assinatura do Representante Legal*

**- Este documento é meramente exemplificativo devendo ser apresentado em papel timbrado da empresa licitante.
DENTRO do envelope 2.**



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL

ANEXO X

INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL NOS QUADROS DA EMPRESA

À
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Comissão Permanente de Licitações.

Av. Murilo Braga, 1887, centro
Porto Nacional - TO

REFERENTE: Pregão Presencial SRP nº. 003/2019 SME.

A Empresa (inserir razão social), inscrita no CNPJ nº (inserir número) por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a) (inserir nome), portador(a) da Carteira de Identidade nº (inserir número e órgão emissor) e do CPF nº (inserir número), DECLARA, que, não possui em seu quadro funcional e societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, na forma do art. 9º, inciso III, da Lei 8.666/93.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Cidade-UF, ____ de _____ 2019.

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA

*Nome, Função na Empresa
e Assinatura do Representante Legal*

Obs.: - Esta Declaração deverá estar contida no envelope nº 02 – documentação
- Este documento é meramente exemplificativo devendo ser apresentado em papel
timbrado da empresa licitante.



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL

ANEXO XI
MODELO DE PROPOSTA

À
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Comissão Permanente de Licitações.

Av. Murilo Braga, 1887, centro
Porto Nacional - TO

DADOS DA EMPRESA:

Razão Social:		
Nome Fantasia:		
Endereço:		
Nº. do CNPJ:	Nº. da Inscrição Estadual:	Nº. da Inscrição Municipal:
Telefone:	E-mail:	
Conta Bancária nº	Banco:	Agência:
Nome para Contato:	Fone/ E-mail:	

Apresentamos nossa proposta para o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO QUE SERÃO ADQUIRIDOS PELAS ESCOLAS MUNICIPAIS CONVENIADAS COM ESTA SECRETARIA ATRAVÉS DA LEI 2195/2014 NO SISTEMA DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR COM RECURSOS DO PNAE E DO MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL**, em conformidade com as especificações contidas no Processo Administrativo nº 2019002541, no Edital do **Pregão Presencial SRP Nº 003/2019 SME** e seus Anexos, e na proposta apresentada pelas respectivas empresas, a qual integra este instrumento, independente de transcrição.

Declaramos que examinamos, conhecemos e nos submetemos às condições contidas no Edital do **Pregão Presencial SRP Nº 003/2019 SME** e seus Anexos, bem como verificamos todas as especificações nele exaradas, não havendo qualquer discrepância nas informações e/ou documentos que dela fazem parte.

Declaramos, por fim, que estamos cientes de todas as condições que possam, de qualquer forma, influir nos custos, assumindo total responsabilidade por erros ou omissões existentes nesta proposta, bem como qualquer despesa relativa a realização integral do seu objeto.

QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES:

ITEM	UNID	QUANT	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
01	KG	2.500	ALFACE			
02	KG	2.200	ALHO			
03	KG	100	ABACATE			
04	KG	3.500	ABACAXI PEROLA			
05	KG	6.000	ABOBORA CABUTIÁ			
06	KG	100	ABOBRINHA VERDE			
07	KG	100	ACELGA			
08	KG	1.500	BANANA-MAÇÃ			
09	KG	1.000	BANANA-MARMELO			
10	KG	50.000	BANANA-PRATA			
11	KG	2.500	BATATA-DOCE			
12	KG	3.000	BATATA INGLESA			



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL

13	KG	1.500	BETERRABA			
14	KG	200	CARÁ			
15	KG	4.500	CEBOLA-BRANCA			
16	KG	6.500	CENOURA			
17	KG	4.000	CHEIRO VERDE - CEBOLINHA E COENTRO			
18	KG	200	CHUCHU			
19	KG	800	COUVE-MANTEIGA			
20	KG	700	INHAME			
21	KG	18.000	LARANJA PERA			
22	KG	50	LIMÃO TAITI			
23	KG	6.500	MAÇA FUJI			
24	KG	6.000	MAMÃO - FORMOSA			
25	KG	4.000	MANDIOCA			
26	KG	100	MANGA DOCE GRANDE SEM FIAPO TIPO AA			
27	KG	200	MARACUJÁ			
28	KG	200	MAXIXE			
29	KG	33.000	MELANCIA			
30	KG	200	MELÃO - AMARELO			
31	KG	150	MILHO			
32	KG	150	PEPINO			
33	KG	100	PERA			
34	KG	50	PIMENTÃO - VERDE			
35	KG	50	PIMENTÃO - AMARELO			
36	KG	50	PIMENTÃO - VERMELHO			
37	KG	100	QUIABO			
38	KG	600	REPOLHO - BRANCO			
39	KG	100	REPOLHO - ROXO			
40	KG	100	TANGERINA TIPO POCÂN			
41	KG	11.000	TOMATE			
42	KG	80	APRESUNTADO FATIADO			
43	KG	80	CARNE BOVINA, COSTELA			
44	KG	1.500	CARNE BOVINA, COXÃO MOLE, FRALDINHA, ACÉM OU PATINHO			
45	KG	1.500	CARNE BOVINA DE SOL			
46	KG	25.000	CARNE BOVINA SEM OSSO MOÍDA, PATINHO-CARNE BOVINA SEM OSSO MOÍDA, PATINHO			
47	KG	200	CARNE SUINA BISTECA			
48	KG	7.000	COXA E SOBRE COXA DE FRANGO COM OSSO			
49	KG	600	FÍGADO BOVINO (BIFE)			
50	KG	50	LINGUIÇA DEFUMADA			
51	KG	500	LINGUIÇA FRANGO			
52	KG	50	LINGUIÇA MISTA			
53	KG	50	LINGUIÇA TIPO CALABRESA			
54	KG	9.000	PEITO DE FRANGO SEM OSSO			
55	KG	4.000	POLPA DE ABACAXI			
56	KG	8.000	POLPA DE ACEROLA			
57	KG	2.000	POLPA DE CAJÁ			
58	KG	8.000	POLPA DE CAJU			
59	KG	3.500	POLPA DE GOIABA			
60	KG	200	POLPA DE TAMARINDO			



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL**

61	KG	400	POLPA DE MANGA			
62	KG	600	POLPA DE MARACUJÁ			
63	KG	100	QUEIJO MINAS CURADO			
64	KG	100	QUEIJO MINAS FRESCO			
65	KG	500	QUEIJO MUSSARELA FATIADO			
66	KG	300	SALSICHA DE FRANGO			
67	UNID	2.000	AÇAFRÃO			
68	POTE	4.000	ACHOCOLATADO EM PÓ			
69	PACOTE	7.500	AÇUCAR CRISTAL			
70	CAIXA	60	ADOÇANTE DIETÉTICO EM PÓ À BASE DE STÉVIA 100%			
71	CAIXA	2.000	AMIDO DE MILHO			
72	PACOTE	6.500	ARROZ POLIDO - TIPO I			
73	CAIXA	600	AVEIA EM FLOCOS FINOS			
74	UNID	200	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM			
75	PACOTE	10.000	BISCOITO DE POLVILHO (PETA)			
76	PACOTE	2.000	BISCOITO DOCE TIPO LEITE			
77	PACOTE	3.000	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA			
78	PACOTE	200	BISCOITO DOCE TIPO AMANTEIGADO SABOR COCO			
79	PACOTE	1.000	BISCOITO DOCE TIPO MARIA			
80	PACOTE	100	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA DE CHOCOLATE			
81	PACOTE	4.500	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA DE COCO			
82	PACOTE	3.200	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRAKER			
83	KG	2.000	BOLO PRONTO (SABORES VARIADOS)-			
84	PACOTE	6.000	CAFÉ 250G			
85	PACOTE	4.000	CANJICA DE MILHO, AMARELA			
86	PACOTE	60	CANJICA DE MILHO, BRANCA			
87	LATA	100	CEREAL PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL A PARTIR DO 6º MÊS - SABOR ARROZ			
88	LATA	100	CEREAL PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL A PARTIR DO 6º MÊS - SABOR MILHO			
89	PACOTE	3.300	COCO RALADO PURO			
90	PACOTE	1.700	COLORÍFICO			
91	UNID	5.500	EXTRATO DE TOMATE			
92	PACOTE	8.000	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA			
93	PACOTE	11.000	FARINHA DE TRIGO			
94	LATA	100	FARINHA LACTEA SABOR NATURAL			
95	PACOTE	5.300	FEIJÃO CARIOCA TIPO I			
96	PACOTE	40	FEIJÃO PRETO TIPO I			
97	UNID	8.000	FERMENTO BIOLÓGICO			
98	UNID	3.500	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ			
99	PACOTE	14.000	FLOCOS DE MILHO PRE COZIDO			
100	PACOTE	50	FLOCOS DE ARROZ PRE COZIDO			
101	PACOTE	650	FUBÁ DE MLHO - FINO			
102	UNID	2.000	IOGURTE COM POLPA DE FRUTA SABOR COCO			



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL**

103	UNID	13.000	IOGURTE COM POLPA DE FRUTA SABOR MORANGO			
104	UNID	6.000	IOGURTE, SABOR MORANGO, ZERO LACTOSE			
105	LATA	5.300	LEITE CONDENSADO			
106	UNID	1.300	LEITE CONDENSADO			
107	LATA	1.500	LEITE EM PÓ INTEGRAL			
108	LITRO	80.000	LEITE INTEGRAL			
109	LITRO	40.000	LEITE INTEGRAL, ZERO LACTOSE			
110	LITRO	40.000	LEITE PASTEURIZADO			
111	UNID	2.000	LEITE EM PÓ, SOJA, ZERO LACTOSE			
112	LATA	6.000	LEITE EM PÓ, ZERO LACTOSE			
113	PACOTE	4.000	MACARRÃO PICADO TIPO PADRE NOSSO			
114	PACOTE	22.000	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE			
115	PACOTE	2.400	MACARRÃO TIPO PARAFUSO			
116	POTE	350	MAIONESE			
117	POTE	10.000	MARGARINA VEGETAL COM SAL			
118	UNID	3.000	MILHO VERDE EM CONSERVA			
119	UNID	8.500	OLÉO DE SOJA			
120	UNID	100	OREGANO			
121	DÚZIA	9.000	OVOS DE GALINHA			
122	PACOTE	1.500	PAO DE FORMA FATIADO			
123	KG	1.200	PÃO DE QUEIJO, ASSADO			
124	PACOTE	400	PÃO DE QUEIJO, CONGELADO			
125	KG	6.000	PÃO FRANCES			
126	PACOTE	500	PÃO INTEGRAL - FATIADO			
127	PACOTE	3.500	PÃO PARA HOT DOG			
128	PACOTE	5.500	POLVILHO DOCE			
129	KG	3.000	ROSCA			
130	KG	2.200	SAL			
131	UNID	200	VINAGRE DE MAÇÃ			
VALOR TOTAL						

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60(sessenta dias).

CONDIÇÕES DE ENTREGA: As alimentações deverão ser fornecidas em conformidade com o item 18 do Edital.

DAS CONDIÇÕES PARA O PAGAMENTO: CONFORME ITEM 18 DO EDITAL

*Declaramos que aceitamos todas as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

Cidade-UF, ____ de _____ 2019.

**RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA
Nome, Função na Empresa
e Assinatura do Representante Legal**



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

Obs.: Este formulário é meramente exemplificativo para a apresentação de proposta referente ao Pregão Presencial SRP Nº 003/2019 SME, não devendo conter na proposta o cabeçalho do presente formulário.

Especificar a marca/gênero dos materiais dentre outras especificações e características necessárias.

OBSERVAR TODAS AS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NO ATO CONVOCATÓRIO ACERCA DA APRESENTAÇÃO DESTA PROPOSTA.



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL

ANEXO XII

MINUTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2019

Processo Administrativo nº 2019002541

Licitação na Modalidade Pregão na forma Presencial nº 003/2019 SME - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS-SRP

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO QUE SERÃO ADQUIRIDOS PELAS ESCOLAS MUNICIPAIS CONVENIADAS COM ESTA SECRETARIA ATRAVÉS DA LEI 2195/2014 NO SISTEMA DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR COM RECURSOS DO PNAE E DO MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL.

Aos xxxx dias do mês de xxxxxxx do ano de 2019, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO NACIONAL, ESTADO DO TOCANTINS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 06.083.271/0001-34, com sede na Av. Murilo Braga, 1887, Centro, Porto Nacional - TO, denominada **Órgão Gerenciador**, neste Ato representada por sua gestora Sr^a **SHYRLEIDE MARIA MAIA BARROS**, brasileira, divorciada, professora, C.I. nº 396.610 2ª via SSP/TO, portadora do CPF nº 388.798.831-00, residente e domiciliada à Rua Teófilo Tavares, Qd 26 Lt 40, Setor Jardim América, nesta cidade; denomina nesta Ata as partes:

Órgãos Participantes:

- 1. CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO BENEDITO BORGES**, associação privada, inscrita no CNPJ nº **10.520.345/0001-20**, com sede na LOT REASSENTAMENTO RURAL FRANCISCO DE ASSIS, SN, zona rural, Porto Nacional - TO, neste Ato representado por seu presidente Sr **FRANCINALDO CRUZ SILVA**, brasileiro, C.I. nº 3.387.238 SSP-TO, CPF nº 804.592.931-68, residente e domiciliado à Avenida Contorno Qd.23 Lote: 01 Santa Helena, Palmas - TO.
- 2. ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA CRECHE DONA APARECIDA BERTAN VENTUNINI**, associação privada, inscrita no CNPJ nº **14.503.453/0001-45**, com sede na AVENIDA DAS NAÇÕES UNIDAS, SN, VILA NOVA, PORTO NACIONAL-TO, neste Ato representado por sua presidente Sr^a **CONCEIÇÃO GOMES DA CRUZ**, brasileira, C.I. nº 705.247/SSP-TO, CPF nº 007.357.291-82, residente e domiciliada à Av Tocantins N.3234 Setor Umuarama. Porto Nacional - TO.
- 3. ASS PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUN PROF CARMENCITA MATOS MAIA**, associação privada, inscrita no CNPJ nº **10.504.420/0001-69**, com sede no LOT ASSENTAMENTO FLOR DA SERRA, ZONA RURAL PORTO NACIONAL-TO, neste Ato representado por seu presidente Sr **FERNANDO SOARES AFONSO**, brasileiro, C.I. nº 1002.238 SSP-TO TO, CPF nº 027.879.561-73, residente e domiciliado à Av. Perimetral Norte. N. 175 Qdr.02 Lote: 06 Vila Operária - Porto Nacional - TO.
- 4. ASS DE APOIO DA ESCOLA MUNICIPAL CELSO ALVES MOURÃO**, associação privada, inscrita no CNPJ nº **02.007.769/0001-67**, com sede na AV. NAÇÕES UNIDAS, SN, VILA NOVA, PORTO NACIONAL-TO, neste Ato representado por sua presidente Sr^a **MILVA RIBEIRO DOS SANTOS SERGIO**, brasileira, C.I. nº 182.336/SSP-TO, CPF nº 783.959.841-20, residente e domiciliado à Rua Tapajós Q.8 L.16, Estação da Luz Porto nacional -TO.



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL

5. **ASS DE APOIO DO CENTRO MUN DE EDU DO CAMPO CHICO MENDES**, associação privada, inscrita no CNPJ nº **11.213.884/0001-89**, com sede na ROD TO 250, KM 12, ZONA RURAL, PORTO NACIONAL - TO, neste Ato representado por sua presidente Sr^a **IVONETE DE MORAIS PASSOS**, brasileira, C.I. nº 310.212 SSP-TO, CPF nº 814.944.081-04, residente e domiciliado à Rua 05 Setor Brigadeiro Eduardo Gomes, Porto Nacional - TO.
6. **CIRCULO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUN PROF DEASIL AYRES DA SILVA**, associação privada, inscrita no CNPJ nº **10.935.392/0001-34**, com sede na RUA 10 QUADRA 10, S/N, PARQUE ELDORADO, PORTO NACIONAL-TO, neste Ato representado por sua presidente Sr^a **GRACILENI TIAGO DOS SANTOS**, brasileira, C.I. nº 292.748/SSP-TO, CPF nº 819.127.301-20, residente e domiciliada à Rua 06, Qd 13 Lt05 ,Pq Eldorado. Porto Nacional - TO.
7. **ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA MUN. DELZA DA PAIXÃO PEREIRA**, associação privada, inscrita no CNPJ nº **02.007.678/0001-21**, com sede na RUA 04, SN, VILA NOVA, PORTO NACIONAL-T, neste Ato representado por sua presidente Sr^a **NÚBIA MARIA DE SOUSA**, brasileira, C.I. nº 182.111/SSP-TO, CPF nº 663.330.831-00, residente e domiciliada à Rua: 04 QDR.16 L. 23 E, São Vicente. Porto Nacional - TO.
8. **CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DIVINO ESPIRITO SANTO**, associação privada, inscrita no CNPJ nº **14.467.685/0001-95**, com sede na RUA K/E S/N JARDIM BRASILIA PORTO NACIONAL - TO, neste Ato representado por sua presidente Sr^a **THAYZA DE SOUZA NOLETO**, brasileira, C.I. nº 432.651 SSP/TO, CPF nº 004.680.971-63, residente e domiciliada à Rua Erick Richardson s/nº, Setor Nova Capital, Porto Nacional - TO.
9. **CONSELHO ESCOLAR DO CENTRO DE EDUC. INF. DONA AURENY**, associação privada, inscrita no CNPJ nº **14.367.773/0001-15**, com sede na AV. CONTORNO S/N BRIGADEIRO EDUARDO GOMES - PORTO NACIONAL - TO, neste Ato representado por sua presidente Sr^a **MARIA DAS GRAÇAS BENTO FONTOURA**, brasileira, C.I. nº 2.929.699 SSP-GO, CPF nº 526.420.977-53, residente e domiciliada à Avenida Contorno lt.11 Setor parque eldorado-Porto Nacional -TO.
10. **ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESC. MUN. DR. EUVALDO TOMAZ DE SOUZA**, associação privada, inscrita no CNPJ nº **02.331.822/0001-80**, com sede na AV. IMPERATRIZ S/N JARDIM QUERIDO-PORTO NACIONAL-TO, neste Ato representado por sua presidente Sr^a **MARIA IZIDORIA PEREIRA DA SILVA**, brasileira, C.I. nº 10.125 SSP/TO, CPF nº 611.961.501-68, residente e domiciliada à Rua 03 Qd.02 Lote: 12, Setor Jardim Planalto-Porto Nacional-TO.
11. **CONS. ESCOLAR DO CENTRO MUN. DE EDUC. INF. DR. OSVALDO AIRES DA SILVA**, associação privada, inscrita no CNPJ nº **14.391.019/0001-10**, com sede na R. A, QUADRA 01, LOTE 07 S/N NOVA PINHEIRÓPOLIS - PORTO NACIONAL -TO, neste Ato representado por sua presidente Sr^a **SHEYLE REJANE BARBOSA**, brasileira, C.I. nº 54.554 SSP/TO, CPF nº 762.178.841-00, residente e domiciliada à Rua B Lt 83, Nova Pinheirópolis. Porto Nacional - TO.
12. **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E EQUIPE ESCOLAR DA ESCOLA MUN ELIZA LOPES BARROS**, associação privada, inscrita no CNPJ nº **24.126.238/0001-26**, com sede no DT ESCOLA - BRASIL, SN, PORTO NACIONAL-TO, neste Ato representado por sua presidente Sr^a **CLEIDE MARCELINA DOS SANTOS FERNANDES**, brasileira, C.I. nº 904.726 SSP-TO, CPF nº 485.446.801-78, residente e domiciliada à Rua 13 de Julho Nº 212 Setor Alto da Colina Porto Nacional - TO.
13. **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA ERCINA MONTEIRO PEREIRA**, associação privada, inscrita no CNPJ nº **10.254.882/0001-75**, com sede no REASSENTAMENTO CORREGO PRATA, SN, ZONA RURAL, PORTO NACIONAL-TO, neste Ato



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL

representado por sua presidente Sr^a **MARIA DE FÁTIMA PIRES DE ARAÚJO**, brasileira, C.I. nº 960.022.743.23 SSP/CE, CPF nº 507.334.193-72, residente e domiciliada à Rua MS. 17 QD. 56 Conj. Bela Vista. Palmas - TO.

- 14. CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PROF ERNESTINA FREIRE AYRES**, associação privada, inscrita no CNPJ nº **14.470.693/0001-90**, com sede na RUA 07, SN, TROPICAL PALMAS, PORTO NACIONAL-TO, neste Ato representado por sua presidente Sr^a **TANIA MARIA DE SOUSA MOURA**, brasileira, C.I. nº 1.234.065 SSP/TO, CPF nº 825.155.651-15, residente e domiciliada à Avenida das Nações Unidas, Nº 4143 Setor Vila Nova - PORTO NACIONAL-TO.
- 15. ASSOCIAÇÃO DE APOIO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS RURAIS**, associação privada, inscrita no CNPJ nº **02.008.178/0001-04**, com sede na AV. MURILO BRAGANº 1868 ST. CENTRO PORTO NACIONAL-TO, neste Ato representado por sua presidente Sr^a **ALDENI SILVANA DA LUZ**, brasileira, C.I. nº 005.696 2ª VIA SSP/TO, CPF nº 788.719.481-49, residente e domiciliado à Fazenda Jacotinga – Zona Rural-Porto Nacional - TO.
- 16. ASSOC. DE DESENV. DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL EULINA BRAGA**, associação privada, inscrita no CNPJ nº **20.477.368/0001-52**, com sede na RUA 07, S/N, TROPICAL PALMAS, PORTO NACIONAL-TO, neste Ato representado por seu presidente Sr **ADAILTON DA SILVA TEIXEIRA**, brasileiro, C.I. nº 665.857 SSP/TO, CPF nº 032.287.291-09, residente e domiciliado à QDR.1105 SUL, Alameda 21, QI 14 lote 03 Palmas- TO.
- 17. CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUN PROF FANNY DE OLIVEIRA MACEDO**, associação privada, inscrita no CNPJ nº **10.522.680/0001-67**, com sede na AV. PORTO ALEGRE, SN, NOVO PLANALTO, PORTO NACIONAL-TO, neste Ato representado por sua presidente Sr^a **MARINEIDE MARTINS PINTO**, brasileira, C.I. nº 229.117 SSP-TO, CPF nº 825.008.941-34, residente e domiciliada à Rua 10 Lote. 07 Qdr. 39 N.158 Setor Novo Planalto - Porto Nacional- TO.
- 18. CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL FAUSTINO DIAS DOS SANTOS**, associação privada, inscrita no CNPJ nº **10.686.226/0001-41**, com sede na CH CABOCLA MORENA, SN, ZONA RURAL, PORTO NACIONAL TO, neste Ato representado por seu presidente Sr **FELISBERTO JOSÉ DE O. BARROS**, brasileiro, C.I. nº 856.550 SSP/TO, CPF nº 015.110.461-12, residente e domiciliado no Assentamento Santa Fé, Chácara Santa Bárbara. Porto Nacional - TO.
- 19. CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUN PROF GENEROSA PINTO DE CASTRO**, associação privada, inscrita no CNPJ nº **12.457.315/0001-41**, com sede na R MADRE NELLY, SN, JARDIM MUNICIPAL, PORTO NACIONAL-TO, neste Ato representado por sua presidente Sr^a **SHIRLÉA DA SILVA B. AMARANTE**, brasileira, C.I. nº 292.024 SSP/TO, CPF nº 816.499.321-20, residente e domiciliada à Rua Aires Joca, Nº 2175 Centro - Porto Nacional – TO.
- 20. CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL IZIDORIA QUIRINO DOS SANTOS**, associação privada, inscrita no CNPJ nº **21.530.268/0001-05**, com sede na R. ANÁPOLIS, SN, JARDIM QUERIDO, PORTO NACIONAL-TO, neste Ato representado por sua presidente Sr^a **ALESSANDRA DE OLIVEIRA**, brasileira, C.I. nº 318.949 SSP/TO, CPF nº 863.346.891-34, residente e domiciliada à Rua Campina Grande nº 523 Jd. Querido – Porto Nacional -TO.
- 21. ASSOC. DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL JACINTO BISTO ARANTES**, associação privada, inscrita no CNPJ nº **24.757.257/0001-50**, com sede na AV 01, SN, QD 28 REASSENTAMENTO LUZIMANGUES, PORTO NACIONAL-TO, neste Ato representado por seu presidente Sr **JUSCELINO DE ARAÚJO RIBEIRO**, brasileiro, C.I. nº 465.004



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL

SSP/TO, CPF nº 453.832.941-04, residente e domiciliado à Avenida Jardim Europa S/N. QD. 28 Lote: 11 Jardim Europa Luzimangues – Porto nacional - TO.

- 22. CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL LIDIANE BARBOSA PIRES**, associação privada, inscrita no CNPJ nº **11.382.426/0001-73**, com sede na AV. CUIABA, SN, NOVO PLANALTO, PORTO NACIONAL-TO, neste Ato representado por sua presidente Sr^a **LEIDIMARA PEREIRA DE SOUZA**, brasileira, C.I. nº 343.965 SSP-TO, CPF nº 018.608.391-26, residente e domiciliada à Rua 11 SE Qdr. 10 L 05 Vila Operária - Porto Nacional - TO.
- 23. CONSELHO ESCOLAR MARIA DE MELO DE SOUZA**, associação privada, inscrita no CNPJ nº **20.311.729/0001-96**, com sede na R PEQUIZEIRO, SN, REASSENTAMENTO LUZIMANGUES, PORTO NACIONAL-TO, neste Ato representado por sua presidente Sr^a **LEONICE NUNES CARVALHO DE OLIVEIRA**, brasileira, C.I. nº 241.971 2ª VIA SSP/TO, CPF nº 826.463.761-20, residente e domiciliada à Rua Belem, QD44, LT14, Aurenny II, Palmas -TO.
- 24. ASSOC. DE APOIO A ESC. MUNIC. VEREADORA MARIETA PEREIRA DE MACEDO**, associação privada, inscrita no CNPJ nº **09.257.926/0001-31**, com sede na AV T2, QD 04, SN, SÃO FRANCISCO, PORTO NACIONAL-TO, neste Ato representado por sua presidente Sr^a **TAYANNE CRISTINA FERNANDES LUSTOSA**, brasileira, C.I. nº 778027 SSP/TO, CPF nº 007.308.881-18, residente e domiciliada à Avenida Cuiabá Nº 402 Quadra 44 Lote 5A Porto Nacional –TO.
- 25. ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA MUNICIPAL PADRE LUSO MATOS**, associação privada, inscrita no CNPJ nº **20.521.280/0001-90**, com sede na RUA MANOEL GOMES S/N JARDIM BRASÍLIA, PORTO NACIONAL-TO, neste Ato representado por sua presidente Sr^a **MARINETE FERREIRA DE ARAÚJO**, brasileira, C.I. nº 789.226 SSP/TO, CPF nº 767.519.881-68, residente e domiciliada à Rua Prefeito Rafael Beles N.1042 Jardim Brasília – Porto nacional - TO.
- 26. ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA MUNICIPAL PAU D'ARCO**, associação privada, inscrita no CNPJ nº **20.311.737/0001-31**, com sede no LOT LOC ASSENTAMENTO PAU D'ARCO – ZONA RURAL – PORTO NACIONAL-TO, neste Ato representado por sua presidente Sr^a **EDIMAR GOMES MEDRADO**, brasileira, C.I. nº 1.604.259 SSP-GO, CPF nº 001.308.621-93, residente e domiciliada à Chácara Bela Vista P.A. Pau D'arco, Zona Rural - Porto Nacional - TO.
- 27. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES**, associação privada, inscrita no CNPJ nº **14.171.882/0001-62**, com sede na RUA JOÃO AIRES JOCA Nº 731 QD 03 LT 04 ALTO DA COLINA PORTO NACIONAL-TO, neste Ato representado por sua presidente Sr^a **EURIDES PEREIRA GLORIA**, brasileira, C.I. nº 90.080 SSP/TO, CPF nº 618.848.471-53, residente e domiciliada à RUA 07 Q224, 14, Porto Imperial. Porto Nacional - TO.
- 28. UNIDADE EXECUTORA DA ESC. MUN. CABO WILSON COSTA FARIAS**, associação privada, inscrita no CNPJ nº **32.837.146/0001-82**, com sede na RUA L 14 esquina com a Avenida 04 N. 18 SETOR ALTO DA COLINA PORTO NACIONAL-TO, neste Ato representado por sua presidente Sr^a **HINGRE DE BERGMA CABRAL DA LUZ**, brasileira, C.I. nº 131.183 SSP/TO, CPF nº 642.320.001-78, residente e domiciliada à RUA L 14 esquina com a Avenida 04 N. 18 SETOR ALTO DA COLINA PORTO NACIONAL-TO.

Detentoras da Ata de Registro de Preços:

RAZÃO SOCIAL e nome Fantasia (se tiver), tipo de sociedade (Ltda, S.A, ME etc.), endereço completo, CEP, telefone, cidade, estado, inscrita no CNPJ sob o nº [xxxx], Inscrição Estadual n. [xxx], neste ato representada pelo [cargo] [nome do representante legal],



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**

portador da Carteira de Identidade nº [xxxx], inscrito no CPF nº [xxxx], nacionalidade, estado civil, profissão, residente e domiciliado endereço, CEP, telefone, cidade, estado.

As partes acima elencadas RESOLVEM, por meio desta Ata e com integral observância das normas: Lei Federal nº 10.520/2002; Decreto nº 3.555, de 08.08.2000, do Decreto nº 7.892, de 23.01.2013, da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, subsidiariamente, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, demais normas pertinentes e respectivas atualizações, e, ainda, pelas condições estabelecidas pelo Instrumento Convocatório do Pregão Presencial SRP nº 003/2019 SME e seus anexos:

FIRMAM A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS-ARP REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 003/2019 SME, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO QUE SERÃO ADQUIRIDOS PELAS ESCOLAS MUNICIPAIS CONVENIADAS COM ESTA SECRETARIA ATRAVÉS DA LEI 2195/2014 NO SISTEMA DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR COM RECURSOS DO PNAE E DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**, conforme condições, especificações e PREÇOS REGISTRADOS das respectivas propostas apresentadas, classificadas, aceitas/negociadas no certame do **Pregão Presencial SRP Nº 003/2019 SME, realizado em ____/____/2019**, conforme ata de sessão, conforme as Cláusulas e condições que seguem:

DO FUNDAMENTO LEGAL

A presente Ata de Registro de Preços decorre de **Adjudicação do Pregão Presencial SRP Nº 003/2019 SME**, na forma da Lei nº 10.520/02, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, e, **conforme Termo de Homologação de ____/____/2019**, tudo constante no **Processo Administrativo nº 2019002541**, do qual passa a fazer parte integrante esta Ata de Registro de Preços com força de Instrumento Contratual.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O Objeto desta Ata de Registro de Preços é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO QUE SERÃO ADQUIRIDOS PELAS ESCOLAS MUNICIPAIS CONVENIADAS COM ESTA SECRETARIA ATRAVÉS DA LEI 2195/2014 NO SISTEMA DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR COM RECURSOS DO PNAE E DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**, em conformidade com as especificações contidas no Processo Administrativo nº 2019002541, Edital do **Pregão Presencial SRP Nº 003/2019 SME** e seus Anexos.

1.2 A Administração não se obriga a adquirir a quantidade total ou parcial do objeto adjudicado constante do Edital e da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E PUBLICIDADE DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 Esta Ata de Registro de Preços deverá ser assinada por representante legal, diretor, ou sócio da empresa, com apresentação, conforme o caso e respectivamente, de procuração ou contrato social, acompanhados de cédula de identidade.

2.2 O prazo para assinatura desta Ata de Registro de Preço será de 05 (cinco) dias úteis contados do recebimento da convocação, podendo ser prorrogado uma vez, desde que solicitado por escrito, antes do término do prazo previsto, e com exposição de motivo justo que poderá ou não ser aceito pela Administração.

2.2.1 A Licitante que convocada para assinar a Ata de Registro de Preço deixar de fazê-lo no prazo fixado, dela será excluída.

2.2.2 Na hipótese do não atendimento à convocação a que se refere o item 2.1 ou havendo recusa em fazê-lo, a Administração aplicará as penalidades cabíveis.

2.3 A Ata de Registro de Preços terá validade de 12(doze) meses a contar da data da sua assinatura.



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL**

2.3.1 A Ata de Registro de Preços referente ao **Pregão Presencial SRP Nº 003/2019 SME**, terá seu extrato publicado Diário Oficial do Estado do Tocantins, no Diário Oficial da União (quando necessário), e a sua íntegra, após assinada e homologada, será disponibilizada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL durante sua vigência.

2.3.2 O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o [inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993](#).

2.4 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o [§ 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993](#).

2.5 Se durante a vigência da Ata de Registro de Preços for constatado que os preços registrados estão superiores aos de mercado, caberá à Administração convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO LOCAL DA ENTREGA E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

3.1 - A entrega dos produtos deve ser feita conforme cronograma enviado pelas unidades escolares, tendo a proponente o prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas a contar da data de recebimento da solicitação para entregar o (s) produto (s) solicitado (s) em cada uma das unidades escolares.

3.2 - Os gêneros alimentícios deverão ser de primeira qualidade, atendendo ao disposto na legislação de alimentos com característica de cada produto (organolépticas, físico-químicas, microbiológicas, microscópicas, toxicológicas), estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, Ministério da Agricultura/Pecuária e Abastecimento e pelas Autoridades Sanitárias Locais para cada gênero descrito conforme tabela de especificação e quantidades e registro no órgão fiscalizador quando couber (SIM, SIE, SIF).

3.3 - As carnes e os hortifrutigranjeiros deverão ser distribuídos pela empresa/contratada de acordo com as normas vigentes da Vigilância Sanitária (ANVISA) nas unidades escolares, efetuadas em transporte para carga refrigerada/caminhão baú, fechado, garantindo a manutenção e controle da temperatura necessária para conservação ideal de cada produto, sem nenhum ônus para a Administração Municipal.

3.4 - Só será aceito o fornecimento dos produtos que estiverem de acordo com o item anterior e as especificações mínimas exigidas abaixo:

- Identificação do produto;
- Embalagem original e intacta;
- Data de fabricação;
- Data de validade;
- Peso líquido;
- Número do Lote;
- Nome do fabricante;
- Registro no órgão fiscalizador (SIM, SIE e SIF) quando couber,

3.5 - A entrega de gêneros alimentícios com data de validade vencida ou próxima (inferior a 60 dias) ou o produto apresentar qualquer problema (embalagem furada ou aberta, latas amassadas ou estufadas, caixas estufadas, indícios de roedores ou insetos) deve ser realizada a troca do produto imediatamente.

3.6 - O horário de entrega dos gêneros alimentícios deve respeitar o horário de funcionamento da unidade escolar, que em sua maioria ocorre das 07h às 11 (período matutino) e das 13h às 17h (período vespertino).

3.7 - Todas as despesas decorrentes da carga, transporte adequado para cada item, entrega e descarga do objeto, ficam por conta exclusiva da contratada.

CLÁUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES PARA O PAGAMENTO

4.1 O pagamento deve ser efetuado mediante emissão de nota fiscal eletrônica, em até 30(trinta) dias após entrega e aceitação do produto, devidamente atestada.

4.2 Os preços registrados quanto aos itens descritos no termos de referencia são os seguintes:

ITEM	UNID	QUANT	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL**

TOTAL									

CLÁUSULA QUINTA – DAS ALTERAÇÕES DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS

5.1 A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892/2013.

5.2 Os preços registrados na Ata de Registro de Preços são fixos e irrevogáveis, salvo com a condição de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante requerimento e justificativa expressos do Fornecedor e comprovação documental, decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na [alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993](#).

5.3 O gerenciador da ata de registro de preços acompanhará a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata.

5.4 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4.1 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.2 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5 Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pelo Departamento de compras da PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL, por intermédio do órgão gerenciador da ata de registro de preços.

5.6 Se ocorrer do preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

c) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

d) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder a revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7 O registro do fornecedor será cancelado mediante formalização por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando o fornecedor:

a) Descumprir as condições da ata de registro de preços;

b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

d) Sofrer sanção prevista nos [incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993](#), ou no [art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002](#).

5.8 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

a) Por razão de interesse público; ou

b) A pedido do fornecedor.

CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO E DA EXECUÇÃO

6.1 DA FISCALIZAÇÃO

6.1.1 A Secretaria Municipal de Educação, através da equipe técnica de Nutricionistas, será responsável pela fiscalização do fornecimento dos produtos, observando todos os aspectos estipulados (prazo de entrega, local de entrega, observância acerca da qualidade e marca dos produtos), através de visitas técnicas de rotina no local de armazenamento dos gêneros alimentícios a serem fornecidos pela contratada, para supervisão das atividades e verificação de boas práticas conforme legislação sanitária vigente, podendo solicitar adequações caso necessário, estipulando prazo para as devidas correções.



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**

A aceitação estará condicionada à devida fiscalização dos técnicos da SEMED. Não serão aceitos produtos cujas condições de armazenamento e transporte não sejam satisfatórias.

6.2 DA EXECUÇÃO

6.2.1 Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação por escrito, formalizado pelo órgão ou entidade participante (ESCOLAS), dela devendo constar: a data, o valor unitário do fornecimento, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável.

6.2.2 - Os produtos deverão ser entregues, obedecendo à seguinte periodicidade:

- Hortifrutigranjeiros – semanalmente;
- Derivados lácteos e refrigerados, semanalmente;
- Produtos de panificação, de acordo com cardápio;
- Carnes e derivados e produtos congelados, semanalmente ou de acordo com a capacidade de estocagem da unidade escolar;
- Alimentos Estoque-Seco (não-perecíveis), quinzenalmente ou de acordo com a capacidade de estocagem da Unidade.

6.2.3 - Havendo necessidade de adequações, o cronograma de datas e periodicidade poderá sofrer alterações, mediante o calendário escolar.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1 As despesas para aquisição do objeto desta licitação poderá ser realizada durante o período de validade da Ata de Registro de preço, custeados com recursos próprios do município e do Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE, conforme o Processo Administrativo nº 2019002541.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

8. Além das obrigações resultantes da observância da Lei nº 8.666/93, são obrigações:

8.1 A CONTRATANTE obriga-se a:

- 8.1.1. Efetuar os pagamentos à CONTRATADA, na forma estabelecida do edital e no contrato;
- 8.1.2. Rejeitar os produtos que não satisfizerem aos padrões exigidos nas especificações e recomendações da contratante;
- 8.1.3. Fornecer todos os elementos básicos e dados complementares à execução dos serviços ora licitados;
- 8.1.4. Notificar a contratada, por escrito, de quaisquer irregularidades que venham a ocorrer, em função da prestação dos serviços;
- 8.1.5. Cumprir e fazer cumprir o disposto nas cláusulas deste Termo de Referência.

8.2 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.2.1 - Os produtos deverão ser entregues nas Unidades de Ensino que compõem cada Região Administrativa do Município de Porto Nacional, que serão responsáveis pela conferência dos gêneros no ato do recebimento, que informarão à Equipe técnica de nutricionista da SEMED eventuais inconsistências;

8.2.2 - As despesas com transporte, fretes, bem como, qualquer outra relacionada à entrega do produto, é de total responsabilidade da proponente;

8.2.3 - Todos os gêneros alimentícios deverão ser transportados em caminhão tipo baú específico para esse fim, devendo ser previamente higienizados e não conter qualquer substância que possa acarretar lesão física, química ou biológica dos alimentos;

8.2.4 - Os gêneros de características congelados ou refrigerados deverão ser transportados em caminhão tipo baú refrigerados, de modo a conservar a temperatura e a qualidade dos alimentos no ato da entrega;

8.2.5 - Os gêneros deverão estar sobrepostos em paletes e/ou em caixa de polietileno higienizadas quando necessário, não sendo permitido o transporte de hortifrutis em caixas de madeira ou papelão, com exceção dos ovos que poderão ser acondicionados em embalagem de papelão e/ou isopor, e/ou polietileno atóxico;

10.6 - Os entregadores deverão estar devidamente identificados com o nome da empresa, uniformizados (camisa, sapato, calça, crachá, boné) com hábitos de higiene satisfatórios (uniforme limpos, higiene pessoal adequada, barba e bigode aparado, cabelo protegido sem adornos e unhas



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

aparadas), conforme boas práticas de fabricação/produção de alimentos possuindo boa conduta e relacionamento no local de entrega;

8.2.7 - Caso seja detectado alguma falha no fornecimento, que esteja em desconformidade com o contrato, a contratada deverá efetuar a troca satisfatoriamente no prazo máximo de 01 (um) dia útil, após a notificação, sem prejuízo das sanções previstas;

8.2.8 - A contratada deverá emitir relatório bimestral de venda dos gêneros alimentícios por Unidade Escolar deste Município a ser encaminhada à SEMED;

8.2.9 - Os gêneros alimentícios deverão ser entregues diretamente nas Unidades de Ensino da Rede Municipal, em conformidade com a Autorização de Fornecimento emitidas, de datas, pesos e quantidades estabelecidos por unidade escolar;

8.2.10 - Demais obrigações em conformidade com a Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes.

8.3 Dos Órgãos Participantes

- a) Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Fornecedora/Detentora desde que não haja impedimento legal para o fato;
- b) Acompanhar e fiscalizar a execução desta Ata de Registro de Preços, nos termos do art.65 da Lei nº 8.666/93;
- c) Notificar, formal e tempestivamente a Fornecedora/Detentora sobre as irregularidades observadas no cumprimento desta Ata;
- d) Notificar a Fornecedora/Detentora por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- e) Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento;
- f) Prestar à contratada todos os esclarecimentos necessários a execução da Ata de Registro de Preço;
- g) Tomar conhecimento da ata de registros de preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições.
- h) Participante aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 A Ata de Registro de Preço poderá ser rescindida de pleno direito:

9.1.1 Pela Administração independentemente de interpelação judicial, precedido de processo administrativo com ampla defesa, quando:

9.1.2 A Detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata de Registro de Preços;

9.1.3 A Detentora não formalizar Ata de Registro de Preços decorrente ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Administração;

9.1.4 A Detentora der causa a rescisão administrativa da Ata de Registro de Preços;

9.1.5 Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços;

9.1.6 Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior aquele praticado no mercado;

9.1.7 Por razões de interesse público, devidamente justificado pela administração;

9.1.8 No caso de falência ou instauração de insolvência e dissolução da sociedade da empresa Fornecedora;

9.1.9 Caso ocorra transferência a terceiros, ainda que em parte, das obrigações assumidas pela empresa detentora;

9.2. Pela Detentora quando:

9.2.1 Mediante solicitação escrita, comprovar a ocorrência de caso fortuito ou força maior;

9.2.2 A solicitação da Detentora para cancelamento do preço registrado deverá ocorrer antes do pedido de fornecimento pela contratante.

9.3 A inexecução total ou parcial das obrigações pactuadas na presente Ata de Registro de Preços enseja a rescisão do objeto, unilateralmente pela Administração, ou bilateralmente, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou no Ato Convocatório, mediante formalização e assegurados o contraditório e ampla defesa, com fundamento nos arts. 77 e 78 da Lei 8.666/93, contudo, sempre atendida a conveniência administrativa.



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**

- 9.4** Poderá ainda ser rescindido por mútuo consentimento, ou unilateralmente pela Administração, a qualquer tempo, mediante notificação prévia de 30 (trinta) dias a DETENTORA/FORNECEDORA, por motivo de interesse público e demais hipóteses previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/93, ou ainda, judicialmente, nos termos da legislação pertinente.
- 9.5** Da rescisão procedida com base nesta cláusula não incidirá multa ou indenização de qualquer natureza.
- 9.6** A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos em Lei, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços;
- 9.7** No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da Detentora, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial, por 01 (uma) vez, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE

- 10.1** Poderão utilizar-se da Ata de Registro de Preço qualquer Órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador da Ata e anuência da empresa beneficiária, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as regras contidas na Lei nº 10.520/2002, na Lei nº 8.666/93, no Decreto nº 7.892/2013, normas municipais pertinentes e demais normas em vigor e respectivas atualizações.
- 10.2** Os órgãos que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.
- 10.3** Poderá o beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador.
- 10.4** As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o art. 22 do Decreto nº 7.892/2013, não poderão exceder, por órgão, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador.
- 10.5** O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.
- 10.6** Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.
- 10.7** Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 11.1** Ao(s) Licitante(s) poderá(ão) ser aplicada(s) a(s) sanção(ões) adiante, além das responsabilidades por perdas e danos, devendo observar rigorosamente as condições estabelecidas no Edital e sujeitando-se as sanções constantes no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002 e nos artigos 86 e 87 da Lei nº. 8.666/93, conforme disposto:
- I – Advertência:** A sanção de Advertência consiste na comunicação formal ao fornecedor, advertindo-lhe sobre o descumprimento de obrigação legal assumida, notificando que, em caso de reincidência, sanção mais elevada poderá ser aplicada. Sua aplicação se dará nos casos seguintes:
- a) Desistência parcial da proposta, devidamente justificada;
 - b) Cotação errônea parcial ou total da proposta, devidamente justificada;
 - c) Por atraso injustificado na execução do Contrato, inferior a 30 (trinta) dias, que não importem em prejuízo financeiro à Administração;
 - d) Demais casos faltosos que não importem em prejuízo financeiro à Administração.
- II - Multas:** As multas a que alude este inciso não impede que a Administração aplique as outras sanções previstas em lei. Sua aplicação se dará nos seguintes casos:



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

- a) Por **inexecução diária** de atraso injustificado na execução do Contrato, por prazo não superior a 05 (cinco) dias, a partir dos quais será considerado descumprimento parcial da obrigação: 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso sobre o valor total Contratado;
- b) Por **inexecução parcial** de atraso injustificado na execução do Contrato, por prazo superior a 10 (dez) dias: 15% (quinze por cento) sobre a parcela contratual não cumprida, sujeita ainda a possibilidade de rescisão unilateral;
- c) Por **inexecução total** injustificada do Contrato: 20% (vinte por cento) sobre o valor total da obrigação assumida;
- d) Recusa do adjudicatário em receber o contrato, dentro de 05 (cinco) dias úteis contados da data da convocação: 15% (quinze por cento) sobre o valor total da proposta;
- e) Por desistência da proposta, após ser declarado vencedor, sem motivo justo decorrente de fato superveniente e não aceito pelo Pregoeiro no ato da sessão: 15% (quinze por cento) sobre o valor total da proposta;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração: A aplicação da sanção de suspensão temporária será aplicada de forma subsidiária, conforme prevê o art. 9º da Lei 10.525/02. Sua aplicação se dará nos seguintes casos:

- c) Cometer atos fraudulentos, adulterados ou ilegais, que não aqueles atos previstos no art. 7º da Lei 10.520/02, a ser fixado por prazo não superior a 02 (dois) anos, conforme o caso, em função da natureza e a gravidade da falta cometida.

IV - Impedimento de licitar e contratar com o MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL - TO, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, conforme o caso, de acordo com o disposto no art. 7º da Lei nº 10.520/2002 e do decreto nº 3.555, de 2000:

- u) Após convocado, não celebrar o Contrato dentro do prazo de validade da sua proposta;
- v) Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame;
- w) Cometer fraude fiscal;
- x) Não mantiver a proposta;
- y) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- z) Falhar ou fraudar na execução do Contrato;
- aa) Fizer declaração falsa;
- bb) Comportar-se de modo inidôneo;
- cc) Descumprir qualquer dos deveres elencados no Edital ou no Contrato;
- dd) Não executar total ou parcialmente o contrato.

V - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que poderá ser concedida sempre que o Licitante ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes, considerando para tanto, reincidências de faltas e sua natureza de gravidade.

11.1.1 Para os fins do item 11.1 reputar-se-ão inidôneos atos como os descritos nos artigos 90, 92, 93, 94, 95 e 97 da Lei n.º 8.666/93.

11.2 As multas previstas no item II serão descontadas, de imediato, do pagamento devido ou cobradas judicialmente, se for o caso, na forma do §3º do art. 86 da Lei 8.666/93.

11.3 As sanções previstas nos itens I, III, IV e V do item 11.1, poderão ser aplicadas juntamente com a do item II, facultada a defesa prévia do Licitante no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação, onde deverá ser observada a regra de contagem de prazo estabelecida no art. 110 da Lei n.º 8.666/93.

11.3.1 As sanções administrativas serão aplicadas pela Autoridade após a devida notificação e o transcurso do prazo estabelecido para a defesa prévia. A notificação deverá ocorrer pessoalmente, por meio de correspondência com aviso de recebimento e após exauridas estas tentativas e não sendo localizado o licitante faltoso, será devidamente publicado em Diário Oficial restando para tanto devidamente notificado. Na notificação será indicada a conduta considerada irregular, a motivação e a espécie de sanção administrativa que se pretende aplicar, o prazo e o local de entrega das razões de defesa.

11.4 A aplicação de qualquer das sanções previstas nesta cláusula observará o direito constitucional a ampla defesa e ao contraditório.



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**

11.5 As sanções previstas nos itens I, II, III e IV do item 11.1 são da competência do Órgão Gestor/Órgãos Participantes/Órgãos Não participantes, conforme o caso.

11.6 A sanção prevista no item V do item 11.1 é da competência de autoridade superior competente da Administração, facultada a defesa do Licitante no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 02 (dois) anos de sua aplicação ou antes, se devidamente justificada e aceita pela autoridade que a aplicou.

11.7 As sanções previstas neste Termo são independentes entre si, podendo ser aplicadas de forma isolada ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis;

11.8 Não será aplicada multa se, justificada e comprovadamente, o atraso na entrega do objeto advier de caso fortuito ou de força maior;

11.9 Em qualquer hipótese de aplicação de sanções serão assegurados à contratada o contraditório e a ampla defesa;

11.10 Outras sanções ocorrerão conforme Edital e Legislação aplicável.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
E DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR**

12.1 O órgão Gerenciador desta Ata de Registro de preços será o SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

12.2 São obrigações do Órgão Gerenciador e do Gerenciador da Ata de Registro de Preços, dentre a prática de todos os atos de controle e administração da ARP, conforme o Decreto nº 7.892/2013, normas municipais pertinentes, as seguintes obrigações:

- a) Gerenciar a presente ata, indicando sempre que solicitado, o nome do detentor da ata, o preço e as especificações do objeto registrado, observada a ordem de classificação indicada na licitação.
- b) Observar que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas.
- c) Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação as novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades.
- d) Acompanhar a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata.
- e) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas na presente Ata.
- f) Consultar o detentor da ata registrada (observando a ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecer o material a outro(s) órgão da Administração Pública que externem a intenção de utilizar a presente Ata.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS QUANTIDADES ESTIMADAS PELO ÓRGÃO
GERENCIADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

ITEM	UNID	QUANT	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
TOTAL						

ORGÃO PARTICIPANTE:

ITEM	UNID	QUANT	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
TOTAL						



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL

ORGÃO PARTICIPANTE:

ITEM	UNID	QUANT	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
TOTAL						

ORGÃO PARTICIPANTE:

ITEM	UNID	QUANT	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
TOTAL						

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 Reger-se-á a presente Ata de Registro de Preços, no que for omissivo, pelas disposições constantes na Lei nº 10.520, de 17.07.2002, no Decreto nº 7.892, de 25.01.2013, na Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, normas municipais pertinentes e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666, de 21.06.1993, respectivas atualizações e demais normas pertinentes e pelas condições estabelecidas pelo no Edital do Pregão Presencial SRP nº 003/2019 SME e Processo Administrativo nº 2019002541.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

15.1 Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, fica eleito o Foro da Comarca de Porto Nacional - TO, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

15.2 Justos e acordados firmam o presente, em três vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que produza os efeitos legais.

Porto Nacional – TO _____ de _____ de 2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SHYRLEIDE MARIA MAIA BARROS

Órgão Gerenciador

**CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL
ANTONIO BENEDITO BORGES**

XXXXXXXXXX

Órgão Participante

**ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA CRECHE DONA
APARECIDA BERTAN VENTUNINI**

XXXXXXXXXXXXXXXXXX

Órgão Participante

**ASS PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUN PROF
CARMENCITA MATOS MAIA**

XXXXXXXXXXXXXXXXXX

Órgão Participante

**ASS DE APOIO DA ESCOLA MUNICIPAL
CELSO ALVES MOURÃO**

XXXXXXXXXXXXXX

Órgão Participante

**ASS DE APOIO DO CENTRO MUN DE EDU DO
CAMPO CHICO MENDES**

XXXXXXXXXXXXXXXXXX

Órgão Participante

**CIRCULO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA
MUN PROF DEASIL AIRES**

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Órgão Participante



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL

**ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA MUN.
DELZA DA PAIXÃO PEREIRA**

XXXXXXXXXXXXXXXXXX
Órgão Participante

**CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL
DIVINO ESPIRITO SANTO**

XXXXXXXXXXXXXXXXXX
Órgão Participante

**CONSELHO ESCOLAR DO CENTRO DE EDUC.
INF. DONA AURENY**

XXXXXXXXXXXXXXXXXX
Órgão Participante

**ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESC. MUN. DR.
EUVALDO TOMAZ DE SOUZA**

XXXXXXXXXXXX
Órgão Participante

**CONS. ESCOLAR DO CENTRO MUN. DE EDUC.
INF. DR. OSVALDO AIRES DA SILVA**

XXXXXXXXXXXXXXXXXX
Órgão Participante

**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E EQUIPE ESCOLAR
DA ESCOLA MUN ELIZA LOPES BARROS**

XXXXXXXXXXXXXXXXXX
Órgão Participante

**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA
ERCINA MONTEIRO PEREIRA**

XXXXXXXXXXXXXXXXXX
Órgão Participante

**CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL
PROF ERNESTINA FREIRE AYRES**

XXXXXXXXXXXXXXXXXX
Órgão Participante

**ASSOCIAÇÃO DE APOIO DAS ESCOLAS
MUNICIPAIS RURAIS**

XXXXXXXXXXXXXXXXXX
Órgão Participante

**ASSOC. DE DESENV. DE PAIS E MESTRES DA
ESCOLA MUNICIPAL EULINA BRAGA**

XXXXXXXXXXXXXXXXXX
Órgão Participante

**CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUN PROF
FANNY DE OLIVEIRA MACEDO**

XXXXXXXXXXXXXXXXXX
Órgão Participante

**CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL
FAUSTINO DIAS DOS SANTOS**

XXXXXXXXXXXXXXXXXX
Órgão Participante

**CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUN PROF
GENEROSA PINTO DE CASTRO**

XXXXXXXXXXXXXXXXXX
Órgão Participante

**CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
INFANTIL IZIDORIA QUIRINO DOS SANTOS**

XXXXXXXXXXXXXXXXXX
Órgão Participante

**ASSOC. DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA
MUNICIPAL JACINTO BISTO ARANTES**

XXXXXXXXXXXXXXXXXX
Órgão Participante

**CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
INFANTIL LIDIANE BARBOSA PIRES**

XXXXXXXXXXXXXXXXXX
Órgão Participante



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL

**CONSELHO ESCOLAR MARIA DE MELO DE
SOUZA**

XXXXXXXXXXXXXXXXXX
Órgão Participante

**ASSOC. DE APOIO A ESC. MUNIC.
VEREADORA MARIETA PEREIRA DE MACEDO**

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Órgão Participante

**ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA
MUNICIPAL PADRE LUSO MATOS**

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Órgão Participante

**ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA
MUNICIPAL PAU D'ARCO**

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Órgão Participante

**CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL
UNIÃO E PROGRESSO**

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Órgão Participante

**UNIDADE EXECUTORA DA ESCOLA
MUNICIPAL CABO WILSON COSTA FARIAS**

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Órgão Participante

**EMPRESA(s)
DETENTORA DA ATA SRP**

Testemunhas:

1.

CPF:

2.

CPF:



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL

ANEXO XIII

MINUTA DO CONTRATO

REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO QUE SERÃO ADQUIRIDOS PELAS ESCOLAS MUNICIPAIS CONVENIADAS COM ESTA SECRETARIA ATRAVÉS DA LEI 2195/2014 NO SISTEMA DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR COM RECURSOS DO PNAE E DO MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL, CELEBRADO

_____ E _____
EMPRESA _____ A

a) **CONTRATANTE:** _____, através
_____, pessoa jurídica _____, com sede
na _____, _____, _____ em Porto Nacional - TO,
devidamente inscrita no CNPJ/MF nº _____, neste ato representado
por _____, _____, _____, _____, portador(a) da RG Nº
_____ e CPF Nº _____, residente e domiciliado(a)
em _____.

b) **CONTRATADA:** _____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no
CNPJ nº _____, e Inscrição Estadual nº _____ com
sede na _____, na cidade de _____ - _____, neste ato
representada pelo Sr. _____, nacionalidade, estado civil,
profissão, portador do CPF sob o nº _____, e RG sob o nº
_____, residente e domiciliado em _____.

Resolvem celebrar o presente Contrato, que se regerá pelas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 O presente Contrato decorre de adjudicação do **Pregão Presencial SRP nº 003/2019 SME**, na forma da Lei nº 10.520/02, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, conforme **Termo de Homologação de ____/____/2019**, tudo constante no **Processo Administrativo nº 2019002541**, do qual passa a fazer parte integrante este Instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 Constitui objeto deste Contrato a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO QUE SERÃO ADQUIRIDOS PELAS ESCOLAS MUNICIPAIS CONVENIADAS COM ESTA SECRETARIA ATRAVÉS DA LEI 2195/2014 NO SISTEMA DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR COM RECURSOS DO PNAE E DO MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL**, de acordo com a quantidade, condições e especificações constantes neste Instrumento Contratual, no Termo de Referência (Anexo II) do Edital do **Pregão Presencial SRP nº 003/2019 SME** e demais Anexos, de forma "parcelada" e estimativa, durante o exercício de _____ ou consumo de



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL**

todo o quantitativo licitado e contratado, prevalecendo a situação que ocorrer por último, podendo ser prorrogado e alterado (art. 65, §1º da Lei de Licitações).

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS

- 3.1** A Detentora/Fornecedora obriga-se a fornecer o objeto licitado em perfeita harmonia e concordância com as respectivas normas pertinentes ao fornecimento do mesmo, conforme solicitado pelo órgão responsável pela emissão da requisição de compras, e, com especial observância dos termos deste Instrumento Convocatório e da Ata de Registro de Preços, e demais anexos.
- 3.2** A detentora/contratada deverá ainda aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários ao fornecimento do objeto contratual, até o limite de 25% do valor inicial desta Ata de Registro de Preços, sempre precedido de justificativa e formalizado através de termo de aditamento contratual.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL DA ENTREGA E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

- 4.1 - A entrega dos produtos deve ser feita conforme cronograma enviado pelas unidades escolares, tendo a proponente o prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas a contar da data de recebimento da solicitação para entregar o (s) produto (s) solicitado (s) em cada uma das unidades escolares.
- 4.2 - Os gêneros alimentícios deverão ser de primeira qualidade, atendendo ao disposto na legislação de alimentos com característica de cada produto (organolépticas, físico-químicas, microbiológicas, microscópicas, toxicológicas), estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, Ministério da Agricultura/Pecuária e Abastecimento e pelas Autoridades Sanitárias Locais para cada gênero descrito conforme tabela de especificação e quantidades e registro no órgão fiscalizador quando couber (SIM, SIE, SIF).
- 4.3 - As carnes e os hortifrutigranjeiros deverão ser distribuídos pela empresa/contratada de acordo com as normas vigentes da Vigilância Sanitária (ANVISA) nas unidades escolares, efetuadas em transporte para carga refrigerada/caminhão baú, fechado, garantindo a manutenção e controle da temperatura necessária para conservação ideal de cada produto, sem nenhum ônus para a Administração Municipal.
- 4.4 - Só será aceito o fornecimento dos produtos que estiverem de acordo com o item anterior e as especificações mínimas exigidas abaixo:
- Identificação do produto;
 - Embalagem original e intacta;
 - Data de fabricação;
 - Data de validade;
 - Peso líquido;
 - Número do Lote;
 - Nome do fabricante;
 - Registro no órgão fiscalizador (SIM, SIE e SIF) quando couber,
- 4.5 - A entrega de gêneros alimentícios com data de validade vencida ou próxima (inferior a 60 dias) ou o produto apresentar qualquer problema (embalagem furada ou aberta, latas amassadas ou estufadas, caixas estufadas, indícios de roedores ou insetos) deve ser realizada a troca do produto imediatamente.
- 4.6 - O horário de entrega dos gêneros alimentícios deve respeitar o horário de funcionamento da unidade escolar, que em sua maioria ocorre das 07h às 11 (período matutino) e das 13h às 17h (período vespertino).
- 4.7 - Todas as despesas decorrentes da carga, transporte adequado para cada item, entrega e descarga do objeto, ficam por conta exclusiva da contratada.

CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR DO CONTRATO E DAS CONDIÇÕES PARA O PAGAMENTO

- 5.1** O **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, pela aquisição do fornecimento dos produtos objeto deste contrato, o preço total de R\$ _____ (_____).

ITEM	QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL**

5.2 O pagamento deve ser efetuado mediante emissão de nota fiscal eletrônica, em até 30(trinta) dias após entrega e aceitação do produto, devidamente atestada.

CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIO

6.1 As despesas com a contratação do objeto da presente licitação correrão por conta _____, pelos seguintes programas:

XX

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

7.1 O prazo de vigência desta contratação será a contar da data da assinatura do contrato até ____/____/____ ou consumo de todo o quantitativo licitado e contratado, prevalecendo a situação que ocorrer por último, podendo ser prorrogado e alterado (art. 65, §1º da Lei de Licitações).

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1 Ao(s) Licitante(s) poderá(ão) ser aplicada(s) a(s) sanção(ões) adiante, além das responsabilidades por perdas e danos, devendo observar rigorosamente as condições estabelecidas no Edital e sujeitando-se as sanções constantes no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002 e nos artigos 86 e 87 da Lei nº. 8.666/93, conforme disposto:

I – Advertência: A sanção de Advertência consiste na comunicação formal ao fornecedor, advertindo-lhe sobre o descumprimento de obrigação legal assumida, notificando que, em caso de reincidência, sanção mais elevada poderá ser aplicada. Sua aplicação se dará nos casos seguintes:

- a) Desistência parcial da proposta, devidamente justificada;
- b) Cotação errônea parcial ou total da proposta, devidamente justificada;
- c) Por atraso injustificado na execução do Contrato, inferior a 30 (trinta) dias, que não importem em prejuízo financeiro à Administração;
- d) Demais casos faltosos que não importem em prejuízo financeiro à Administração.

II - Multas: As multas a que alude este inciso não impede que a Administração aplique as outras sanções previstas em lei. Sua aplicação se dará nos seguintes casos:

- a) Por **inexecução diária** de atraso injustificado na execução do Contrato, por prazo não superior a 05 (cinco) dias, a partir dos quais será considerado descumprimento parcial da obrigação: 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso sobre o valor total Contratado;
- b) Por **inexecução parcial** de atraso injustificado na execução do Contrato, por prazo superior a 10 (dez) dias: 15% (quinze por cento) sobre a parcela contratual não cumprida, sujeita ainda a possibilidade de rescisão unilateral;
- c) Por **inexecução total** injustificada do Contrato: 20% (vinte por cento) sobre o valor total da obrigação assumida;
- d) Recusa do adjudicatário em receber o contrato, dentro de 05 (cinco) dias úteis contados da data da convocação: 15% (quinze por cento) sobre o valor total da proposta;
- e) Por desistência da proposta, após ser declarado vencedor, sem motivo justo decorrente de fato superveniente e não aceito pelo Pregoeiro no ato da sessão: 15% (quinze por cento) sobre o valor total da proposta;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração: A aplicação da sanção de suspensão temporária será aplicada de forma subsidiária, conforme prevê o art. 9º da Lei 10.525/02. Sua aplicação se dará nos seguintes casos:

- d) Cometer atos fraudulentos, adulterados ou ilegais, que não aqueles atos previstos no art. 7º da Lei 10.520/02, a ser fixado por prazo não superior a 02 (dois) anos, conforme o caso, em função da natureza e a gravidade da falta cometida.

IV - Impedimento de licitar e contratar com o MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL - TO, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, conforme o caso, de acordo com o disposto no art. 7º da Lei nº 10.520/2002 e do decreto nº 3.555, de 2000:

- ee) Após convocado, não celebrar o Contrato dentro do prazo de validade da sua proposta;
- ff) Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame;
- gg) Cometer fraude fiscal;



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL**

- hh) Não manter a proposta;
- ii) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- jj) Falhar ou fraudar na execução do Contrato;
- kk) Fizer declaração falsa;
- ll) Comportar-se de modo inidôneo;
- mm) Descumprir qualquer dos deveres elencados no Edital ou no Contrato;
- nn) Não executar total ou parcialmente o contrato.

V - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que poderá ser concedida sempre que o Licitante ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes, considerando para tanto, reincidências de faltas e sua natureza de gravidade.

8.1.1 Para os fins do item 8.1 reputar-se-ão inidôneos atos como os descritos nos artigos 90, 92, 93, 94, 95 e 97 da Lei n.º 8.666/93.

8.2 As multas previstas no item II serão descontadas, de imediato, do pagamento devido ou cobradas judicialmente, se for o caso, na forma do §3º do art. 86 da Lei 8.666/93.

8.3 As sanções previstas nos itens I, III, IV e V do item 8.1, poderão ser aplicadas juntamente com a do item II, facultada a defesa prévia do Licitante no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação, onde deverá ser observada a regra de contagem de prazo estabelecida no art. 110 da Lei n.º 8.666/93.

8.3.1 As sanções administrativas serão aplicadas pela Autoridade após a devida notificação e o transcurso do prazo estabelecido para a defesa prévia. A notificação deverá ocorrer pessoalmente, por meio de correspondência com aviso de recebimento e após exauridas estas tentativas e não sendo localizado o licitante faltoso, será devidamente publicado em Diário Oficial restando para tanto devidamente notificado. Na notificação será indicada a conduta considerada irregular, a motivação e a espécie de sanção administrativa que se pretende aplicar, o prazo e o local de entrega das razões de defesa.

8.4 A aplicação de qualquer das sanções previstas nesta cláusula observará o direito constitucional a ampla defesa e ao contraditório.

8.5 As sanções previstas nos itens I, II, III e IV do item 8.1 são da competência do Órgão Gestor/Órgãos Participantes/Órgãos Não participantes, conforme o caso.

8.6 A sanção prevista no item V do item 8.1 é da competência de autoridade superior competente da Administração, facultada a defesa do Licitante no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 02 (dois) anos de sua aplicação ou antes, se devidamente justificada e aceita pela autoridade que a aplicou.

8.7 As sanções previstas neste Termo são independentes entre si, podendo ser aplicadas de forma isolada ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis;

8.8 Não será aplicada multa se, justificada e comprovadamente, o atraso na entrega do objeto advier de caso fortuito ou de força maior;

8.9 Em qualquer hipótese de aplicação de sanções serão assegurados à contratada o contraditório e a ampla defesa;

8.10 Outras sanções ocorrerão conforme Edital e Legislação aplicável.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO DO CONTRATO

9. O Contrato o poderá ser rescindida de pleno direito:

9.1 Pela Administração independentemente de interpelação judicial, precedido de processo administrativo com ampla defesa, quando:

9.1.1 A Contratada não cumprir as obrigações constantes da Ata de Registro de Preços e deste contrato;

9.1.2 A contratada não formalizar Ata de Registro de Preços decorrente ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Administração;

9.1.3 A contratada der causa a rescisão administrativa da Ata de Registro de Preços;

9.1.4 Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços;

9.1.5 Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior aquele praticado no mercado;

9.1.6 Por razões de interesse público, devidamente justificado pela administração;



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**

- 9.1.7** No caso de falência ou instauração de insolvência e dissolução da sociedade da empresa Fornecedora;
- 9.1.8** Caso ocorra transferência a terceiros, ainda que em parte, das obrigações assumidas pela empresa detentora;
- 9.2.1 Pela Contratada quando:**
- 9.2.1.1** Mediante solicitação escrita, comprovar a ocorrência de caso fortuito ou força maior;
- 9.2.1.2** A solicitação da Contratada para cancelamento do preço registrado deverá ocorrer antes do pedido de fornecimento pela contratante.
- 9.3** A inexecução total ou parcial das obrigações pactuadas na presente Ata de Registro de Preços e contrato, enseja a rescisão do objeto, unilateralmente pela Administração, ou bilateralmente, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou no Ato Convocatório, mediante formalização e assegurados o contraditório e ampla defesa, com fundamento nos arts. 77 e 78 da Lei 8.666/93, contudo, sempre atendida a conveniência administrativa.
- 9.4** Poderá ainda ser rescindido por mútuo consentimento, ou unilateralmente pela Administração, a qualquer tempo, mediante notificação prévia de 30 (trinta) dias à DETENTORA/FORNECEDORA, por motivo de interesse público e demais hipóteses previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/93, ou ainda, judicialmente, nos termos da legislação pertinente.
- 9.4.1** Da rescisão procedida com base nesta cláusula não incidirá multa ou indenização de qualquer natureza.
- 9.5** A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos em Lei, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços;
- 9.6** No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da Contratada, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial, por 01 (uma) vez, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO E DA EXECUÇÃO

10.1. DA FISCALIZAÇÃO

10.1.1 A Secretaria Municipal de Educação, através da equipe técnica de Nutricionistas, será responsável pela fiscalização do fornecimento dos produtos, observando todos os aspectos estipulados (prazo de entrega, local de entrega, observância acerca da qualidade e marca dos produtos), através de visitas técnicas de rotina no local de armazenamento dos gêneros alimentícios a serem fornecidos pela contratada, para supervisão das atividades e verificação de boas práticas conforme legislação sanitária vigente, podendo solicitar adequações caso necessário, estipulando prazo para as devidas correções.

10.1.2 A aceitação estará condicionada à devida fiscalização dos técnicos da SEMED. Não serão aceitos produtos cujas condições de armazenamento e transporte não sejam satisfatórias.

10.2 DA EXECUÇÃO

10.2.1 Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação por escrito, formalizado pelo órgão ou entidade participante (ESCOLAS), dela devendo constar: a data, o valor unitário do fornecimento, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável.

10.2.2 - Os produtos deverão ser entregues, obedecendo à seguinte periodicidade:

- Hortifrutigranjeiros – semanalmente;
- Derivados lácteos e refrigerados, semanalmente;
- Produtos de panificação, de acordo com cardápio;
- Carnes e derivados e produtos congelados, semanalmente ou de acordo com a capacidade de estocagem da unidade escolar;
- Alimentos Estoque-Seco (não-perecíveis), quinzenalmente ou de acordo com a capacidade de estocagem da Unidade.

10.2.3 - Havendo necessidade de adequações, o cronograma de datas e periodicidade poderá sofrer alterações, mediante o calendário escolar.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

11.1 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

- 11.1.1 - Os produtos deverão ser entregues nas Unidades de Ensino que compõem cada Região Administrativa do Município de Porto Nacional, que serão responsáveis pela conferência dos gêneros no ato do recebimento, que informarão à Equipe técnica de nutricionista da SEMED eventuais inconsistências;
- 11.1.2 - As despesas com transporte, fretes, bem como, qualquer outra relacionada à entrega do produto, é de total responsabilidade da proponente;
- 11.1.3 - Todos os gêneros alimentícios deverão ser transportados em caminhão tipo baú específico para esse fim, devendo ser previamente higienizados e não conter qualquer substância que possa acarretar lesão física, química ou biológica nos alimentos;
- 11.1.4 - Os gêneros de características congelados ou refrigerados deverão ser transportados em caminhão tipo baú refrigerados, de modo a conservar a temperatura e a qualidade dos alimentos no ato da entrega;
- 11.1.5 - Os gêneros deverão estar sobrepostos em paletes e/ou em caixa de polietileno higienizadas quando necessário, não sendo permitido o transporte de hortifrutis em caixas de madeira ou papelão, com exceção dos ovos que poderão ser acondicionados em embalagem de papelão e/ou isopor, e/ou polietileno atóxico;
- 11.1.6 - Os entregadores deverão estar devidamente identificados com o nome da empresa, uniformizados (camisa, sapato, calça, crachá, boné) com hábitos de higiene satisfatórios (uniforme limpos, higiene pessoal adequada, barba e bigode aparado, cabelo protegido sem adornos e unhas aparadas), conforme boas práticas de fabricação/produção de alimentos possuindo boa conduta e relacionamento no local de entrega;
- 11.1.7 - Caso seja detectado alguma falha no fornecimento, que esteja em desconformidade com o contrato, a contratada deverá efetuar a troca satisfatoriamente no prazo máximo de 01 (um) dia útil, após a notificação, sem prejuízo das sanções previstas;
- 11.1.8 - A contratada deverá emitir relatório bimestral de venda dos gêneros alimentícios por Unidade Escolar deste Município a ser encaminhada à SEMED;
- 11.1.9 - Os gêneros alimentícios deverão ser entregues diretamente nas Unidades de Ensino da Rede Municipal, em conformidade com a Autorização de Fornecimento emitidas, de datas, pesos e quantidades estabelecidos por unidade escolar;
- 11.1.10 - Demais obrigações em conformidade com a Lei 8.666/93 e demais legislações pertinente.

11.2 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 11.2.1. Efetuar os pagamentos à CONTRATADA, na forma estabelecida do edital e no contrato;
- 11.2.2. Rejeitar os produtos que não satisfizerem aos padrões exigidos nas especificações e recomendações da contratante;
- 11.2.3. Fornecer todos os elementos básicos e dados complementares à execução dos serviços ora licitados;
- 11.2.4. Notificar a contratada, por escrito, de quaisquer irregularidades que venham a ocorrer, em função da prestação dos serviços;
- 11.2.5. Cumprir e fazer cumprir o disposto nas cláusulas deste Termo de Referência.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

- 12.1** Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente Contrato, fica eleito o Foro da Comarca de Porto Nacional - TO, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 13.1** Reger-se-á o presente Contrato, no que for omissivo, pelas disposições constantes nas Leis nº 10.520/02 e nº 8.666/93, **Edital do Pregão Presencial SRP nº 001/2019 FMS, e Processo Administrativo nº 2019002541.**
- 13.2** E por estarem de acordo, assinam este contrato os representantes das partes, em 03 (tres) vias de igual teor e forma.



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL**

Porto Nacional, Estado do Tocantins, _____ de _____ de 2019.

CONTRATANTE

**EMPRESA
CONTRATADA**

Testemunhas:

1 _____ CPF _____

2 _____ CPF _____



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL

ANEXO XIV
PROTOCOLO DE ENTREGA DE EDITAL

Declaro(amos) para os devidos fins, que recebi(emos) nesta data, da Comissão Permanente de Licitação do MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL, o edital e seus respectivos anexos referente à Licitação Pública a ser realizada na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2019 SME**, Tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO QUE SERÃO ADQUIRIDOS PELAS ESCOLAS MUNICIPAIS CONVENIADAS COM ESTA SECRETARIA ATRAVÉS DA LEI 2195/2014 NO SISTEMA DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR COM RECURSOS DO PNAE E DO MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL**, conforme consta no Processo Administrativo nº 2019002541.

Por ser verdade, firmamos o presente para que surta seus legais efeitos.

_____, ____ de _____ de 2019.

(assinatura do representante e carimbo do CNPJ da empresa)

PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO*

*dispensados somente os dados que já constarem no carimbo

RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE:	
CNPJ:	
ENDEREÇO:	
TEL:	
E-MAIL:	

Para formalização do interesse de participar nesta licitação, a empresa deverá passar este formulário/recibo, devidamente preenchido para a Comissão de Licitações, através do e-mail: cplportonacional@gmail.com.

A não entrega ou envio do recibo exime a Comissão de Licitação, da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.